

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

ANNE SHIRLEY OLIVEIRA AMARAL HERMES

**MULHERES SURDAS EM ALAGOAS: INCLUSÃO SOCIAL E
RECONHECIMENTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

MACEIÓ
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

ANNE SHIRLEY OLIVEIRA AMARAL HERMES

**MULHERES SURDAS EM ALAGOAS: INCLUSÃO SOCIAL E
RECONHECIMENTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Arim Soares do Bem.

MACEIÓ
2023

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

H553m Hermes, Anne Shirley Oliveira Amaral.
Mulheres surdas em Alagoas: inclusão social e reconhecimento nas políticas públicas de combate à violência doméstica / Anne Shirley Oliveira Amaral Hermes. – 2023.
122 f.

Orientador: Arim Soares do Bem.
Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 199-122.

1. Mulheres surdas - Alagoas. 2. Políticas públicas. 3. Violência doméstica. 4. Inclusão social. I. Título.

CDU: 316 : 343.61-056.263 (813.5)

À minha mãe Tânia e ao meu filho Rafael, as rosas da minha redoma.
De onde parto e para onde sempre irei regressar.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Dr. Arim, a quem tive o privilégio de ter como orientador, por sua sabedoria em me conduzir com empatia e muita competência. Sua sensibilidade ultrapassa os muros da universidade e as páginas dos livros, nos acolhe na forma mais humana e benevolente de seu ser. Obrigada por me ensinar o real significado do que é ser professor.

Ao meu Rafael, de quem eu recebi o meu maior título. Agradeço por sempre me amar, me compreender e pedir meu colo, mesmo tendo sido quem mais sentiu a minha falta.

À minha mãe, por eu estar aqui, por me ensinar a filosofar e a ser uma eterna estudante.

Aos meus pais, respectivamente, pelo dom da vida e por sempre me amar, exatamente como eu sou.

Ao meu Pedro, por ter “segurando a peteca” de forma resiliente e pacífica, por ter acreditado em mim, me incentivado desde o início a não desistir e por compreender as minhas ausências e intemperanças.

À minha família, representada pela minha Yu, por todo o apoio de sempre.

Aos meus professores, dos quais destaco as professoras Dra. Elaine, Dra. Lucileia e Dra. Juliana, por me abrirem as portas do universo acadêmico, por tanta compreensão e por me mostrarem, com seus exemplos, que sim, é possível.

À Edna, o coração do PPGS/UFAL, por toda dedicação e por exercer seu trabalho com excelência.

Às minhas entrevistadas, representadas pela Margarida, Jasmim e Azaleia, por contribuírem com suas histórias de vida.

À minha analista, por segurar a minha mão e me ajudar nesta travessia.

À Andréa e à Camila, por tudo e por tanto, vocês são incríveis.

Aos meus amigos e amigas, dos quais destaco Adilson, Josi, Iamê, Mineiro, Leandro e João Paulo, que em muitos momentos foram ouvidos, colo, incentivo, inspiração, referência e parceria. Obrigada por lerem meus escritos, me ajudarem na produção dos textos, me emprestarem livros, me trazerem lanches, me compreenderem e me abraçarem com a alma.

À Mila, Ricardinho, Nielma, Carla, Carola e ao Matheus, que em vários momentos foram a minha rede de apoio. Muito obrigada.

“Recuso-me a ser considerada excepcional, deficiente.
Não sou. Sou surda. Pra mim, a Língua de Sinais corresponde a minha
voz, meus olhos são meus ouvidos. Sinceramente, nada me falta.
É a sociedade que me torna excepcional.”

LABORIT, Emmanuelle.

RESUMO

A presente pesquisa investiga a formulação e a participação social das mulheres surdas nas políticas públicas de combate à violência doméstica em Alagoas, no intuito de descobrir como estas podem interferir nas percepções identitárias dessas mulheres enquanto sujeitos sociais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, envolvendo análise histórica, pesquisa documental, acesso a fontes de dados quantitativos e a utilização da técnica de entrevistas narrativas. Apresenta em seu desenvolvimento, uma pesquisa bibliográfica que aborda temas como a evolução dos estudos sobre deficiência, e discorre sobre a importância do movimento social das pessoas com deficiência na construção normativa que lhes garantam a participação plena na sociedade, momento em que se dá realce ao movimento “nada sobre nós sem nós” e ao movimento surdo, quando este luta pelo reconhecimento das suas especificidades. Apresenta a importância da construção de uma agenda política inclusiva que contemple a todos os grupos sociais, a partir de uma perspectiva aberta à participação social dos indivíduos nessa formulação. Faz uma análise documental das políticas públicas de combate a violência doméstica e dos projetos de leis voltados para as pessoas com deficiência, existentes no estado de Alagoas, como o intuito de identificar a participação da comunidade surda e o papel dos atores políticos no encaminhamento e na formulação dessas políticas. Desenvolve reflexões sobre como as práticas de significação produzem significados que envolvem relações de poder, incluindo o poder de definir quem é incluído e quem é excluído, fator determinante para a compreensão de como a cultura molda a identidade dos indivíduos, ao dar sentido à experiência e ao tornar possível que estes optem, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade. Para isso, utiliza a perspectiva teórica sobre políticas de identidade e a Teoria do Reconhecimento em Axel Honneth.

Palavras-chave: mulheres surdas, violência doméstica e políticas públicas; mulheres surdas, inclusão social, políticas públicas e teoria do reconhecimento.

DEAF WOMEN IN ALAGOAS: SOCIAL INCLUSION AND RECOGNITION IN PUBLIC POLICIES TO FIGHT DOMESTIC VIOLENCE

ABSTRACT

This research investigates the formulation and social participation of deaf women in public policies to combat domestic violence in Alagoas, in order to find out how these can interfere with the identity perceptions of these women as social subjects. It is a qualitative research, involving historical analysis, documentary research, access to quantitative data sources and the use of the narrative interview technique. In its development, it presents a bibliographical research that addresses themes such as the evolution of studies on disability, and discusses the importance of the social movement of people with disabilities in the construction of regulations that guarantee their full participation in society, a moment in which emphasis is given to the movement “nothing about us without us” and the deaf movement, when it fights for the recognition of its specificities. It presents the importance of building an inclusive political agenda that encompasses all social groups, from a perspective open to the social participation of individuals in this formulation. It makes a documentary analysis of public policies to combat domestic violence and bills aimed at people with disabilities, existing in the state of Alagoas, with the aim of identifying the participation of the deaf community and the role of political actors in the referral and formulation of these policies. It develops reflections on how the practices of signification produce meanings that involve power relations, including the power to define who is included and who is excluded, a determining factor for understanding how culture shapes the identity of individuals, by giving meaning to experience and by making it possible for them to opt, among the various possible identities, for a specific mode of subjectivity. For this, it uses the theoretical perspective on identity politics and the Theory of Recognition in Axel Honneth.

Keywords: deaf women, domestic violence and public policies; deaf women, social inclusion, public policies and recognition theory.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 - MOVIMENTO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	29
1.1 - Qual o conceito de deficiência?.....	30
1.2 - Deficiência auditiva e o recorte para a surdez.....	33
1.3 - Evolução histórica dos estudos sobre deficiência.....	36
1.4 - O surgimento do movimento surdo no Brasil.....	47
1.5 - O modelo social pela ótica da crítica feminista.....	52
2 - POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	59
2.1 - A construção de uma agenda inclusiva.....	60
2.2 - A importância da Participação Social na formulação de políticas públicas.....	68
2.3 - As políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas.....	76
3 - IDENTIDADES SURDAS E LUTA POR RECONHECIMENTO.....	85
3.1 - O estigma e a construção de um imaginário social sobre as pessoas com surdez.....	85
3.2 - As múltiplas Identidades Surdas.....	96
3.3 - A luta por reconhecimento.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	115
REFERÊNCIAS.....	119

INTRODUÇÃO

Na primeira fase de elaboração do projeto que deu origem a esta pesquisa, ainda sem acesso a grande parte dos dados apresentados, buscava-se compreender, de um modo geral, se a “invisibilidade” das mulheres surdas, desde a elaboração das políticas públicas de combate à violência doméstica, até seu acesso aos mecanismos de defesa, poderia ser um fator de fragilização de seu protagonismo e/ou de colaboração para a perpetuação de sua permanência no ciclo de violência.

Trabalhava-se com a hipótese central de que não se tinha o reconhecimento das mulheres surdas, em suas diferenças, nas políticas públicas e que isso se traduziria na sua invisibilidade. Por sua vez, isso também poderia acontecer por não conseguirem sustentar seu status social, já que estão inseridas em uma sociedade que opera, culturalmente, sob a égide de discursos e práticas *ouvintistas* e *capacitistas*, os quais exercem poderes sobre as peculiaridades dos sujeitos surdos e potencializam a inibição ou repressão de suas identidades sociais.

Com o avanço na coleta de dados, bem como com os desdobramentos teóricos desenvolvidos, vislumbrou-se um novo direcionamento para a problemática. Então, a atual versão do projeto traz como problema central a seguinte questão: **como a elaboração e efetividade das políticas públicas de combate à violência doméstica em Alagoas podem interferir na percepção identitária das mulheres surdas como sujeitos sociais?**

O objetivo geral da pesquisa é analisar como são elaboradas e efetivadas as políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas, para que se possa compreender se seus efeitos interferem na percepção identitária das mulheres surdas como sujeitos sociais. Já os objetivos específicos são: 1) Relacionar a construção normativa de inclusão social das pessoas com deficiência, no intuito de identificar qual é a sua participação nessa construção; 2) Analisar qual a participação da comunidade surda na formulação de políticas públicas inclusivas e como elas atendem efetivamente às demandas que surgem, quando da necessidade de sua utilização; 3) Compreender como é a percepção das mulheres surdas enquanto sujeitos sociais, dignas de direito iguais às demais mulheres, a partir das suas experiências de vida, para que se possa contribuir para o debate acadêmico sobre sua inclusão e participação na sociedade.

O avanço da reflexão teórica permitiu identificar um hiato entre as pesquisas científicas voltadas para a inclusão social não só das mulheres com surdez como de toda a comunidade surda e as formas específicas de sua participação e reconhecimento social, tendo

como parâmetro as construções normativas que visam garantir o exercício de seus direitos na sociedade. Essa identificação impôs a ênfase na importância de se produzir estudos que considerem os aspectos sociais das diversas opressões sofridas pelos sujeitos pesquisados e que podem interferir não só na garantia material de seus direitos fundamentais, como também na formação de suas identidades sociais e culturais, já que pertencem a diversos segmentos sociais vulnerabilizados, excluídos pela discriminação, preconceito e diferença.

Vários estudos sobre os sujeitos surdos se baseiam em concepções simplistas sobre esses indivíduos, muitas vezes baseados em noções do senso comum, a partir de um olhar patologizador de suas diferenças. O universo da comunidade surda é extremamente complexo e permeado de símbolos advindos de estereótipos relacionados a definições, classificações e hierarquizações em relação à deficiência e às suas estratégias comunicativas.

Muitos acreditam, por exemplo, que para produzir uma inclusão bem sucedida desses sujeitos na sociedade, é necessário desenvolver formas de fazer com que eles simplesmente ouçam, para que suas diferenças sejam sanadas, porém, nem sempre essa é uma forma de incluí-los efetivamente na sociedade. Isto porque, a cultura surda possui diversas nuances e muitas delas compreendem que os sujeitos surdos simplesmente precisam ser aceitos sem reservas e a sua independência e autonomia devem ser permanentemente promovidas, exigindo formas de adaptação de via dupla.

Para analisar quais são e como se dão essas formas de identidades surdas, a presente pesquisa, passeia por diversas literaturas que abordam temas que são pertinentes à busca pela compreensão das lacunas e que se revelam em suas trajetórias. Sua construção está desenvolvida em 3 (três) capítulos, os quais possuem destaques pertinentes a cada tema, divididos em subtópicos.

O primeiro capítulo é denominado de “Movimento social das pessoas com deficiência”, que é iniciado com a apresentação e o levantamento de algumas discussões sobre as dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentaram e ainda enfrentam na sociedade devido ao preconceito que sofrem, quais dessas dificuldades demonstram íntima semelhança com os diversos preconceitos expressos nas tradicionais dicotomias.

Podemos perceber que essa realidade de preconceitos, estereótipos e discriminações, é ligada por uma motivação que exclui esse grupo social, que busca pelo reconhecimento de sua alteridade em uma sociedade composta e ditada por pessoas ouvintes, além de residir na politização e instrumentalização da diferença que existe entre elas.

A reflexão se inicia com a conceituação do que é deficiência, buscando desde a etimologia ao desenvolvimento de seu significado de forma mais ampla, levando em

consideração que o conceito não somente parte da origem da palavra, mas, também, a partir da perspectiva que se pretende abordar neste trabalho, para que se construa, ao longo do texto, uma compreensão ampla das possibilidades de interpretação.

Apresentamos a construção da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), documento que tem caráter de emenda constitucional e que serviu de base para várias políticas de inclusão, destacando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), demonstrando que as pessoas com deficiência passaram a ter acesso a dispositivos que permitissem uma aproximação à igualdade material, dada pela garantia normativa, direcionando o acesso aos seus direitos de forma isonômica, objetivando alcançar uma igualdade real (SEGALLA, 2021, p. 30).

No entanto, mesmo com essa busca pela igualdade de direitos para todos os grupos sociais, existem outros marcadores sociais que muitas vezes podem agravar a desigualdade que lhes é imposta quando de sua marginalização, como as taxas de pobreza, os piores níveis de saúde, a ausência de participação econômica, que são consequências de seu desigual acesso aos serviços de atendimento básico, entre outros, e que colaboram para uma baixa qualidade de vida e diminuição da expectativa da vida populacional.

Então, na busca por um ambiente de igualdade e autonomia para as pessoas com deficiência, a sociedade necessita de uma compreensão mais ampla sobre elas, precisa entender que a inclusão social deve ser incondicional, pois a deficiência é uma condição que pode atingir a todos.

O primeiro subtópico do primeiro capítulo está definido como “Deficiência auditiva e o recorte para a surdez”. Nele, explicitamos as diferenças existentes na deficiência auditiva, destacando que a surdez é constituída por diferentes graus de severidade da perda auditiva, ou seja, ela é uma variação da deficiência auditiva. Nessa linha, destacamos que existem pessoas que possuem uma variação da surdez em leve, moderada, severa e profunda. A partir dessas concepções, com o passar do anos, foram desenvolvidas diversas técnicas de aprendizado para as pessoas com deficiência auditiva e surdez, que também são aqui apresentadas e discutidas.

Ao considerar a importância da comunicação entre os indivíduos, entende-se que o desenvolvimento da linguagem depende, sobretudo, da audição, e esse fator é importantíssimo para o contato dos indivíduos com o mundo. Então, mostramos algumas dessas formas de comunicação e destacamos como a história mostra que muitas delas foram aceitas e outras negadas.

A partir do artigo “A surdez na política de saúde brasileira: uma análise genealógica”, de Andrade, Lemos, et al. (2022), em que eles fazem um estudo baseados em pressupostos

teóricos de Michel Foucault sobre o poder, discutimos como a surdez é compreendida a partir de dois discursos, o clínico-terapêutico e o socioantropológico, e de como eles são compreendidos a partir de uma perspectiva advinda do modelo biomédico de interpretação da deficiência.

Essa concepção sobre a deficiência auditiva dita comportamentos de uma sociedade ouvinte sobre o sujeito surdo e serve como parâmetro para diversas políticas de inclusão que a envolvem. Com o avanço dos estudos e perspectivas a respeito das pessoas com deficiência e da própria surdez, a concepção castradora ganhou um novo horizonte, o que nos leva à segunda forma de discurso, a do modelo social.

No entanto, para melhor aprofundar sobre cada um deles, trazemos o segundo subtópico do capítulo primeiro, que fala sobre a “Evolução histórica dos estudos sobre deficiência”. Nele, buscamos dar relevo ao campo sociológico, para permitir compreender como se dá a relação de marginalização das pessoas com deficiência e de seu pertencimento aos grupos dos socialmente indesejáveis, como aponta Débora Diniz (2007).

Através do livro “El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad”, de Augustina Palacios (2008), apresentamos que, historicamente, existiram dois modelos que antecederam o atual modelo de abordagem em relação ao tratamento do grupo social das pessoas com deficiência, quais são: o modelo da prescindência, que a autora subdivide em *eugenésico*¹ e *marginación*²; e o modelo reabilitador.

Na sequência de evolução dos modelos de perspectiva sobre a deficiência, surge o modelo médico (ou modelo biomédico), baseado na ideia de uma consequência lógica e natural do corpo com lesão, o qual defendia que a incapacidade física levaria os indivíduos que possuíam deficiência a desvantagens sociais (FRANÇA, 2013). Já no modelo social, a deficiência é interpretada como algo que vai para além da lesão do corpo (LUIZ, 2020).

É a partir do modelo social que a sociedade passa a ter uma visão mais humanizada sobre a deficiência e ela começa a ser vista para além de sua aparência ou de sua funcionalidade, tanto que a expressão “pessoa com deficiência” se torna o termo mais adequado para identificar as pessoas pertencentes a esse grupo social, já que antes da deficiência, que faz ou pode fazer parte de todo corpo humano, existe uma pessoa (LUIZ, 2020).

Fazemos, também, uma breve passagem sobre a teoria *crip*, abordada pelo o autor

¹tradução livre para o português: eugênico;

²tradução livre para o português: marginalização;

Robert McRuer, que apresenta uma proposta de análise subjetiva dos estudos sobre a deficiência, e não somente partindo da compreensão sob a ótica da “capacidade obrigatória de corporeidade”, mas também baseada em um sistema de fisiologia compulsória que é imposta sobre a pessoa com deficiência. A proposta abordada na Teoria *Crip* parte de uma similitude compreensiva e é abarcada pela mesma lógica da Teoria *Queer*.

Na sequência, trazemos o subtítulo “O surgimento do movimento surdo no Brasil” em que desenvolvemos a evolução histórica do movimento social surdos dentro do movimento social das pessoas com deficiência.

Com o fim da ditadura militar e o restabelecimento de uma sociedade regida por uma Constituição democrática, surgiu a esperança de avanços normativos nas diversas instituições do Estado brasileiro. Foi a partir de então que não só o movimento das pessoas com deficiência começou sua busca por direitos, como também as pessoas com surdez e as organizações de surdos se tornaram mais expressivas dentro do movimento.

Isto porque, por mais que não existisse uma participação expressiva de ativistas surdos em boa parte do início desse processo de (re)democratização, suas pautas eram trazidas às discussões, evidenciando, desde então, a importância da representatividade e da participação social nessa construção. Como exemplo, trazemos a criação da Fundação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS, que é reconhecida na comunidade surda como a propagadora de Libras no mercado de trabalho.

A movimentação das pessoas com deficiência auditiva, através da luta pelo direito de ter uma língua própria, ou seja, de fazer valer as suas especificidades em razão das demais deficiências, fez com que o movimento surdo começasse a conquistar autonomia em relação ao movimento das pessoas com deficiência e sua participação plena na luta por direitos, que viriam a atender as necessidades específicas que emergiram.

Por fim, neste primeiro capítulo, trazemos uma evolução sobre o modelo social, começando com o subtítulo “O modelo social pela ótica da crítica feminista”, em que utilizamos a perspectiva da ativista feminista Liz Crow (1997), a qual, em seu texto “*Nuestra vida en su totalidad: renovación del modelo social de discapacidad*”, revela que o modelo social em sua vida foi um divisor de águas, ao perceber que seu corpo não era o responsável por todas as dificuldades que enfrentava devido a deficiência, mas sim, a sociedade em que vive. No entanto, ela alerta que compreender seus problemas somente pela ótica objetiva pode desconsiderar aspectos fundamentais de suas diversificadas subjetividades e deixar despercebidos alguns problemas sofridos, como dores, depressões ou doenças crônicas, oriundos de suas deficiências, que tornam o quadro bem mais complexo.

Nesse ponto, trazemos o exemplo de Jasmim, mulher ouvinte com surdez por nós entrevistada, que quando passa a utilizar o aparelho auditivo, tem uma nova perspectiva sobre a sua experiência de vida até então, despertando sua autoconsciência sobre sua identidade e sobre as suas limitações, ao descobrir sons nunca tivera ouvido ao longo de sua vida.

Além disso, demonstramos a importância de se fazer um recorte interseccional para o gênero e a surdez quando da elaboração de políticas de inclusão, para que se possa revelar as camadas de violência que também são latentes nas experiências delas, porém ocultas nas estruturas relacionais da sociedade. Essa abordagem dos aspectos trazidos neste primeiro capítulo são necessárias para contextualizar a importância do olhar trazido pelo modelo social no desenvolvimento de políticas públicas para que abarque as reais demandas, de todas as mulheres.

O segundo capítulo, denominado de “Políticas públicas e participação social”, possui seu desenvolvimento e análise teórica baseados em uma revisão bibliográfica focada na formulação de políticas públicas, mas que também se fez necessário demonstrar como que, na sua fase da execução, os problemas da formulação podem ser evidenciados, justamente quando se trata das demandas específicas do grupo a que se destina.

Então, através de um levantamento de dados sobre as políticas públicas de combate a violência doméstica existentes no estado de Alagoas, mostramos que quando partimos para uma análise documental, tanto da execução dessas políticas, como do papel dos agentes estaduais na intenção de legislar para pessoas com deficiência, quando do encaminhamento de projetos de lei, expomos a continuidade da formulação à execução e a satisfação ou não das necessidades postuladas em benefício do grupo de mulheres com surdez.

Inclusive, para melhor ilustrar, demos alguns exemplos revelados através da entrevista que fizemos com uma das intérpretes durante a investigação, demonstrando as ciladas que podem ocorrer nessa formulação, além de deixar clara a perda da conquista de direitos quando se trata de políticas cegas ou insensíveis à situação real do grupo social em destaque. Ou seja, citamos e analisamos alguns instrumentos das políticas públicas na fase de execução, dando destaque a intérprete Jasmim, que muito bem utiliza o papel do seu ativismo, na formulação e no encaminhamento das propostas políticas, justamente para ilustrar a continuidade e os problemas que permanecem sem solução, quando já na fonte, os problemas não são vistos em sua totalidade e abrangência.

Então, nesse segundo capítulo, para introduzir a essa contextualização, inicialmente, é feito um breve relato sobre a composição normativa da Lei Maria da Penha e da modificação recebida em seu texto, quando ela dá relevo à obrigatoriedade do registro, fazendo constar na

ocorrência de violência doméstica a informação sobre se a vítima é pessoa com deficiência e se da agressão sofrida resultou deficiência ou se agravou uma preexistente.

Essa é uma modificação que se apresenta bastante importante para contextualizar sobre a escolha das políticas públicas que tratam sobre a violência doméstica nesta pesquisa, pois, quando somada ao fato de que mulheres com deficiência encontram mais dificuldades em denunciar, essa informação nos abre um campo pouco explorado sobre essas possíveis dificuldades encontradas na intenção de denunciar uma violência doméstica, quando se tratam de mulheres com surdez.

O primeiro subtópico deste primeiro capítulo é definido por “A construção de uma agenda inclusiva”, em que partimos com algumas problematizações sobre quais seriam as possibilidades ofertadas às mulheres com surdez quando precisam se comunicar com a rede de atendimento dos casos de violência doméstica em Alagoas e como essas questões pertinentes se tornam um “problema” de definição de agenda para a elaboração de políticas públicas sintonizadas com o problema da comunicação das mulheres surdas ao ponto de ser considerado desde a formulação.

Então, através do avanço normativo apresentado, do parco levantamento demográfico desses sujeitos sociais, tanto em nível nacional como estadual, fazendo um recorte temporal entre os anos de 2015 e 2021, buscamos compreender como o Estado formula políticas públicas que incluam as comunidades surdas, já que só a capital alagoana possui 31.429 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove) mulheres que se declararam com deficiência auditiva³, segundo o IBGE de 2010. Esses levantamentos buscam auxiliar a entender como se dá a construção de uma agenda pública e qual a importância da participação social no processo de formulação das políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas.

Isto se justifica pelo fato de que, ao formular uma política voltada para um grupo social como as mulheres surdas, sem que se tenha a sua dimensão quantitativa ou qualitativa, pode ressaltar ainda mais o status de sujeição social dessas mulheres nas políticas públicas de combate à violência doméstica, minando as possibilidades de utilização das ferramentas de acessibilidade e reservando à elas, reiteradamente, um apagamento sobre as suas diversas condições sociais, e no caso das mulheres com surdez no estado de Alagoas, deixou-se evidenciar uma lacuna existente entre a produção das políticas públicas desenvolvidas para as mulheres e a contemplação efetiva de todas elas.

No entanto, alguns desses problemas não são necessariamente considerados pelos gestores do governo, o que pode ser causado tanto por problemas críticos, que não chegam às

³Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maceio/pesquisa/23/23612>> Acesso em: 26/01/2023;

agendas de políticas oficiais, como pelo mau enquadramento destes, impedindo, assim, a aplicação das alternativas que resolvam as reais dificuldades (XUN WU, HOWLETT, et al., 2014).

Então, trazemos como forma de exemplo o Mapa da Violência Contra Mulher no Estado de Alagoas, o qual, especificamente, chamou bastante atenção quando aponta alternativas que se referem a como uma vítima de violência doméstica poderá fazer uma denúncia e qual a rede de apoio e proteção disponibilizada para acolher as demandas dessa mulher e o Mapa não dá alternativas para mulheres com deficiência, muito menos para mulheres com surdez.

Além disso, o mencionado documento carece da inclusão de uma linguagem mais acessível e de um conteúdo que seja útil para todas as mulheres pertencentes às comunidades menos favorecidas, como as mulheres do campo, as mulheres indígenas, as mulheres ribeirinhas e as mulheres deficientes. Neste último exemplo, ainda chamamos a atenção para um recorte mais profundo, como com as mulheres surdas, pelo problema da comunicação tanto da forma visual como da forma escrita. Ora, como uma mulher surda iria conseguir ajuda se todas as opções ali ofertadas são via telefone?

Então, mostramos como é necessário saber sobre as demandas de todas as mulheres a partir de cada grupo social a que pertence, pois é a partir dele que serão revelados os reais pontos problemáticos a serem combatidos, traduzindo-se, então, em itens que devem ser considerados pelas políticas públicas, para a solução dos problemas que forem apresentados.

O segundo subtópico aborda sobre “A importância da Participação Social na formulação de políticas públicas”, que é quando salientamos que da definição de agenda à participação das mulheres surdas na formulação de qualquer política pública que seja direcionada a elas, lhes é garantida constitucionalmente a participação social.

Para isso, destacamos mais uma vez a importância do movimento “nada sobre nós sem nós”, que tem como destaque a histórica da participação dos diversos grupos sociais na formação de tudo aquilo que iria contribuir para a solução dos problemas que enfrentam, como no caso da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em que 71% foi efetivamente escrito a partir de contribuições trazidas pelas pessoas com deficiência, como cita Segalla (2021) .

Na sequência, abordamos um estudo desenvolvido por Pires e Tomas (2007), que faz uma análise dos efeitos da participação sobre práticas de governo em que explora as possíveis relações entre a vigência de arranjos participativos e o aprimoramento de governos locais, destacando a influência da participação social na gestão pública, para que se produzam

políticas públicas democráticas, explorando sobre quais seriam os pontos relevantes para que se desenvolva essa participação, além de destacar os conceitos de Orçamento Participativo e Conselhos Gestores de Políticas.

Em diálogo com esse estudo, apresentamos o que Alviriter (2007) reflete sobre três formas de participação da sociedade civil em decisões políticas, destacando que a primeira é a livre participação de qualquer cidadão, como quando elegem conselheiros ou delegados para representação daquele segmento a que se candidataram; a segunda, é a formação das instituições participativas através da partilha de poder, quando atores estatais e da sociedade civil participam simultaneamente; e a terceira, é a que ocorre por meio de um “processo de ratificação pública, ou seja, no qual se estabelece um processo em que os atores da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referendá-lo publicamente” (AVRITZER, 2007).

Segundo o autor (Idem) o Orçamento Participativo - OP é uma forma aberta e livre de participação de atores sociais que podem colaborar com a criação de mecanismos de representação da participação social. Já Pires e Tomas (2007) expõem que através da associação de dois fatores importantes é possível trazer êxito às instituições participativas locais, garantindo os elementos necessários para o seu bom funcionamento: a capacidade administrativa e a capacidade financeira destas. Em que pese o fato de sua análise no Nordeste não contemplar o Estado de Alagoas, mas somente os estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, as reflexões trazidas pelo autor são válidas para auxiliar na compreensão da estruturação e dos resultados advindos de uma gestão que preza pela participação social.

Quando se trata da importância da participação social no gerenciamento de processos para a formulação de políticas públicas, destacamos que especialistas na temática (Cf. XUN WU, HOWLETT, et al., 2014, p. 52) dispõem que existem medidas que precisam ser consideradas de forma simultânea, buscando atender aos objetivos propostos na resolução do problema que querem atingir com sua implementação e que no processo de formulação de políticas públicas, geralmente são escolhidas as políticas potenciais para a solução de um problema, considerando-se também a sua viabilidade (Idem, Ibidem).

Contudo, o processo de formulação se exprime pela antecipação do surgimento de um problema, em uma perspectiva ampla, levando ao reconhecimento das mulheres surdas, vistas como sujeitos sociais, revestidas de direitos, como a dignidade e liberdade para exercer a sua autonomia, assim como qualquer outra mulher.

Sob esse prisma e trazendo a reflexão de Avritzer sobre a participação social nos estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, a partir dos requisitos que ele apontou, como a

modernização da sociedade, podemos observar que em Alagoas, muito ainda há a ser feito quando se trata de participação social nas formulações de políticas pública para pessoas com deficiência, principalmente para mulheres surdas. Essa afirmação surge quando analisamos o levantamento das matérias legislativas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo⁴, em que dos 40 (quarenta) documentos encontrados, 23 (vinte e três) destes Projetos de Lei Ordinária que tratam sobre diversas matérias relacionadas às políticas públicas para o grupo em pauta.

Os destaques trazidos dessa análise, partem dos atores legislativos da Assembleia Legislativa de Alagoas, retratam alguns dos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência no Estado de Alagoas e de como a sua agenda é importante para o equilíbrio de uma sociedade mais justa, principalmente, quando se trata da luta por igualdade.

Já no último subtópico deste segundo capítulo, chamado de “as políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas”, apresentamos aspectos das políticas públicas de combate a violência doméstica que representam a rede de atendimento oferecida pelo Estado. Foram dados coletados através de visita de campo e consulta no Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC, 2021), além de informações obtidas por meio de entrevista com a única intérprete disponível na capital para o atendimento dos surdos em Alagoas, com o objetivo de identificar quais são as políticas públicas de combate a violência doméstica já desenvolvidas e se elas incluem as mulheres surdas ou não.

Os locais visitados quando da exploração em campo aconteceram no ano de 2021, encontram-se todos presentes no Centro de Atendimento à Mulher - CEAM, um local que possui uma equipe multidisciplinar para o atendimento das mulheres vítimas de violência contra mulher em situação de vulnerabilidade, independentemente se a violência sofrida foi doméstica ou não. Nesse mesmo local está a Central de Interpretação de Libras - CIL e a Patrulha Maria da Penha.

O que se percebeu com a visita, foi que o CEAM é um ambiente com uma proposta de acolhimento e com a disposição de uma equipe multidisciplinar para receber as mulheres vítimas de violência com o olhar especializado de que necessitam.

Por fim, apresentamos o conceito do “não reconhecimento sistemático” desenvolvido

⁴Disponível em:

https://sapl.al.al.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=1&ementa=PESSOA+COM+DEFICI%C3%8ANCIA&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=&o=&tipo_listagem=1&tipo_origem_externa=&numero_origem_externa=&ano_origem_externa=&data_origem_externa_0=&data_origem_externa_1=&local_origem_externa=&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=unknown&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&em_tramitacao=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&materiaassunto_assunto=&indexacao=&salvar=Pesquisar Acesso em: 23/01/2023.

por Robin Celikates (2012), que aponta que a sociologia crítica de Boltanski e a concepção objetivista da ciência social crítica de Bourdieu, emergem como um novo paradigma social, desde as diferenças levantadas pela Teoria Crítica da Escola de Frankfurt e nos permite uma iniciação para a sequência do desenvolvimento da pesquisa.

O terceiro e último capítulo da pesquisa está dividido em três subtópicos, sendo o primeiro deles denominado de “O estigma e a construção de um imaginário social sobre as pessoas com surdez”. Nele, iniciamos a discussão sobre o estigma que atinge as pessoas com deficiência e o sujeito com surdez, utilizando como aporte teórico, a obra *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (2004), do sociólogo Erving Goffman, o qual compreende que os estigmas “são sinais corporais com os quais se procurava evidenciar algo de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava” (GOFFMAN, 2004, p. 5).

O tema é trazido à discussão com o intuito de explicar que essas marcas estigmatizadas produziam (e ainda produzem) uma categorização das identidades sociais, que é percebida por meio dos aspectos distintos dos padrões normativos, produzindo efeitos negativos sobre esse grupo social. Abordando conceitos como o de identidade social virtual e identidade social real, demonstramos como o estigma pode produzir sobre o sujeito estigmatizado o efeito do descrédito, por não seguir o "padrão" de normalidade hegemônico. No entanto, questionamos, o que seria um ser normal?

Para responder tal questionamento, trazemos à baila o conceito de normose, definido por Pierre Weil, que em seu ensaio *Normose, anomalias da normalidade* (2003), explica que “quando todas as pessoas estão de acordo com respeito a uma opinião ou uma atitude e maneira de atuar, manifesta-se um consenso, que ditará uma norma. Quando a norma é adotada por muitos, cria-se um hábito” (p. 21). Ou seja, Weil (Idem) considera que normal é uma crença na qual a maioria das pessoas sente, acredita ou faz, e que isso permite servir de guia para o comportamento geral das pessoas.

Porém, essa normalização pode provocar sofrimento, pois, como elas são consensuais, as pessoas não se dão conta dos malefícios que elas podem provocar, caracterizando assim algo patogênico, ao que ele dá o nome de normose. Então, apresentamos alguns tipos de normose definidas por Weil (2003), da qual destacamos três: as *comuns*, as *específicas* e as *gerais*, sendo esta última a que atinge a maioria da população mundial, que dá preferência à eficiência e que se assemelha a exercida sobre as pessoas com deficiência ao longo de suas histórias.

Outro ponto importante que é desenvolvido neste terceiro capítulo é que existem também outras formas de preconceito forjadas pelos estigmas das pessoas com deficiência e impostas à comunidade surda, que são reveladas através da sociedade predominantemente ouvinte, que sequer, via de regra, são conhecidas pelos sujeitos surdos, como é o caso do preconceito sobre a sua cor ou orientação sexual, por exemplo. Essa pluralidade nas formas de preconceitos sofridas pelas pessoas que possuem surdez é fonte de tensão e contradição na auto-representação, necessitando de uma separação entre o que se entende por identidade e o que se entende por papéis ou conjuntos de papéis dos sujeitos sociais.

Esses papéis, por sua vez, são definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade e se em contato com o imaginário social estigmatizado de um grupo social, por exemplo, eles também podem participar do processo de individuação dos sujeitos pertencentes a esse grupo e contribuir para a constituição de significados, participando, também, da formação das identidades desses sujeitos.

Através do estudo de Adriana Thoma (2016), abordamos sobre a análise das representações e imaginários construídos sobre os sujeitos com surdez e a surdez, a partir de concepções geradas pela abordagem midiática sobre esses indivíduos, no qual ela explica que a imagem criada sobre eles partem de concepções que fortemente influenciam na elaboração de políticas e práticas educacionais, quais servem de ferramentas para o seu controle social e legitimam as diferenças movidas pelo imaginário social.

Trazemos como um dos grandes exemplos de imaginário social o *ouvintismo*, que é a percepção que as pessoas ouvintes possuem de que a pessoa com surdez precisa se adaptar às situações e ao ambiente ao seu redor. O *ouvintismo* se revela como uma forma de alienação que é disseminada de uma maneira tão sutil e velada, que nem se percebe como é potencialmente e amplamente castradora daquele ser social, pois a pessoa ouvinte acredita que a pessoa com surdez é um elemento que não se encaixa ao padrão aceito, precisando de uma “recuperação” da sua surdez ou passar pelo processo de oralização para que se adeque a uma comunicação oral.

A partir disso, adentramos a discussão sobre a valorização da subjetividade dos sujeitos com surdez, pois, não se pode deixar esquecer de sua relevância quando da construção da sua identidade social, já que a construção social da identidade ocorre em um contexto marcado por relações de poder. Em diálogo com essa proposição, trazemos as três formas de construção de identidades abordadas por Castells, extraídos de sua obra *O poder da identidade* (1999), no qual ele distingue três formas e origens na construção de identidades: as identidades legitimadoras, as de resistência e as de projeto.

Dessas três, destacamos a identidade de resistência, que para o contexto da construção da identidade dos sujeitos com surdez e diante do histórico cultural que o movimento surdo apresentou dentro do movimento das pessoas com deficiência, podemos afirmar que ela é sinônimo de mergulhar-se nas subjetividades de indivíduos que pertencem a um universo complexo, e, de certa forma, um tanto desafiador, demonstrando bastante resistência em manter a sua cultura como referencial na construção de identidade.

O segundo subtópico é identificado como “As múltiplas identidades surdas”, no qual fizemos um levantamento sobre a construção das identidades surdas. Nesse subtópico, principalmente, buscamos destacar autores que possuem surdez para tratar do tema da identidade surda, ressaltando a importância de seu protagonismo, para a produção de um conteúdo que é inerente a sua realidade social.

Gladis Perlin é uma dessas autoras, mulher surda e ativista do movimento surdo, que através de sua produção *Identidades Surdas* (2016), apresenta as diversas nuances existentes na representação da alteridade cultural que a comunidade surda experimenta. Ela (2016) destaca as subjetividades da surdez e as mais variadas formas de constituição das identidades surdas, aspectos estes que contextualizamos com as falas da Azaleia, uma mulher ouvinte que se identifica como surda, com a qual tivemos a oportunidade de conhecer elementos significativos de sua história, através de uma entrevista narrativa que ela nos proporcionou.

Poderíamos dizer que nesse subtópico, a principal compreensão percebida é que muito ainda não se conhece, na comunidade ouvinte, sobre as características específicas da surdez, evidenciando o quão importante se faz uma sociedade que possa compreender que existem diversas formas de se construir um sujeito com surdez, como: a oralização, a língua mãe, a comunicação visual, a inclusão social, a cultura surda, entre outros.

Outra importante contribuição na formação dessa compreensão é apresentada através da obra *Identidade e Surdez: o trabalho de uma professora surda com alunos ouvintes* (2009) da autora Marília Silva, que traz a perspectiva de uma professora surda que domina o português oral e que interage com seus alunos que são ouvintes. Ela destaca os processos relativos à linguagem e à surdez, procurando entender as condições que afetam a formação da subjetividade dessa professora.

Foi imprescindível buscar elementos culturais que são condizentes com o sujeito surdo, para entender de que forma a interação social desses indivíduos se dá, independente do meio social em que vivem, pois, para que tenhamos uma percepção positiva da identidade surda e de seus elementos culturais, é essencial afastarmos a ideia de incapacidade, constantemente atrelada ao corpo da pessoa com deficiência, que remete a um padrão

normalizador e compreende o sujeito surdo a partir de um sujeito “normal” ouvinte (PERLIN, 2016).

Tanto Perlin (2016), quanto Silva (2009), buscaram em suas pesquisas, elencar e conceituar as identidades surdas. Elas evidenciaram que essas identidades surdas se constroem dentro de uma cultura visual e que a partir dela surgem diversas formas de identidades surdas, tais como: a híbrida, a de transição, a incompleta e a flutuante.

Em contrapartida, Emiliana Faria Rosa, em seu texto *Identidades surdas: o identificar do surdo na sociedade* (2012) alerta que essas não seriam as únicas identidades surdas existentes, chamando a atenção para uma abordagem de interpretação que observa como age o surdo, como ele vive e interage. Então, ela apresenta, por exemplo, a identidade negada, que pode ser percebida pela relação de poder que surge da influência de uma sociedade ouvinte ao ponto de ter no sujeito com surdez a presença do sofrimento por esse poder exercido sobre ele, de eles precisarem negar a sua identidade.

Além disso, traz algumas reflexões sobre como as práticas de significação produzem significados que envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído, fator determinante para a compreensão de como a cultura molda a identidade dos indivíduos, ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade, um conceito abordado por Kathryn Woodward (2007).

Um dos conceitos mais importantes nesse subtópico é desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (2002), uma importante estudiosa da teoria crítica sobre raça, que aborda o conceito de “vulnerabilidade interseccional”, o qual foi aplicado à situação das mulheres surdas, destacando a importância de atentar para os problemas que podem surgir quando se buscam garantias de direitos humanos sem olhar para as diferenças intragrupo e que existem experiências específicas de subordinação interseccional que não são adequadamente analisadas ou abordadas pelas concepções tradicionais de discriminação de gênero ou “raça”, decorrentes da invisibilização de aspectos essenciais de suas identidades, como é o caso da surdez, dentro dos estudos sobre deficiência.

Essas são algumas das passagens mais relevantes deste subtópico, que traz alguns exemplos de identidades surdas e disserta sobre os desdobramentos advindos da introjeção social implicada nas classificações das diferenças dos sujeitos e como estas são vividas nas suas relações sociais e determinam a formação de suas subjetividades.

O terceiro e último subtópico deste último capítulo é intitulado “A luta por reconhecimento” e procura compreender como uma luta por reconhecimento intersubjetivo e

não por autoconservação, pode influenciar na construção intersubjetiva da identidade, demonstrando quais são os desafios que os indivíduos e grupos sociais, notadamente a comunidade surda, encontram ao se inserirem na sociedade atual, predominantemente gerida e moldada em uma lógica ouvinte.

Através da lente teórica de Axel Honneth, do qual destacamos a obra *Luta por reconhecimento* (2003), seguimos a sua compreensão quando afirma que os indivíduos e os grupos sociais somente podem formar a sua identidade quando forem reconhecidos intersubjetivamente e que esse reconhecimento ocorre em diferentes dimensões da vida, como: no âmbito privado do amor, nas relações jurídicas, e na esfera da solidariedade social.

Para alcançar essa compreensão, discutiremos sobre essas três dimensões, da qual destacamos aqui a contextualização da normatividade ao reconhecimento de uma cultura distinta da predominante, quando vamos falar sobre um elemento dinâmico presente nos processos sociais: a coerção normativa. Honneth (Idem) se reporta à psicanálise de Winnicott, para compreender a esfera do amor como esfera livre dos pressupostos freudianos.

Apresentamos, também, aspectos relevantes da investigação de Soares do Bem (2021), que em sua atualização crítica da obra *Luta por Reconhecimento*, aponta que Honneth não apenas se distancia do caráter idealista da concepção do reconhecimento de matriz hegeliana, como também do pressuposto hegeliano basilar de que o reconhecimento deve ser precedido pelo conhecimento, segundo a ideia central da obra *Fenomenologia do Espírito*. Ele salienta que Honneth “tenta expandir a esfera do amor para além do modelo winnicottiano, que a centraliza fortemente na relação estabelecida entre a mãe e a criança” e “parece querer inscrever na esfera de interação do amor momentos de socialização e, portanto, de *conflito* e de *luta por reconhecimento*, não restritos às relações primárias típicas da infância” (SOARES DO BEM, 2021, p. 262, grifos do autor), transportando-as também para o mundo da interação entre adultos.

Mas é na esfera do reconhecimento jurídico, apontado por Honneth (2003) que o processo histórico submete as relações jurídicas às exigências de uma moral pós-convencional, em que, todo ser humano deve ser considerado, sem distinção, como um “fim em si”, ao passo que o “respeito social” salienta o valor de um indivíduo, na medida em que este se mede intersubjetivamente pelos critérios da relevância social. Então, é nesse ponto que identificamos que a luta pelo reconhecimento das pessoas com surdez é inaugurada dentro do movimento das pessoas com deficiência, quando se perceberam invisíveis dentro de um movimento que se proponha a ser o seu grupo social, mas que não o reconheceu no simples

acesso à comunicação, no momento em que não se havia intérpretes de libras, os impedindo de saber sobre o que o movimento do qual eles faziam parte pleiteava.

A metodologia utilizada abarca principalmente um amplo levantamento bibliográfico, com uma revisão de literatura, a partir de textos sobre identidade, diferença, participação social, não reconhecimento sistemático, a teoria do reconhecimento, dando ênfase a obra de Axel Honneth *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Também aborda textos de autores dedicados aos assuntos sobre a surdez, como a militante surda Gladis Perlin e o pesquisador Carlos Skliar, além de artigos científicos com ênfase em assuntos pertinentes ao tema, tanto na literatura nacional como internacional, disponíveis em base de dados e em revistas especializadas.

Tornou-se necessário priorizar o respeito pelo protagonismo das mulheres surdas em falar sobre suas subjetividades, seus entendimentos com relação a sua inclusão social, de como elas enxergam a sua representatividade na sociedade e qual a sua percepção sobre a participação social na construção de políticas públicas. Esse encontro entre as mulheres surdas pesquisadas e a pesquisadora, foi pensado, também, com o objetivo de preencher a lacuna existente entre uma realidade social tão distinta entre elas.

Quanto aos dados em números, estes foram solicitados e fornecidos pelo Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC, 2021). Todos foram solicitados no dia 12 de julho de 2021. Para o então Superintendente de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência da SEMUDH, os critérios de pesquisa utilizados foram: sob a atuação da Central de Intérpretes de Libras - CIL, nas cidades de Arapiraca, Maceió e Penedo, pediu-se o quantitativo de intérpretes disponíveis, entre janeiro de 2015 a janeiro de 2021, especificando ano a ano; e a quantidade de mulheres com deficiência auditiva que registraram ocorrências relacionadas a violência doméstica, entre janeiro de 2015 a janeiro de 2021, especificando ano a ano.

Já para a Polícia Militar do Estado de Alagoas e para a Polícia Civil do Estado de Alagoas, solicitamos o quantitativo nos seguintes critérios: nas cidades de Arapiraca, Maceió e Penedo, o quantitativo de mulheres com deficiência auditiva que registraram ocorrências relacionadas a violência doméstica, entre janeiro de 2015 a janeiro de 2021, especificando ano a ano; mulheres com qualquer tipo de deficiência que registraram ocorrências relacionadas a violência doméstica, entre janeiro de 2015 a janeiro de 2021, especificando ano a ano; mulheres com deficiência auditiva que registraram ocorrências relacionadas a qualquer tipo de violência, entre janeiro de 2015 a janeiro de 2021, especificando ano a ano; e de mulheres com qualquer tipo de deficiência que registraram ocorrências relacionadas a qualquer tipo de

violência, entre janeiro de 2015 a janeiro de 2021, especificando ano a ano.

Quanto à pesquisa empírica, no princípio, foram pensadas em serem realizadas com o intuito de compreender como as mulheres surdas se enxergam enquanto sujeitos sociais através de seu acesso às políticas públicas de combate à violência doméstica. Para se obter tal resultado, estimava-se que, em simples entrevistas entre uma pesquisadora ouvinte e uma mulher surda, intermediada por uma intérprete da língua de sinais, se poderia alcançar esse objetivo. No entanto, com o avanço da pesquisa bibliográfica e documental sobre a formação da identidade surda e do surgimento do movimento social surdo, percebeu-se dois possíveis entraves, já que não se tratava de assuntos tão simples, e que para se obter um resultado mais próximo à realidade, talvez essa não seria uma forma tão objetiva de se chegar à coleta de dados empíricos.

O primeiro deles se refere às entrevistas com as mulheres surdas quando da utilização de uma temática tão permeada por nuances tão dramáticas, como é a violência doméstica. Então, para cessar qualquer possibilidade de revitimização ou de exposição de seu foro íntimo, pensou-se em abordar somente a questão de sua percepção como sujeito social quando da sua autonomia e independência na utilização das políticas públicas em um contexto genérico, tais como acesso à justiça, à saúde e à educação.

O segundo entrave, tratava-se do fato de sermos pesquisadores ouvintes, não fluentes na língua brasileira de sinais, aplicar entrevista à uma mulher surda (e esta última precisar saber Libras e nem sempre ser uma realidade palpável diante do contexto da comunidade surda), se fazendo necessária a intermediação de uma intérprete da Libras para a efetiva comunicação. Percebeu-se, aqui, tamanha densidade existente entre o que é dito (sinalizado) pela mulher surda, compreendido pela intérprete, transmitido à pesquisadora, e, por fim, absorvido por esta, através da intérprete. Ou seja, a existência de diferentes níveis de mediação e processos de tradução, pode sem dúvida provocar ruídos comunicativos e trazer problemas à tarefa da interpretação das informações coletadas.

Na busca de uma solução para esse inevitável dilema, antes de tudo, importa ressaltar que a preocupação em questão não reside na veracidade da informação transmitida pela intérprete. A inquietação aqui apontada é exatamente advinda da problematização constante na falta de conscientização de uma sociedade ouvinte que ainda tem uma visão engessada sobre o sujeito pesquisado. Percebeu-se que se a pesquisadora, assim como a sociedade, tivesse fluência na língua brasileira de sinais, por exemplo, os possíveis ruídos poderiam ser evitados e, talvez, as entrevistas não precisassem ser intermediadas por intérpretes, conectando os resultados ainda mais à realidade buscada.

Esse despertar provocado na pesquisadora quanto às possíveis interferências de informação nas entrevistas, se deu a partir da leitura do texto "*Intérpretes, Surdos e Negociações Culturais*", escrito pelo professor André Ribeiro Reichert. Ele alerta sobre o papel do intérprete de Libras diante dos elementos significativos pertencentes ao contexto de uma distinta realidade linguística existente no mundo quando se é um sujeito ouvinte e quando se é um sujeito surdo. Ao afirmar que os surdos estão duplamente apartados dos sistemas de comunicação (REICHERT, 2012), ele alerta que alguns ouvintes pensam que a língua brasileira de sinais está completamente inserida na língua portuguesa, como se cada palavra que existisse em português possuísse um sinal que a traduz, como se fosse uma só língua, limitando-se apenas aquela realidade cultural.

Quando se trata da forma escrita para se traduzir os significados, o que poderia ser também uma alternativa de comunicação mais precisa entre os surdos e ouvinte, o autor alerta sobre a possibilidade de haver empecilhos, pelo fato das palavras escritas não terem relação estreita com as palavras faladas (Idem, 2012). Essa afirmação faz todo sentido, quando percebemos que o intérprete não deveria ser somente um profissional que faz a tradução de uma língua para a outra, pois ele necessita ter conhecimento do processo histórico que atravessa a complexidade histórica do sujeito surdo, além de uma compreensão ampla das diferenças culturais e linguísticas.

O autor também alerta sobre a importância não somente na tradução do que se é dito de um surdo para um ouvinte, mas também, como o intérprete precisa se fazer compreensivo quando a mensagem é passada de um ouvinte para um sujeito surdo. O intérprete representa um espaço de negociação entre duas línguas e culturas (Idem, 2012) e esse ponto foi crucial para o pensar da pesquisadora quanto à decisão de como conduzir as entrevistas. Isso porque, como defende Reichert (2012), é preciso que os surdos sejam consultados acerca dos intérpretes que irão trabalhar na interpretação, já que as relações entre eles é forjada em situações de poder desigual, embora devam ser construídas com base no respeito mútuo entre suas culturas.

Acompanhando essa compreensão, pensou-se ser necessário que as entrevistadas escolhessem quem faria a sua interpretação, podendo estas, inclusive, indicar alguém de sua rede de apoio, como uma pessoa amiga ou um familiar, por exemplo.

No entanto, ainda assim, a pesquisadora se viu diante da necessidade de buscar soluções em que, no desenvolvimento da presente pesquisa, não se permitisse falar sobre mulheres surdas e suas subjetividades sem que elas fossem protagonistas, através de sua participação, ao tempo em que nesse aspecto das entrevistas, a interpretação da pesquisadora

fosse oriunda da interpretação da intérprete de Libras, quanto à abordagem do tema identidade surda e suas perspectivas.

Então, foi decidido que o tema sobre as identidades surdas e suas percepções sobre sua inclusão social, a partir do conceito “Nada sobre nós, sem nós”, como aqui já explicado, deveria ser desenvolvido através de trabalho documental produzido a partir de mulheres surdas, como assim foi feito.

Apesar da mudança sobre as entrevistas das mulheres surdas e de estas serem substituídas por produção documental, ainda havia a necessidade de se discutir sobre as políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas para esse público. Portanto, das entrevistas feitas buscou-se selecionar duas intérpretes de Libras, para que estas, na qualidade de profissionais, demonstrassem sua percepção diante de seu contato com a comunidade surda.

Cada uma das intérpretes possui uma dinâmica distinta de atuação. Jasmim é a intérprete de Libras pertencente à Central de Interpretação de Libras - CIL, central esta que mais adiante será apresentada de forma mais específica. Ela é uma ativista com referência na comunidade surda e casada com uma pessoa com surdez. Iniciou seu interesse em Libras através de sua religiosidade, e entendia que aprender Libras e ensinar era uma de suas missões no mundo. Atualmente, Jasmin atua como intérprete de Libras em eventos e em escolas.

Já a intérprete Margarida é mãe de uma mulher que possui surdez desde seu nascimento, a Tulipa. Ela conta que a partir da necessidade de comunicação entre ela e sua filha, buscou aprender Libras. O aprendizado da língua foi além da comunicação entre mãe e filha. Margarida também é pedagoga, tornando-se intérprete e professora de Libras em diversas faculdades do Estado de Alagoas, além de coordenadora e diretora de uma das escolas inclusivas mais conhecidas na rede pública do estado.

Vale enfatizar que por mais que se deva existir a neutralidade entre o pesquisador e o sujeito pesquisado, não se pode deixar olvidar que a produção científica constrói saberes, reconta histórias, podendo colaborar e se solidificar na construção de novas reflexões acerca do que está sendo abordado. Por isso, o demasiado cuidado aqui tomado em se buscar compreender as mulheres surdas o mais próximo da realidade possível quando narram suas subjetividades, levando em consideração as conquistas do movimento surdo, assim como a construção da suas identidades sociais no âmbito de uma sociedade normalizadora.

Então, ainda na esperança de aproximação do melhor resultado possível, diante das ressalvas expostas, buscamos entrevistar a Azaleia. Fomos surpreendidos com uma riquíssima entrevista sobre uma mulher ouvinte que se tornou surda ao longo de sua vida. Ela desde

pequena já sentia algumas dificuldades em distinguir algumas palavras, mas somente na fase adulta passou a sentir que precisava investigar a sua dificuldade de ouvir algumas coisas, ao ponto de se sentir excluída ou estigmatizada. Há 4 (quatro) anos Azaleia passou a utilizar aparelho auditivo e se identificar como mulher surda, revelando algumas surpresas sobre a sua experiência, como se verá no trabalho adiante.

Todas as entrevistas foram narrativas e gravadas em áudio, com o consentimento das participantes, além de autorizadas para reprodução. E, para preservar a intimidade destas, seus nomes foram trocados por pseudônimos, os quais escolhemos a partir do nomes de algumas flores.

1 - MOVIMENTO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A violência tem várias nuances, que tem engendrado relevantes debates em diversos setores das sociedades contemporâneas. Discussões sobre temas como capacitismo, homofobia, racismo e sexismo, por exemplo, têm sido cada vez mais recorrentes nas interações sociais, principalmente quando se referem à busca pela garantia dos direitos humanos e de um tratamento isonômico dos grupos sociais menos favorecidos. Falar sobre o fenômeno da violência relacionada a um grupo em específico, é algo bastante complexo, pois sua manifestação não se limita à esfera privada dos indivíduos e está historicamente entranhada na sociedade, exercendo poder e moldando comportamentos ao longo dos tempos.

Atualmente, podemos perceber que a sociedade está ancorada em padrões normativos que demonstram, de um lado, crescente sensibilidade diante da diversidade, seja ela sexual, cultural, religiosa ou identitária e, de outro, um paradoxal aumento da intolerância diante desses avanços normativos. Neste capítulo, serão apresentadas e discutidas algumas das dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentaram e ainda enfrentam na sociedade devido ao preconceito que sofrem, quais dessas dificuldades demonstram íntima semelhança com os diversos preconceitos expressos nas tradicionais dicotomias, que produzem formas sutis ou manifestas de exclusão e hierarquização de grupos que fogem aos padrões socialmente estabelecidos.

Mesmo diante de uma incontestável realidade de preconceitos, estereótipos e discriminações, o fio condutor que liga a motivação para a exclusão desse grupo social e a busca por reconhecimento de sua alteridade em uma sociedade composta e ditada por pessoas ouvintes, reside na politização e instrumentalização da diferença que existe entre elas. A busca por igualdade, mesmo diante de tanta diversidade, é fundamental, “afinal, temos direito de ser considerados únicos em nossas características” (SEGALLA, 2021, p. 29).

E é na busca pelo direito de ser diferente que se poderá ver nas próximas linhas que o Brasil possui um papel protagonista na construção normativa dos direitos das pessoas com deficiência, principalmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, quando se iniciava a busca por igualdade entre os seus cidadãos, traduzida no bojo do art. 5º, quando este afirma que “todos são iguais perante a lei” (BRASIL, 1988) e que converge com as lutas contra todas as formas de violências enfrentadas ao longo de sua história.

A garantia constitucional da igualdade é o grande marco normativo que aponta o início de uma busca pela construção de uma sociedade inclusiva, partindo de “um novo olhar acerca das minorias e grupos vulneráveis, fruto da conscientização e luta no processo de

redemocratização do país” (SEGALLA, 2021, p. 30).

Contudo, antes de aprofundar sobre os aspectos históricos que desembocam na construção normativa sobre os direitos das pessoas com deficiência, é necessário deslindar previamente alguns conceitos importantes relacionados ao tema, visando, mais adiante, a possibilidade de uma ampla compreensão do sujeito investigado nessa pesquisa, quais sejam as mulheres surdas.

1.1 - Qual o conceito de deficiência?

Segundo o *Oxford Languages* (2023), a origem da palavra deficiência vem do latim tardio *deficiencia,ae*, que significa “falta, enfraquecimento”⁵. Desde sua origem se percebe que o seu significado já carrega uma conotação pejorativa, trazendo aspectos sobre a qualidade negativa de algo, e mais ainda, quando atribuídos à característica de alguém. No dicionário, seu significado é definido como “insuficiência orgânica ou mental” ou “defeito que uma coisa tem ou perda que experimenta na sua quantidade, qualidade ou valor” (DICIO, 2023)

É comum, ao se tentar conceituar uma palavra, buscar a sua etimologia e a partir dela compreender a sua definição. No entanto, trazer o significado ao conceito da palavra deficiência por essa perspectiva não é algo tão simples e objetivo, ou que simplesmente se aplique ao sujeito aqui investigado, devido a intensa complexidade que pode derivar de sua etimologia, principalmente quando a sua definição irá servir para a demarcação característica de um grupo social que é historicamente segregado. Por isso, é importante trazer ao conceito não somente a origem da palavra, mas, também, apresentá-lo a partir da perspectiva que se pretende abordar neste trabalho, para que se construa, ao longo do texto, uma compreensão ampla das possibilidades de interpretação.

Em 2006, as pessoas com deficiência, junto à Organização das Nações Unidas - ONU, passaram a construir uma nova página na sua história, a partir da elaboração da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), documento que tem caráter de emenda constitucional e que serviu de base para várias políticas de inclusão, destacando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), e que contribuiu para a interpretação da deficiência sob a perspectiva dos direitos humanos (LUIZ, 2020).

⁵Disponível em:

<<https://www.google.com/search?q=etimologia+da+palavra+defici%C3%Aancia&oq=etimologi&aqs=chrome.0.69i59j0i131i433i512j69i57j0i433i512i2j0i512i5.6552j1j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>> Acesso em: 23/01/2023.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) menciona em seu preâmbulo o reconhecimento de que o conceito da deficiência está em evolução, já que as dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência surgem de sua interação com a sociedade e o meio ambiente, o que resulta em sua busca pela plena e efetiva participação social, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Percebe-se que a Convenção (CDPD) não atribui à pessoa com deficiência que a sua “falta” ou “enfraquecimento” seria o eixo de um problema que ela enfrenta, mas que é a partir da sua interação com a sociedade e com o meio ambiente que as pessoas com deficiência são impedidas de exercer a sua cidadania através da participação social, em pé de igualdade com os demais indivíduos.

Acontece que nem sempre as pessoas pertencentes a esse grupo social foram vistas como sujeitos sociais. Suas histórias foram construídas sob estruturas sociais que, cada vez mais, reforçavam a ideia de segregação e a discriminação pela suposição de que suas características distintas das predominantes fossem necessariamente razão de incapacidades, o que trouxe ao longo dos tempos diversas consequências. Por isso, pode-se afirmar que essa forma de enxergar a deficiência, expressa nas linhas do preâmbulo da Convenção (CDPD), é resultado de uma evolução social alcançada através de diversas reivindicações iniciadas pelos movimentos sociais das pessoas com deficiência, como veremos mais adiante, em tópico específico.

Levando em conta que a igualdade é a regra mestra da inclusão (SEGALLA, 2021, p. 30), a partir da inovação normativa trazida pela Convenção (CDPD), surgiu para as pessoas com deficiência, a consciência de que são sujeitos revestidos de direitos e de obrigações. Porém, diante do histórico de opressões vividas ao longo de tantos anos, se fez necessária a criação de políticas de inclusão que permitam o acesso desses grupos marginalizados à mecanismos que promovam a redução das desigualdades sofridas.

O Conselho da Justiça Federal - CJF, entende que a função do direito é impedir a perpetuação das desigualdades através de mecanismos de correção, que são impostos pelo próprio direito. Essa perspectiva parte de uma dupla visão da igualdade, a primeira chamada de igualdade material, que consiste em assegurar na lei um tratamento uniforme a todos, e que resulta na segunda visão, que é a igualdade real, na qual se efetiva esse direito previsto de forma que se contemple a todos, em relação aos bens fundamentais de existência.

Assim, através da Convenção (CDPD), as pessoas com deficiência passaram a ter acesso a dispositivos que permitissem uma aproximação à igualdade material, dada pela garantia normativa, direcionando o acesso aos seus direitos de forma isonômica, objetivando

alcançar uma igualdade real (SEGALLA, 2021, p. 30), assim como é garantido e usufruído pelos demais grupos.

Um exemplo de igualdade material é a promulgação da Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio legal de comunicação e recursos de expressão legal, que por muitos anos foi tida como proibida, a despeito da discriminação e estigmatização social direcionada a essa forma de comunicação, em virtude serem os padrões culturais hegemônicos reiterados no sistema educacional (BRITO, 2021). Já a igualdade real foi a sua aplicação em escolas, possibilitando que as pessoas aprendessem Libras, como se apresenta no relato da intérprete Margarida.

Foi na busca pela prática dessa garantia, que no ano de 2015 foi promulgada a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência, de nº 13.146/2015, também conhecida como a LBI, como já mencionada. Essa lei assegurou às pessoas com deficiência, por exemplo, o direito a uma educação inclusiva em todos os níveis, proibiu práticas abusivas e discriminatórias, como a cobrança de valores adicionais pelos serviços especializados nas escolas, a prioridade de atendimento, o benefício do auxílio-inclusão, assim como, instituiu que as atitudes discriminatórias contra as pessoas com deficiência caracterizam atos criminosos (Idem, Ibidem).

Tanto a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência quanto a Lei Brasileira de Inclusão têm como seu objetivo maior a garantia de respeito e reconhecimento da dignidade e do valor inerentes às pessoas com deficiência, bem como dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana da pessoa com deficiência e de seu direito de não ser visto como menos valoroso, menos capaz, menos digno, enfim, menos humano. (SEGALLA, 2021, p. 34)

Conforme trata Segalla (2021), a igualdade material permite a forma de discriminação legítima, para que a partir dela se possa reconhecer quais são as necessidades de um tratamento diferenciado àqueles grupos, visando reduzir as desvantagens em razão das circunstâncias específicas. Essa é uma forma de reconhecimento de que a esses indivíduos, apesar de suas diferenças, serão resguardados iguais oportunidades para a garantia de sua dignidade e cidadania.

No entanto, mesmo diante da existência de mecanismos legais que se destinam a alcançar o tratamento isonômico dedicado a equilibrar a desigualdade enfrentada pelas pessoas com deficiência, existem outros marcadores sociais que muitas vezes podem agravar a desigualdade que lhes é imposta, quando de sua marginalização. As taxas de pobreza mais elevadas, os piores níveis de saúde, a ausência de participação econômica, que são

consequências de seu desigual acesso aos serviços de atendimento básico, como emprego e informação, por exemplo, são limitações reservadas às pessoas com deficiência (MADRUGA, 2016). Todos esses exemplos colaboram para uma baixa qualidade de vida, o que, conseqüentemente, diminui a estimativa de vida da população.

A situação se agrava nas comunidades mais pobres, por isso a prevenção dos problemas de saúde estarem relacionadas ao desenvolvimento, com atenção em especial aos fatores ambientais ligados a nutrição, água e saneamento, dentre outros. (MADRUGA, 2016, p. 31)

Com esse precário acesso a direitos básicos, percebe-se que um problema causa o outro, como um círculo vicioso. Essa interface negativa, como aponta Madrugua (2016), só demonstra que “o vínculo entre deficiência de um lado e pobreza e exclusão social por outro é patente” (Idem, *ibidem*, p. 33).

Para que se construa um ambiente de igualdade e autonomia para as pessoas com deficiência, a sociedade necessita de uma compreensão mais ampla sobre elas, precisa entender que a inclusão social deve ser incondicional, pois a deficiência é uma condição que pode atingir a todos, já que o corpo humano envelhece com o passar dos anos e prejudica, com o tempo, o bom funcionamento do aparelho biológico, aumentando a possibilidade de se revelar futuras incapacidades do nosso corpo, gerando possíveis deficiências. (SEGALLA, 2021).

Existem deficiências congênitas (aquelas que já vêm gravadas no material genético do indivíduo) e as deficiências que são adquiridas ao longo da vida. Dentre as deficiências adquiridas, pode-se afirmar que, conforme a idade avança, maiores são as chances de a pessoa vir a ter alguma deficiência, por conta da degradação natural do organismo. É lógico, portanto, que provavelmente com oitenta anos o indivíduo não tenha a mesma disposição, mobilidade, audição ou visão de quando tinha vinte anos, por exemplo. (SEGALLA, 2021, p. 6)

Como já mencionado, essa pesquisa buscará tratar de um sujeito em específico: as mulheres com surdez. Além de apresentar as perspectivas desse sujeito a partir de sua interação com a sociedade, é importante também compreender qual o delineamento que esse tipo de deficiência possui e os principais desafios que esse sujeito encontra ao tentar ser inserido em uma sociedade predominantemente ouvinte.

1.2 - Deficiência auditiva e o recorte para a surdez

A deficiência auditiva é uma privação sensorial, na qual a reação é distinta da comum, quando de um estímulo sonoro (GAGLIARD, BARRELLA, 1986, *apud*, BRITO, DESSEN,

1997). Já a surdez tem como característica latente a perda da percepção do som, é uma derivação da deficiência auditiva (BRITO, DESSEN, 1997).

A diferença entre a surdez e a deficiência auditiva consiste no grau de severidade da perda auditiva. A surdez é uma variação da deficiência auditiva, na qual o grau de severidade dessa perda auditiva é o que determina se uma pessoa é surda ou não. Essa perda é medida de acordo com os decibéis alcançados pela pessoa que possui deficiência auditiva. Conforme Brito e Dessen (1997) abordam, uma pessoa parcialmente surda, pode ter uma perda auditiva leve ou moderada, e a surda, pode apresentar uma deficiência auditiva severa e profunda.

Eles explicam que uma pessoa parcialmente surda, de surdez leve, possui uma perda auditiva de até quarenta decibéis, e que isso a impede de perceber igualmente todos os fonemas das palavras, mas que permite uma aquisição normal de linguagem. Já quando se trata de uma surdez moderada, eles explicam que a perda auditiva ocorre entre quarenta e setenta decibéis, o que já pode proporcionar uma dificuldade maior de percepção da palavra, causando possíveis atrasos na linguagem ou até de problemas linguísticos mais graves.

Quando se trata de surdez, Brito e Dessen (1997) explicam que a de grau severo apresenta uma perda auditiva entre setenta e noventa decibéis, fazendo com que o indivíduo só consiga perceber sons fortes e conhecidos, dependendo de sua boa percepção visual e de observação do contexto das situações, para que tenha uma melhor compreensão verbal. E, no caso da surdez profunda, eles explicam que a perda auditiva é superior a noventa decibéis, o que o impede de perceber e identificar a voz humana e de desenvolver a linguagem oral.

Ao considerar a importância da comunicação entre os indivíduos, entende-se que o desenvolvimento da linguagem depende, sobretudo, da audição, e esse fator é importantíssimo para o contato dos indivíduos com o mundo, pois é através da comunicação que se transmitem as informações (BRITO, DESSEN, 1997).

A surdez não é somente uma deficiência sensorial, mas é algo mais complexo com consequências sociais, pois a surdez pode fazer com que o indivíduo não consiga se comunicar, fazendo com que se torne discriminado e marginalizado. E isso influencia no crescimento intelectual, emocional e social assim como na formação da identidade da pessoa. (CALDAS, 2021 p.143)

Com o passar do anos, foram desenvolvidas diversas técnicas de aprendizado para as pessoas com deficiência auditiva e surdez. A história mostra que muitas delas foram aceitas e outras negadas. O oralismo, que são as desenvolvidas através da habilidade de observar e imitar uma resposta verbal (DÓRIA, 1986, apud BRITO, DESSEN, 1997), o bilinguismo, que é quando o processo educacional inicia através da língua de sinais e, posteriormente, à língua

falada (BRITO, DESSEN, 1997) e a comunicação total, que consiste na forma simultânea de acesso à linguagem oral, ao alfabeto digital e técnicas de comunicação, valorizando abordagens alternativas, com a intenção de permitir que o surdo se comunique (Idem, ibidem). Todos esses são exemplos de técnicas de comunicação desenvolvidas para proporcionar a possibilidade dos surdos se comunicarem com a sociedade. Tanto no campo da educação como no da saúde, foram necessárias políticas que permitissem o acesso básico à comunicação.

No artigo “A surdez na política de saúde brasileira: uma análise genealógica”, é feita uma análise genealógica da surdez nas práticas de saber e poder, baseados em pressupostos teóricos de Michel Foucault sobre o poder. Os autores afirmam que a "surdez é compreendida a partir de dois discursos - o clínico-terapêutico e o socioantropológico” (ANDRADE, LEMOS, et. al, 2022, p. 1).

Eles explicam que o primeiro tipo de discurso, está associado à perspectiva do modelo biomédico, que será explicado adiante, de forma mais detalhada. Mas, basicamente, se refere a uma perspectiva baseada em modelo clínico-terapêutico, que observa o sujeito surdo estritamente a partir da sua perda auditiva, ou seja, pelo prisma da patologia que precisa ser reabilitada. A compreensão da surdez por esse ponto de vista, foca na ausência da capacidade do indivíduo em ouvir e, conseqüentemente, de estabelecer uma comunicação e desenvolver o seu aprendizado (Idem, Ibidem).

Essa compreensão se apresenta, inclusive, em Cadernos da TV Escola, fomentados pelo Ministério da Educação nos anos de 2000, no qual Maria Cristina Redondo e Josefina Carvalho abordam o tema da deficiência auditiva, no contexto da educação especial:

A deficiência auditiva traz muitas limitações para o desenvolvimento do indivíduo. Considerando que a audição é essencial para a aquisição da linguagem falada, sua deficiência influi no relacionamento da mãe com o filho e cria lacunas nos processos psicológicos de integração de experiências, afetando o equilíbrio e a capacidade normal de desenvolvimento da pessoa. (p. 05)

Através desse conceito, é possível perceber que a pessoa que possui uma deficiência auditiva está destinada a uma condição perene de desenvolvimento, ante a incapacidade de ouvir. Ou seja, desde a identificação de sua deficiência, ela passa a ser vista e tratada como um sujeito que não possui suas capacidades de desenvolvimento para comunicação. Então, se compreende que caso ele não seja um sujeito que tenha seu “defeito” reparado, permanecerá em constante desvantagem social, pois não terá como se comunicar. Esse conceito evidencia a condenação de um sujeito surdo a viver submetido ao poder da normalização dos aspectos de

seu corpo em função de um ideal.

Essa concepção sobre a deficiência auditiva dita comportamentos de uma sociedade ouvinte sobre o sujeito surdo e serve como parâmetro para diversas políticas de inclusão que a envolvem. Com avanço dos estudos e perspectivas a respeito das pessoas com deficiência e da própria surdez, a concepção castradora sobre esse sujeito ganhou um novo horizonte, o que nos leva à segunda forma de discurso abordada pela pesquisa mencionada.

Centrado na língua de sinais, referência de identidade cultural dos surdos e da comunidade surda, a segunda forma de interpretação da deficiência auditiva está direcionada a partir da ótica da diferença, a partir de um conceito sócioantropológico (ANDRADE, LEMOS, et. al, 2022,). Essa forma de enxergar a deficiência auditiva atribui ao sujeito surdo uma perspectiva mais humana e que considera a sua subjetividade, pois entende que a sua cultura, vivências, crenças e valores culturais, poderiam favorecer uma melhor conexão desses sujeitos com a sociedade.

No entanto, como explicam os mencionados autores, numa relação coletiva grupal, em que os surdos estão em condições de sujeição aos ouvintes, o resultado dessa relação é uma realidade que não favorece os sujeitos que estão suscetíveis na maneira de agir, observadas em barreiras não só comunicacionais, mas também linguísticas e atitudinais, refletindo na negação de seus direitos.

A partir dessas duas perspectivas de interpretação da surdez, essa pesquisa se preocupa em fazer um recorte para a surdez a partir da segunda perspectiva. Isto porque, como afirma Madruga (2016), a deficiência quando é vista pelo ponto de vista social, parte para uma compreensão mais ampla do sujeito investigado, trazendo o foco do problema central não para a sua característica física, mas para as raízes sociais, econômicas, culturais e históricas, abordando que sua deficiência é também uma questão de direitos humanos.

1.3 - Evolução histórica dos estudos sobre deficiência

O levantamento teórico aqui apresentado é importante para deslindar o campo sociológico, que nos ajude a compreender como se dá a relação de marginalização das pessoas com deficiência e de seu pertencimento aos grupos dos socialmente indesejáveis (DINIZ, 2007). A autora Augustina Palacios (2008), em seu livro "El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad", faz um estudo apurado sobre como a sociedade compreendia as questões voltadas para as pessoas com deficiência - PcD. Partindo de uma perspectiva centrada nos direitos humanos, a autora aborda a evolução da sociedade em seu modo não só

de tratar as pessoas com deficiência, mas também como o ponto de partida para a garantia de direitos à essas pessoas. A referida obra destaca que, historicamente, existiram dois modelos que antecederam o atual modelo de abordagem em relação ao tratamento do grupo social das pessoas com deficiência. Esses modelos reproduziram, ao longo da história dos estudos sobre deficiência, várias formas de discriminação, algumas das quais serão destacadas ao longo do presente capítulo.

O primeiro deles é o modelo de prescindência, o qual justificava que a deficiência tinha uma razão religiosa para acontecer, sendo um castigo divino aos seus pais, quando estes cometiam pecados e eram advertidos pelos deuses através do nascimento de filhos que possuíssem uma deficiência ou se tornassem pessoas deficientes ao longo da vida, agregando a eles a ideia de consequência penosa por seus atos desaprovados (MADRUGA, 2016).

Essa forma de enxergar a deficiência pode ser sutilmente identificada na narrativa da intérprete Margarida, quando muito emocionada, relata como foi sua reação ao descobrir que sua primeira filha era surda:

Eu comecei a achar que a menina não ouvia e comecei a fazer testes. Por exemplo, bater palma atrás dela e ela não se virava. [...] Como interior é interior, o pai dela não acreditava. Ela tinha uns seis meses, mas eu só vim procurar ajuda num especialista quando Tulipa tinha quatro anos de idade, porque eu botei o pé na parede e disse: “eu vou!”. Então eu vim pra Maceió e procurei um otorrinolaringologista e ele pediu pra fazer uma audiometria no tronco cerebral. E foi feito na época, em Recife, porque aqui (Maceió) não fazia. [...] Foi feita a audiometria do tronco cerebral [...] No outro dia, quando fomos buscar o resultado, o médico disse: “100% negativo. Ela é surda bilateral profunda”. Então eu chorei. Passei a noite chorando. Eu perguntava a Deus: “por que eu?” (Margarida)

Ao ser questionada sobre o que motivaria seu choro quando da notícia da surdez profunda de sua filha, a entrevistada respondeu da seguinte forma:

A sensação de toda mãe é essa. É perguntar: “porquê?”. Se sentir culpada, porque na gravidez eu fumava, então eu achava que era por conta do cigarro. E, assim, foi todo um processo. O esposo, pai, que não aceitava a surdez da filha, me culpando, porque eu fumava. [...] Mas, a pergunta que se faz é: Meu Deus, porque eu? O que fiz pra merecer isso? (Margarida)

Perceba-se que a mãe além de se culpar e ser apontada como culpada pelo marido pela surdez da filha, pergunta “o que fiz para merecer isso?”. A conotação é evidentemente relacionada a um castigo divino por algo feito de errado, o qual ela atribui ao uso do cigarro durante a gravidez. Assim como aponta Madruga (2016), na Grécia o nascimento de uma criança com deficiência poderia estar relacionado ao fruto de um pecado cometido pelos pais.

Nesse modelo também havia a crença de que as crianças nascidas com deficiência

seriam um peso a ter que ser carregado, que elas em nada contribuiriam para a sociedade, pois possuiriam corpos improdutivos, fato que legitimava a sua exclusão (PALACIOS, 2008).

Palacios (2008) também dividia os modelos de prescindência em dois submodelos, sendo eles o *eugenésico*⁶ e o da *marginación*⁷, dos quais os conceitos foram baseados nas diversas consequências derivadas da *innecesariedad*⁸, característica atribuída a ideia de que pessoas com deficiência eram desnecessárias ao convívio social. A autora explica que ambos os submodelos faziam parte da vida das pessoas com deficiência e que para lidar com elas era necessário tratá-las através de políticas eugênicas, que tinham o objetivo de marginalização desse grupo social.

Ela também explica que o submodelo *eugenésico* sugeria que a vida das pessoas com deficiência não valia a pena ser vivida, uma vez que desde que nasciam e se demonstrava haver algum tipo de deficiência ou até mesmo alguma dificuldade cognitiva, era justificativa para se cometer infanticídio. Em alguns casos, como a deficiência só se apresentava ou era notada com o passar do tempo, o tratamento mudava ao longo dos anos, as crianças não eram aceitas em seu âmbito familiar, seus meios de subsistência eram reduzidos ou seus contatos com a sociedade eram tidos como desagradáveis ou perigosos, causando uma onda de medo aos que com elas conviviam.

Um dos exemplos trazidos pela autora é retratado pelo fato de que o Estado tinha o poder de evitar que seus cidadãos fossem deficientes, pois enquanto pessoas com deficiência estes eram entendidos como não proveitosos para a carreira militar, não possuindo, assim, uma utilidade para a vida em comunidade.

No entanto, havia uma diferença entre uma pessoa que nasceu com deficiência da que teria se tornado por consequência de uma guerra. No primeiro caso, era comum que a criança que nasceu deficiente fosse exterminada. Já no segundo, os militares chegavam a receber pensões, tinham comida e territórios repartidos entre seus pares. Essa distinção tinha como base a ideia de que o primeiro caso era uma questão de castigo dos deuses, enquanto no segundo, seriam veteranos que foram tragicamente feridos em batalha (PALACIOS, 2008).

Palacios (2008) demarca o submodelo *marginación*, pela sua característica explícita de exclusão. Neste submodelo, as pessoas com deficiência são subestimadas como incapazes, dignas de compaixão ou tidas como objetos maléficos, sendo o menosprezo e a exclusão a melhor resposta social para o seu tratamento, trazendo maior proteção e tranquilidade ao

6

tradução livre para o português: eugênico.

7

tradução livre para o português: marginalização.

8

tradução livre para o português: desnecessidade.

convívio social. A diferença em relação ao submodelo *eugenésico*, seria a apelação para a caridade, o exercício da medicina e ser objeto de diversão dos demais, mas não deixa de caracterizar um modelo de extermínio, como explica a autora.

As pessoas com deficiência tidas por este submodelo, eram compreendidas como marginalizadas da sociedade, assim como os grupos de pobres e mendigos (PALACIOS, 2008). Essa concepção tem um ponto interessante, pois chama a atenção para os demais grupos excluídos. A autora também explica que a forma de lidar do submodelo *eugenésico* bania a pessoa com deficiência do convívio social através do extermínio, diferente do submodelo *marginación* que, como o nome já diz, deixava as pessoas com deficiência às margens da sociedade, destinando-as ao pertencimento aos grupos considerados minorias. Por exemplo, as crianças com deficiência no submodelo *marginación*, deixaram de ser mortas, apesar de ainda serem privadas de alguns recursos para a sua sobrevivência.

Na literatura se encontra também o modelo caritativo, que se funde ao modelo da prescindência. Luiz (2020) aborda que nesse modelo as deficiências são dignas de caridade e benevolência, vistas como resultantes de azar, infortúnio e incapacidade, principalmente em se tratando de pessoas cristãs.

O segundo conceito abordado por Palacios (2008) sobre a evolução histórica dos estudos sobre deficiência que reproduzia a discriminação, era o modelo reabilitador. Ela enfatiza que suas características fundamentais para a compreensão da deficiência não são baseadas na concepção religiosa, mas sim, científicas, distinguindo-a do modelo de prescindência.

Nesse contexto, a concepção de deficiência não gira mais em torno da falta de utilidade atribuída às pessoas com deficiência. Aqui, o entendimento é que a pessoa com deficiência, para fazer parte da sociedade, precisaria ser reabilitada ou normalizada. Essa mudança na forma de se enxergar a pessoa com deficiência é derivada da ideia de que, caso esta seja reabilitada, poderia se tornar rentável para a sociedade, ou seja, ela teria alguma serventia (Idem, Ibidem).

Madrugá (2016) aborda o modelo médico, ou reabilitador, relatando que seu surgimento se deu no final da Primeira Guerra Mundial, quando os “feridos de guerra” não eram mais considerados inúteis, após a sua reabilitação psíquica, física e sensorial.

Busca-se normalizar as pessoas com deficiência, cujo “problema” está em suas limitações, daí a necessidade imperiosa de reabilitá-las psíquica, física e sensorialmente. A deficiência é vista como um problema individual da pessoa, incapaz de enfrentar a sociedade, o que propicia o surgimento dos serviços de assistência sociais institucionalizados, a educação especial, os benefícios de

reabilitação médica e as cotas laborais. (MADRUGA, 2016, p. 35)

Já Crespo (2009) aponta que o modelo médico só enxerga a deficiência através do “problema” da deficiência, o que assemelha a condição deficiente a uma doença, que precisa ser curada, devendo a pessoa doente buscar uma forma de se adaptar à sociedade, de tornar-se apta à sua participação aos padrões de normalidade impostos. Ou seja, a pessoa com deficiência deveria buscar a sua adequação para que pudesse ser considerada partícipe da vida social.

O modelo médico da deficiência, baseado na ideia de uma consequência lógica e natural do corpo com lesão, defendia que a incapacidade física levaria os indivíduos que possuíam deficiência a desvantagens sociais (FRANÇA, 2013). Já no modelo social, a deficiência é interpretada como algo que vai para além da lesão do corpo (LUIZ, 2020). Percebe-se aí uma evolução significativa na forma de interpretação da deficiência, pois na concepção do outro a partir de preconceitos em torno das suas deficiências, a sociedade é estruturalmente preparada para enxergar o corpo deficiente como incapaz, precisando ser “consertado” para que ele se torne normal e então capaz de convívio social (PERLIN, 2016).

Luiz (2020) afirma que com o surgimento do modelo biomédico alguns neurologistas e psiquiatras americanos e europeus auxiliaram no desenvolvimento de escolas para pessoas com deficiência intelectual e surdez. Ele afirma que “a medicina do século XIX, esteve associada aos conceitos do sadio e do mórbido, do que é normal e patológico.” (p. 19)

Com o advento do Positivismo e o fortalecimento das práticas médicas no século XIX, este modelo compreende a deficiência como uma falha corporal que carece de intervenção a todo custo para enquadrar o corpo em padrões estéticos e funcionais exigidos pela sociedade. O modelo médico também pressupõe que a pessoa com deficiência é só uma “paciente” da ciência médica que precisa ser curada e a responsabilidade de (não) participação é da própria pessoa com deficiência, conforme seu corpo corresponde (ou não) às exigências sociais. (LUIZ, 2020, p. 23)

Foi no século XX que a cultuação pelo corpo ideal, forjada nos padrões estéticos e de aproximação de um corpo ideal, fez com que práticas de poder e controle sobre os corpos passassem a refletir seus efeitos na esfera da vida das pessoas com deficiência de forma a reforçar concepções corpóreas dicotômicas, nas quais seus corpos eram tidos como falhos, ao invés de aptos, ou inúteis, no lugar de úteis, e assim, desprezados e fadados à exclusão (LUIZ, 2020).

Em que pese a maior parte dos estudos serem desenvolvidos na literatura internacional, historicamente, o comportamento da sociedade brasileira também era composto por entidades que confinavam pessoas tidas como deficientes, por possuírem diferentes lesões

físicas ou mentais, as quais eram destinadas a determinados locais com o intuito de afastá-las do convívio social e de "normalizá-las" aos padrões que a sociedade impunha, para que somente depois disso, fossem devolvidas às suas famílias ou à sociedade (DINIZ, 2007).

Por muitos anos, a luta antimanicomial, por exemplo, buscava combater os tratamentos desumanos que as pessoas com deficiência, notadamente com as que possuíam deficiência mental, eram submetidas quando internadas em hospitais psiquiátricos. Elas eram isoladas do convívio social, não somente para possíveis cuidados médicos que as implicações de suas doenças exigiam, mas muitas vezes por serem dotadas de qualquer aspecto estereotipado relacionado à deficiência, sendo privadas do convívio com seus familiares e a sociedade (Idem, Ibidem).

Em 2007, Débora Diniz, pesquisadora, antropóloga e militante dos direitos humanos, apresentou sua obra *O que é deficiência* (2007), abordando contemporâneas concepções a respeito dos estudos sobre deficiência. Ali, ela abordou a respeito de pertinentes assuntos sobre o tema da deficiência dos quais, dentre eles, destacam-se: os modelos médicos e sociais.

O início dos movimentos sociais das pessoas com deficiência, teve seu surgimento na Inglaterra e foi fomentado pela discussão sobre qual o lugar que as pessoas com deficiência ocupavam na sociedade (DINIZ, 2007), advindo daí as primeiras discussões sobre o modelo social e a forma ideal de abordagem de estudos sobre deficiência.

É através do modelo social que se passa a ter uma visão mais humanizada sobre a deficiência e ela começa a ser vista para além de sua aparência ou de sua funcionalidade, tanto que a expressão “pessoa com deficiência” se torna o termo mais adequado para identificar as pessoas pertencentes a esse grupo social, já que antes da deficiência, que faz ou pode fazer parte de todo corpo humano, existe uma pessoa (LUIZ, 2020).

Para o modelo social, a deficiência é uma condição humana, um outro modo de ser e estar no mundo, uma característica a mais da pessoa que se cruza com outras características (como gênero, raça/etnia, geração, classe, sexualidade, etc), como uma experiência subjetiva e que não deve ser supervalorizada ou minimizada. (LUIZ, 2020, p. 23)

Como dito, diferente do modelo médico (ou biomédico), o modelo social, como aborda França (2013), em seu trabalho *Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social*, passou a ser um instrumento de humanização das pessoas com deficiência, mas não somente isso, ele passa a ser uma ferramenta de busca pela emancipação social desse grupo.

Tanto França (2013) como Diniz (2007), repercutem que o início do movimento social

das pessoas com deficiência se deu a partir de uma publicação elaborada pelo sociólogo Paul Hunt, que também era deficiente, que provocou uma discussão sobre as limitações sociais experimentadas pelos deficientes.

Débora Diniz (2007) pondera que um grupo de pessoas com deficiência idealizou e se organizou politicamente para a construção do que hoje se conhece por modelo social. Esse movimento também foi encabeçado por Michael Oliver, um sociólogo que possuía deficiência física e teve a participação de outros militantes deficientes como Paul Abberley e Vic Finkelstein, os quais também fizeram parte da *The Union of the Physically Impaired Against Segregation - UPIAS*, conhecida no Brasil como a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação⁹. O movimento da UPIAS ganhou força e foi tão significativo que produziu um importante avanço nos estudos sobre deficiência, ao redefinir o conceito de lesão e deficiência para além do modelo médico, trazendo a sua compreensão para uma óptica sociológica (DINIZ, 2007).

Além disso, a UPIAS era articulada como uma frente de resistência política e intelectual, que buscava questionar e, conseqüentemente, fazer oposição ao chamado modelo médico de compreensão da deficiência. A estratégia era afastar a ideia opressora que responsabilizava os deficientes em detrimento de suas condições, demonstrando que a incapacidade social em desenvolver a diversidade era a deficiência de fato existente, provocando um chamamento da sociedade ao debate sobre o modelo biomédico (Idem, 2007).

Como bem fala França (2013), o que se presta ao modelo social é “desnaturalizar a deficiência” de como ela era compreendida pela ótica do modelo médico, incorporando a combatividade de uma abordagem individualista, observando o sujeito deficiente somente a partir de uma forma restrita aos aspectos deficientes de seu corpo, alegando uma neutralidade científica e preconizando ações “normalizadoras”, justificando a inaptidão como motivo da não participação desses indivíduos nas estruturas sociais. “A ideia não era abandonar o acaso como agente provocador das lesões, mas mostrar que aquilo que mais causava lesões era exatamente o sistema ideológico que oprimia os deficientes.” (DINIZ, 2007, p. 20)

O atual modelo social rejeita o modelo médico de abordagem da deficiência, em que o deficiente é visto como problemático a partir de um fenômeno biológico (DINIZ, 2007) e aponta que o principal obstáculo construído em torno desse sujeito está baseado na discriminação, o que influencia diretamente sua qualidade de vida (CROW, 1997).

Trazendo esse contexto político evidenciado pela UPIAS, quando da produção de normatividade em favor das pessoas com deficiência, não se pode deixar olvidar que no marco

9

tradução deles.

legislativo sobre as políticas para as pessoas com deficiência, desde a avaliação da classificação da deficiência até a participação social, o Brasil teve um papel protagonista nesses avanços.

Um grande exemplo é como as experiências brasileiras das políticas de Previdência e Assistência Social já se utilizam da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU) para avaliação da deficiência, são inspirações para a nova forma de avaliar a deficiência e para as demais políticas que o país deve executar (SANTOS, 2016).

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF (2008) funciona como um parâmetro de classificação que proporciona uma linguagem unificada e padronizada, que descreve a saúde e os estados relacionados à saúde, com a função de ser utilizada para várias aplicações, como previdência social, avaliação do gerenciamento da saúde, dados populacionais de saúde em território local, nacional e internacional, proporcionando uma gama de informações que podem ser utilizadas em melhorias para a saúde, participação social e formulação de políticas públicas.

Neste documento (2008), podemos observar o seu objetivo de identificar os componentes de saúde e alguns de bem-estar relacionados à saúde, quais os domínios são descritos baseados na perspectiva do corpo, do indivíduo e da sociedade, em que a primeira é listada pelas “Funções e Estruturas do Corpo” e a segunda em “Atividades e Participação”, definidos em dois domínios, quais sejam: domínios da saúde e domínios relacionados à saúde.

Os termos dessa segunda perspectiva do corpo, “Atividades e Participação”, substituem os que antes eram utilizados, como “deficiência”, “incapacidade” e “limitação”, pois ampliam a classificação e proporcionam a descrição de uma experiência mais positiva desse grupo social, por exemplo, onde se classificava “consequência da doença”, em 1980, passou a ser “componentes de saúde” (CIF, 2008). Essa é a diferença latente entre o modelo médico e o modelo social, uma forma positivada de se perceber a deficiência, pois as trata como uma característica inerente ao ser humano e não como uma lesão ou uma incapacidade.

Assim, a CIF assume uma posição neutra em relação à etiologia de modo que os pesquisadores podem desenvolver inferências causais utilizando métodos científicos adequados. De maneira similar, esta abordagem também é diferente de uma abordagem do tipo “determinantes da saúde” ou “fatores de risco”. Para facilitar o estudo dos determinantes ou dos fatores de risco, a CIF inclui uma lista de fatores ambientais que descrevem o contexto em que o indivíduo vive. (CIF, 2008, p. 15)

Já na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD, 2009), em seu artigo 1º, podemos observar que a perspectiva do modelo social se revela no

propósito da existência do documento, que é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais à todas as pessoas com deficiência.

Outro importante ponto que podemos observar, neste mesmo artigo da Convenção (Idem, Ibidem), é a definição de “pessoas com deficiência”, que são os sujeitos que possuem “impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas” (2009).

Essa definição trazida pela Convenção (Idem, Ibidem), aponta que esses “impedimentos” são possíveis quando da interação dessas pessoas com a sociedade em igualdade de condições, o que muda o foco do problema das “lesões” apontadas pelo modelo médico. Essa perspectiva traz um olhar para uma consciência social de inclusão que elas precisam nessas interações sociais.

Como aponta Madruga (2016), a deficiência é inerente à pessoa e termos como “deficiente”, que remete à ideia de que uma pessoa com uma ou mais deficiências é completamente deficiente, ou o uso de “excepcional” e “superdotado”, que relaciona a ideia de que uma pessoa com deficiência é afastada do que é “normal” ou fora do comum, podem reforçar a ideia de exclusão ou segregação do grupo.

Não se carrega, não se porta, não se leva consigo, como se fosse algo sobressalente ou um objeto. Tampouco deficiência traz alguma sinonímia com doença e não é expressão antônima de eficiência (que tem seu contrário em ineficiência). [...] Deve-se, portanto, relegar ao passado, além do termo “portador de deficiência”, o uso de expressões de inegável cunho pejorativo, como “ceguinho” (diz-se cego ou pessoa com deficiência visual), “mongol” (diz-se pessoa com síndrome de Down, “retardo mental” (diz-se pessoa com deficiência intelectual) etc. (MADRUGA, 2016, p. 20/21)

Em essência, a importância da utilização da perspectiva do modelo social, na sociedade contemporânea, se revelou, por exemplo, através de uma dinâmica utilizada em sala de aula, pela intérprete Jasmim, uma das nossas entrevistadas. Ela narra que em seu primeiro dia de aula, costuma perguntar a seus alunos como se deve chamar uma pessoa com alguns tipos específicos de deficiência. Várias respostas surgem, como: “deficiente visual”; “cadeirante”; “deficiente auditivo”, “deficiente intelectual”, etc. No entanto, ela afirma que a resposta correta seria: “chamamos pelo nome da pessoa”, provocando uma reação instantânea de reflexão nos participantes da dinâmica.

Em verdade, o histórico em torno da discussão sobre qual a utilização terminológica

correta divide opiniões entre alguns cientistas sociais. Barnes e Oliver (1998), por exemplo, compreendem que a expressão “pessoa com deficiência” remete à ideia de que a deficiência é uma propriedade do indivíduo e não da sociedade, enquanto a expressão “deficiente”, por exemplo, representa uma parte constitutiva da identidade das pessoas.

Esse posicionamento, que emerge de uma compreensão marxista dos autores, vai de encontro com uma visão liberal de que a utilização do termo “pessoa com deficiência” remete a uma realidade não vivenciada pelos “deficientes”, pois não experimentam a deficiência como um mero apêndice, mas sim como parte essencial da constituição de suas identidades (BARNES, OLIVER, 1998).

A divergência de opiniões sobre qual é o termo correto a ser utilizado também é proveniente dos estudos mais avançados sobre deficiência, que começaram a surgir ao longo dos anos de 1970, no Reino Unido (DINIZ, 2007). Como já dito, eles iniciaram contestando o modelo médico que estudava as pessoas com deficiência a partir das lesões advindas da deficiência, sem abarcar o paradigma de uma experiência de desigualdade e opressão (SANTOS, 2016).

Na literatura internacional, o autor Robert McRuer apresenta a teoria *crip*, como uma proposta de análise subjetiva dos estudos sobre a deficiência, e não somente partindo da compreensão sob a ótica da “capacidade obrigatória de corporeidade”, mas também baseada em um sistema de fisiologia compulsória que é imposta sobre a pessoa com deficiência. A proposta abordada na Teoria *Crip* parte de uma similitude compreensiva e é abarcada pela mesma lógica da Teoria *Queer*.

Mas, antes de discorrer sobre essa correlação, é importante destacar a conexão etimológica do termo *crip* e a sua ideia sobre a normalização dos corpos. A tradução do termo *crip* para o português é tida como “aleijado”. Adotar essa categoria pejorativa da palavra, tem o mesmo sentido da tradução da palavra *queer* em inglês¹⁰, pois revela a zona de abjeção reservada às pessoas com deficiência no Brasil (MELLO, 2016). Essa distinção na etimologia da palavra é necessária para o acionamento da categoria de capacidade e eficiência, materializadas através de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional (MARAFON, PILUSO, 2020).

Como já dito, os padrões normativos institucionais demonstram grande abertura para a diversidade e isso se reflete no comportamento público de vários grupos sociais, como

¹⁰tradução livre para o português: bicha, maricas, viado.

homossexuais masculinos e femininos, trans, etc. A sociedade contemporânea ainda compreende que se as pessoas com deficiência não são “normais” (normais/anormais), que elas precisam ser moldadas aos seus padrões corponormativos, pelo fato da deficiência fazer com que destoe destes (MARAFON, PILUSO, 2020). Em contrapartida, estamos longe, felizmente, de um padrão binário de sexualidade, mesmo havendo evidentemente “atraso” desses avanços normativos em relação à deficiência. A questão é saber: por que esse descompasso?

É nesse sentido, que a teoria *crip* provoca fissuras na teoria *queer*, para que o mesmo olhar voltado para uma concepção subjetiva da sexualidade passe a incorporar também uma ótica diversificada de como se estuda a deficiência (Idem, 2020). Ainda que a orientação sexual e a deficiência claramente compartilham um passado patologizado, e apesar de uma crescente consciência da interseção entre a teoria *queer* e estudos de deficiência, pouca atenção foi dada à conexão entre heterossexualidade e identidade saudável (MCRUER, 2006).

Uma perspectiva pelo olhar da ideologia da normalização do corpo deficiente pode simplificar o universo complexo da pessoa com deficiência e operar somente com a sua identificação marginalizada de “deficiente” (PERLIN, 2016). Essa ideia capacitista de corpo danificado, fincado num corpo como ineficiente ou não capaz, remete a um padrão social que requer que seus corpos sejam normalizados (Id, 2016). Essa forma de enxergar o outro pelos seus atributos indesejáveis, contribui para que a sociedade perceba que a participação da pessoa com deficiência não precise ser somente vista como objeto frio da ciência, mas também como um sujeito social que pertencente à ela, estabelecendo um olhar voltado para a compreensão das suas diferenças físicas e culturais, ao invés de identificá-la somente como uma pessoa “deficiente” (FRANÇA, 2014).

A diversidade cria um falso consenso, uma ideia de que a normalidade hospeda os diversos, porém disfarça normas etnocêntricas e serve para conter a diferença. É importante destacar que mesmo a surdez sendo entendida como uma diferença, ela também é feita de uma construção histórica, forjada em efeitos de conflitos sociais, ancorada em práticas de significação e de representações compartilhadas (SKLIAR, 2016). Assim, o corpo do surdo é representado e se institui como um “órgão patológico” e esse corpo doente, deficiente, incapacitado, não deve ser pensado, celebrado, antes de sua normalização (MOREIRA, 2016).

O que a teoria *crip* propõe é um entrelaçamento dos estudos sobre deficiências com a mesma lógica da atenção à diversidade trazida pela teoria *queer*, quando da perspectiva sobre a sexualidade, comparando-a a compulsoriedade binária da heterossexualidade dos indivíduos, tal como a questão da “heterossexualidade compulsória” abordada por Adrienne Rich (2010).

A heterossexualidade compulsória está entrelaçada com a noção de capacidade compulsória do corpo. No caso da deficiência, essa imposição se dá sobre os corpos tidos como necessários de ajustes aos padrões de normalidade exigidos pela sociedade para que se tornem aptos, capazes. Ambos os sistemas trabalham para (re)produzir o corpo capaz e heterossexual e dependem da existência de um *queer* e de um *crip* para que essa hegemonia não entre em perigo de colapso (MCRUER, 2006).

Para que os elementos culturais dos sujeitos surdos se tornem aceitos numa sociedade em que predomina a cultura ouvinte, ao invés de serem desenvolvidos mecanismos que insiram as suas especificidades, que se prepare toda a sociedade para recebê-los, mas que estes mecanismos não sejam desenvolvidos para modificá-los ou adaptá-los unilateralmente, tentando trazer as pessoas surdas para uma realidade cultural que não lhes pertence, ou seja, para a realidade a eles inacessível, que é a de ouvir.

1.4 - O surgimento do movimento surdo no Brasil

No Brasil, a força do movimento social surdo está inserida na história do movimento das pessoas com deficiência e foi, cada vez mais, se solidificando a partir do Ano Internacional das Pessoas Deficientes - AIDP, que aconteceu em 1981. O AIPD defendia em sua pauta a participação plena em igualdade de condições das pessoas com deficiência na sociedade, através de seu caráter político atribuído às reivindicações perante o Estado, que proporcionou o início de rompimento de barreiras dos padrões culturais dominantes, os quais eram alicerçados pela ideia de assistencialismo e da pena (BRITO, 2021).

O fim da ditadura e o restabelecimento de uma sociedade regida por uma Constituição democrática trouxe a esperança de avanços normativos nas diversas instituições do Estado brasileiro. Foi a partir de então que não só o movimento de pessoas com deficiência começou sua busca por direitos, como também as pessoas surdas e as organizações de surdos se tornaram mais expressivas dentro do movimento, sendo responsáveis também pela formulação, implantação ou acompanhamento de políticas que tinham o objetivo de beneficiar esse grupo social (Idem, Ibidem).

Brito (2021) ressalta o papel dos meios de comunicação em massa, como a mídia escrita e televisiva, que permitiam um maior destaque nas mobilizações e reivindicações das causas defendidas pelas pessoas com deficiência. Além disso, o autor enfatiza que a busca por auto-afirmação e autonomia das pessoas com deficiência já fazia parte das reuniões preparatórias do AIPD, o que ele interpreta como uma forma de oposição ao modelo médico ou assistencialista da época.

É assim que o AIPD é lembrado como sendo uma experiência ao mesmo tempo cultural, social e política, que teria transformado mentalidades, inclusive a dos próprios ativistas, que passaram a atribuir outro significado à palavra deficiente, desvinculando-a da exclusividade das conotações de pena e doença, para assim exercitar, na realidade social, a coragem de poder ser e falar como pessoa com deficiência enquanto sujeito de direitos, protagonista das escolhas, das tomadas de decisões, do controle das situações de suas próprias vidas. Nesse sentido, o AIPD foi um dos principais elementos que ensejou o fenômeno do movimento social das pessoas com deficiência, que representou, a partir de novas perspectivas, um grupo de pessoas que vinha sendo historicamente estigmatizado e sub-representado nas políticas públicas e em diversas instituições da vida social. (BRITO, 2021, p. 96)

Por mais que não existisse uma participação expressiva de ativistas surdos em boa parte do início do processo de (re)democratização, suas pautas eram trazidas às discussões, evidenciando, desde então, a importância da representatividade e participação social nessa construção. Um grande exemplo disso foi a criação da Fundação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS, que é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, filiada à Federação Mundial dos Surdos, destinada a dar apoio à Comunidade Surda (Idem, *Ibidem*).

A FENEIS é reconhecida na comunidade surda como a propagadora de Libras no mercado de trabalho, introduziu novos modelos de ação na comunidade, evidenciou que a educação é um pressuposto fundamental para a transformação social, além de oferecer uma gama de diversos eventos que visam contribuir para experiências mais significativas (FENEIS, 2021).

Antes da criação da FENEIS, existia a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos - FENEIDA, que foi criada em 1977 por profissionais do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES e por várias entidades ligadas a comunidades surdas, e que, por mais que tivesse sua atuação envolvida com as questões relacionadas à surdez, e boa parte do corpo da organização, a exemplo da direção, era composta por pessoas ouvintes (BRITO, 2021).

Mesmo podendo existir a importância e intenção de luta pelos problemas que se refletiam na comunidade surda, os surdos percebiam a necessidade de serem realmente integrados, ou seja, de fazerem parte da sociedade como sujeitos sociais (FENEIS, 1987). Assim, depois de uma campanha que defendia claramente que a diretoria deveria ser presidida por uma pessoa surda, uma mulher surda e ativista, Ana Regina Campello, venceu as eleições, passando a transformá-la em uma organização efetivamente de surdos para surdos (BRITO, 2021).

Diante desse contexto e por todo o exposto no Relatório Anual da FENEIS (1987), é

possível perceber como as discussões ali narradas já demonstravam a resistência e luta desse grupo social por sua inclusão como sujeitos participantes integrais da sociedade, assim como qualquer outro, independente de sua condição de deficiência.

Então, em Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 17 de maio de 1987, os componentes da então surgida FENEIS decidiram por encerrar as atividades da FENEIDA, tendo como os motivos principais a dificuldade de pagamento dos associados, de se conseguir entidade para filiar, além da falta de apoio da sociedade, passando assim a serem compostas por integrantes surdos (Idem, Ibidem).

Esse relatório deixa claro que a comunidade surda já pleiteava um tratamento isonômico, em que sua cidadania fosse plenamente respeitada, além de combater a discriminação sofrida por conta do estigma que envolvia a sua deficiência.

Na maioria das vezes, as pessoas nos escondem pela deficiência e nós (sic) como seres humanos: desejamos ser integrados dentro da sociedade como todas as outras pessoas civilizadas. A nossa atividade permite mostrar o quanto podemos participar da sociedade, enquanto a contrapartida é prejudicada pelas dificuldades da comunicação que nos é exposta. A dificuldade da comunicação faz com que os surdos se isolem do meio ambiente dos ouvintes. Mas a adaptação dos surdos é mais forte, pois tem uma composição, uma estrutura em que vivem os surdos, fazendo assim um “passe único” para a comunicação social, cultural e integração dentro da sociedade ouvinte. (FENEIS, 1987, p. 4)

Outro ponto importante que o relatório revela é algo também abordado por Segalla (2021), quando afirma que assim como a deficiência é uma característica da diversidade humana, ressalta que ela não deve definir a pessoa com deficiência somente a partir de sua deficiência, por suas condições distintas dos padrões de normalidade impostos pela sociedade, pois isso as exclui do contexto social e as marcam como um grupo social destinado ao não pertencimento, condenando-os à marginalização. A deficiência deve ser vista apenas como uma característica individual de cada pessoa, sem que isso se torne um rótulo, o que só serviria para reforçar a discriminação sofrida por eles.

A partir da criação da FENEIS (1987) foi significativa a evolução da organização do movimento surdo e do início de suas conquistas. A colaboração dessa organização promoveu, inclusive, o desenvolvimento de habilidades políticas para a primeira geração de lideranças surdas dentro do movimento das pessoas com deficiência, se destacando não somente nas estruturas do Estado, como nos partidos políticos e nos meios de comunicação social (Idem, Ibidem).

[...] ainda na primeira metade dos anos 1990, observamos uma guinada impressionante no movimento social surdo brasileiro, que aumentava

exponencialmente a sua capacidade de mobilizar recursos humanos, materiais e simbólicos para produzir ações coletivas de ampla visibilidade, como passeatas e entrega de abaixo-assinados para autoridades públicas. Não há nenhum exemplo que nos pareça mais significativo da dimensão e do alcance dessa evolução do que a trajetória da Feneis, a principal organização do movimento. (BRITO, 2021, p. 92)

Nos dias atuais, a FENEIS atende surdos, pessoas com perda auditiva, professores de Libras, pesquisadores, instituições governamentais e não governamentais, familiares de surdos, entre outros (Idem, Ibidem). Essa forma de manifestação destinada a todos os públicos é uma forma de evidenciar um tratamento sem discriminação, sem distinção, englobando toda a sociedade.

Os pressupostos do modelo social no Brasil tiveram a participação da liderança dos movimentos das pessoas com deficiência desde a produção e circulação de ideias relacionadas à nova perspectiva de enxergar as deficiências, pois não se tratava somente de uma luta por bens materiais ou símbolos de participação no sistema, mas, também, de fermento para a mudança cultural, que deveria prover a sociedade de um sustentáculo de legitimação às reivindicações específicas das lutas dos diferentes grupos de pessoas com deficiência (BRITO, 2021)

O autor em pauta também expõe que haviam relatos de surdos não oralizados e que eram usuários da Libras, cuja participação plena na construção da AIPD foi prejudicada pela não provisão de intérprete para estreitar a lacuna da comunicação existente entre os surdos e os ouvintes. Daí já se podia observar que, apesar de existir o ativismo para inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, ainda havia muito o que evoluir quando se tratava das particularidades de cada deficiência, como é o caso da deficiência auditiva.

No ambiente do movimento social, os militantes surdos participaram de ações de reivindicação e de articulações entre ativistas e organizações nacionais e internacionais; discutiram e experimentaram diferentes tipos de relação com a mídia, as instituições públicas e privadas, os partidos políticos, os órgãos estatais, as autoridades e agentes públicos; enfim, eles vivenciaram um verdadeiro processo de aprendizagem acerca de como as minorias sociais podem se organizar para lutar por direitos, sobretudo aproveitando as estruturas de oportunidades políticas favoráveis - que haviam sido criadas no contexto sócio-histórico da abertura política e redemocratização - para poder mobilizar recursos, desde financeiros a simbólicos, para a produção das ações coletivas do movimento. (BRITO, 2021, p. 109)

A evolução do movimento social surdo dentro do movimento social para pessoas com deficiência foi significativa a partir de então. Brito (2021) expõe que, como a forma de comunicação entre os surdos naquela época era através de mímica e como não se baseava em argumentos linguísticos e aspectos culturais, a linguagem mímica, como era chamada, passou a ser reivindicada como uma língua, dentro do próprio movimento social para pessoas com

deficiência, tendo aí como ponto de partida a busca pelo direito de usá-la em condições de igualdade de oportunidades, assim como os demais ativistas deficientes buscavam sua inclusão nos diversos aspectos de sua vida social, política, econômica e cultural do país.

A comunicação através de sua própria língua era uma forma de garantia de acesso à informação e aos demais direitos sociais (Idem, *Ibidem*), o que é premissa constitucional de todos os cidadãos brasileiros.

A percepção pelos ativistas surdos da particularidade da luta pela língua de sinais foi um dos fatores determinantes da posição que eles afinal tomaram no ano de 1983 e que implicou a gênese de um movimento surdo autônomo em relação ao movimento das pessoas com deficiência (BRITO, 2021, p. 110)

A movimentação das pessoas com deficiência auditiva, através da luta pelo direito de ter uma língua própria, ou seja, de fazer valer as suas especificidades em razão das demais deficiências, fez com que o movimento surdo começasse a conquistar autonomia em relação ao movimento das pessoas com deficiência e sua participação plena na luta por direitos, que viriam a atender as necessidades específicas que emergiram.

Assim, apesar de ainda ser um movimento com poucos integrantes para se expandir e solidificar uma federação nacional única para o movimento (BRITO, 2021), esse início contribuiu para que o próprio movimento pudesse engajar outros integrantes e desenvolver estratégias para o ativismo surdo.

Brito (Idem) afirma que, apesar do movimento surdo buscar sua autonomia e participação plena, ainda não se percebia pronto para se organizar nacionalmente, principalmente pela dificuldade da comunicação à distância, que era uma barreira presente. No entanto, essa era uma meta que eles buscavam alcançar, mesmo diante de toda a entrega à causa; ainda havia também a dificuldade de mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis para a realização da expansão do movimento (Idem, *Ibidem*).

No entanto, deve-se enfatizar que o condão de luta política atribuído ao movimento social surdo derivou da iniciativa corajosa, autônoma, de um grupo de ativistas surdos que fez surgir, posteriormente, uma federação *feita* de surdos a partir de uma federação que era *pensada* para os surdos, o que evidencia que o próprio movimento surdo, através do ativismo representativo e da luta por sua participação plena, contribuiu para a construção de transformações nas estruturas de oportunidades políticas, proporcionando ações favoráveis para seus membros, além de uma história de lutas por reconhecimentos e representações das novas organizações desse segmento social (Idem, *Ibidem*).

A luta do movimento surdo teve seu grande marco histórico como resultado de lutas e

resistências, mesmo diante das dificuldades encontradas, que foi o reconhecimento da Libras como a língua oficial da comunidade surda. A aprovação da Lei nº 10.436/2002, reflete não somente avanços inclusivos de pessoas com surdez em um universo ouvinte, ela também tem conteúdo de subversão da lógica cultural em uma cultura hegemônica (BRITO, 2021).

1.5 - O modelo social pela ótica da crítica feminista

Em que pese a importância e benefícios trazidos pelo modelo social, não se pode olvidar que a crítica feminista sobre este modelo é de suma importância para o aperfeiçoamento da compreensão relativa aos valores que servem como alicerce para os direitos humanos, notadamente os que são relativos à dignidade, à autonomia, à solidariedade e à igualdade (MADRUGA, 2016), os quais, inclusive, dialogam com as esferas de reconhecimento abordadas pela Teoria do Reconhecimento, desenvolvida por Axel Honneth.

Com o avanço dos estudos sobre deficiência, pode-se observar alguns de seus resultados. Um deles foi que, por volta de 1990, mulheres com deficiência e sua rede de apoio, passaram a fortalecer a voz das teóricas feministas que problematizaram a ideia de que todas as pessoas com deficiência poderiam se tornar totalmente independentes, pois, mesmo com um olhar mais humanizado trazido pelo modelo social, na prática, as pessoas com deficiências não atendiam a demanda sob um olhar capitalista, sobre os corpos produtivos, independente das mudanças que viessem a acontecer (COSTA, LUIZ, 2020).

Então, passaram a contribuir para um uso articulado entre o conceito de independência e interdependência, sob a defesa de que todas as pessoas se tornam dependentes umas das outras em algum momento de suas vidas, se fazendo necessárias políticas públicas de cuidado, as quais não estão alinhadas com a lógica dos interesses capitalistas, visando “amenizar o desequilíbrio de poder em que vivem as pessoas com deficiência com maior grau de comprometimento e garantir a sua dignidade” (Idem, Ibidem, p. 38).

Apesar de estar citado na LBI, através da garantia ao cuidado em residências inclusivas, por exemplo, o cuidado ainda é feito por alguém da família (geralmente mulheres) ou por alguém externo, caso a pessoa possa pagar por esse serviço. O que devemos cobrar do Estado é que toda e qualquer pessoa com deficiência possa receber o cuidado mais adequado, que a ética do cuidado seja uma política pública efetiva para TODAS as pessoas e não apenas para aquelas que possuem poder econômico para pagar por um(a) cuidador(a). (Idem, Ibidem, p. 38)

A partir desse prisma, Costa e Luiz (2020) ressaltam o conceito de ética do cuidado, que trata do apoio e cuidado ofertado a quem precisa, seja idoso, criança, pessoa com deficiência ou qualquer outra pessoa que seja dependente de alguém, sendo esse sujeito o

protagonista da ação. Na prática, eles exemplificam como uma pessoa que precisa de alguém para calçar os sapatos e é respeitado em seu protagonismo de escolher qual sapato irá usar e não focando em quem irá colocar o sapato.

As autoras também abordam que a noção de justiça social está relacionada com a recíproca entre a dependência e a interdependência, postulando que a rede de apoio não deve se restringir a algo atribuído às mulheres ou ao âmbito doméstico, tendo em vista ser uma responsabilidade pública, pois o modelo social, sob uma perspectiva feminista, passou a ser desenvolvido na busca pela garantia da qualidade de vida das pessoas com deficiência, principalmente, daquelas que precisam receber cuidados ao longo da vida (Idem, Ibidem). Essa evolução também pode ser notada quando passaram a ser desenvolvidos estudos que alertam sobre a deficiência vista de forma pormenorizada em vários domínios sociais, os quais se revelam em distintas formas de poder e devem ser mutuamente excludentes das desigualdades (CRENSHAW, 2002).

A militante feminista com deficiência Liz Crow (1997), em seu texto “*Nuestra vida en su totalidad: renovación del modelo social de discapacidad*” revela que, assim como observou ser uma sensação compartilhada com outras pessoas com deficiência por todo o mundo, o modelo social em sua vida foi um divisor de águas, ao perceber que seu corpo não era o responsável por todas as dificuldades que ela enfrentava, devido a deficiência, mas sim, a sociedade em que vive. Ela afirma que os prejuízos sofridos por ela, como os ambientes em que não tinha apoio suficiente, era o que, na verdade, a limitava sobre suas capacidades e oportunidades. E com isso, concluiu que a mesma sociedade que cria esses problemas, é a mesma sociedade que deve encontrar formas de solucioná-los.

CROW (1997) afirma que as contribuições do modelo social são incalculáveis, pois promovem a busca por igualdade de direitos para as pessoas com deficiência. Ela destaca, também, a importância do modelo social para o movimento das pessoas com deficiência, de onde se permitiu superar diversas formas de exclusão e de discriminação que as pessoas com deficiência nem enxergavam, direcionando-os a uma perspectiva de autovalorização e do desenvolvimento de identidades coletivas e políticas e salvando-os de situações de anomia.

No entanto, ela questiona os motivos do modelo social não ser tão cristalino, as vistas de quando a experiência pessoal não se adapta às explicações de seu uso. Liz Crow (1997) atenta para o fato de que cessar as barreiras sociais ou ambientais incapacitantes não é o centro de todos os problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência, pois compreender seus problemas somente pela ótica objetiva pode desconsiderar aspectos fundamentais de suas diversificadas subjetividades e deixar despercebidos alguns problemas sofridos, como dores,

depressões ou doenças crônicas, oriundos de suas deficiências, que tornam o quadro bem mais complexo.

Crow, (1997) alerta que as experiências do corpo podem ser desagradáveis ou difíceis, mas não significa que as demais demandas que emanam da deficiência são menos importantes, como as questões de orientação sexual, machismo e racismo, por exemplo, que também são enfrentados pelas pessoas com deficiência. Suprimir essas manifestações pode trazer uma evolução de incapacidades futuras que não são vistas se não observadas em sua totalidade, já que a interpretação de deficiência como uma tragédia pessoal é uma mera construção social (CROW, 1997).

A renovação do modelo social de deficiência proposta por Crow (1997) possibilita, como ela mesma afirma, a eliminação dos enfoques da deficiência e estende a compreensão da convivência com ela mesma, incrementando possibilidades de interpretação relacionadas a vários fatores específicos e não somente àqueles generalizáveis.

Essa perspectiva abordada por Crow (1997) pode ser identificada na entrevista que fizemos com Azaleia, mulher ouvinte que se identifica como surda, quando usou o aparelho auditivo pela primeira vez:

Aos 32 anos, a minha perda auditiva começou a me incomodar de verdade. [...] Eu me sentia mais excluída, eu tava perdendo mais a capacidade de ouvir. E aí eu fui investigar e fiz exames mais complexos. Foi aí que eu fiz a audiometria, fiz a imitanciométrica [...] e eu descobri que eu tinha perda nos dois ouvidos. [...] E aí, eu pensei que não dava mais pra negar. E aí, nesse local em que eu fiz todos os exames, que era tudo pelo SUS, né? E me disseram: “Jasmim, a sua perda já te enquadra pra usar aparelho. Você quer começar os testes?” E eu disse: “quero”. [...] Demorei três meses para concluir todos os testes, né? E aí, a primeira vez que eu coloquei o aparelho, eu chorei. Porque eu descobri que existiam sons que eu nunca tinha ouvido na vida. Tô até arrepiada. E aí, foi quando eu me perguntei, e também perguntei a fono, se eu já poderia ter nascido com essa perda auditiva. E ela disse: “possivelmente você nasceu, por isso que tinha sons que você não conhecia”. Passar a mão no cabelo? Eu nem sabia que tinha som. A primeira vez que eu passei a mão no cabelo eu ouvi o barulho que o cabelo faz balançando. Eu sentia a vibração, mas eu não ouvia. Os sons muito agudos não despertam a atenção, só se eu tiver usando o aparelho. [...] Cada vez que eu escutava um som que eu não tinha ouvido, parecia a descoberta de um bebê. Sabe quando um bebê nasce e você fica chamando e ele vai olhando? Era bem assim que eu ficava” (Azaleia)

Podemos perceber que Azaleia passa a ter consciência de sua corporalidade e de como ela se altera no momento em que usa o aparelho e passa a conhecer sons que jamais ouvira, como o som de seus cabelos balançando ao penteá-los. Essa experiência se torna riquíssima em despertar, mesmo que através de uma experiência sensorial, para o reconhecimento de seu corpo e, conseqüentemente de sua autoestima, através de sons que ela jamais tinha ouvido, já que ela passa a ter uma nova consciência sobre si e como isso produz em sua própria história

um despertar para a autoconsciência corporal.

E essa consciência não é somente a respeito de sua experiência sensorial, mas também de sua participação em sociedade, pois Azaleia só passa a considerar a sua surdez e utilizar o aparelho quando já não se sentia mais incluída em sociedade e após usá-los, passa a perceber que teve perdas importantes e significativas na própria história a partir de sons que ela sequer sabia que existiam. É interessante como ela associa os novos aprendizados à perspectiva de um bebê que reage com curiosidade aos estímulos externos.

Trazendo essa ótica para o contexto no qual Crow (1997) alerta sobre a evolução do modelo social, em que a pessoa com deficiência precisa ser vista em sua totalidade (diante dos aspectos objetivos e subjetivos), torna possível perceber que incorporar essa compreensão da deficiência pode influenciar as ações públicas ao redor do mundo (SANTOS, 2016). Pensar políticas de inclusão como garantia de direitos humanos para as mulheres surdas, por exemplo, sem considerar a sua subjetividade, gênero, raça, classe e demais marcadores, observando-as somente através de sua deficiência, significa limitar a sua condição de indivíduo a essa condição, transformando-a em um grupo inferiorizado e dominado por um outro prevalente que detém o poder político e econômico (MADRUGA, 2016).

Falar sobre deficiência é, principalmente, discutir sobre desigualdades. A relação existente entre a pobreza e a deficiência, por exemplo, é bastante estreita, já que dialoga com o mesmo contexto de subordinação, vulnerabilidades e relações diferenciadas de poder e pertencimento a grupos tido como minorias (Idem, Ibidem).

Nesse contexto de vulnerabilidades, destacamos as mulheres com deficiência que, geralmente, acabam sendo alocadas como “outras”, restando serem vistas somente depois desses marcadores sociais (MARAFON, PILUSO, 2020). A importância de se fazer um recorte interseccional para o gênero e a surdez quando da elaboração de políticas de inclusão, por exemplo, se faz imprescindível para que se possa revelar as camadas de violência que estão latentes, porém ocultas nas estruturas relacionais da sociedade.

O conceito de interseccionalidade aponta para o problema da desigualdade, buscando captar como as dinâmicas de interação entre seus eixos de subordinação (racismo, patriarcado, opressões de classe) produzem consequências nas estruturas, de forma que outros sistemas discriminatórios criam ou (re)produzem simultaneamente outras formas de opressões, que fluem ao longo de outros eixos de poderes subordinados, colaborando para fortalecer as demais desigualdades (CRENSHAW, 2002).

A perspectiva da interseccionalidade procura examinar como esses canais identitários interagem em níveis múltiplos e muitas vezes simultâneos e como as formas de opressão se

interrelacionam, criando um sistema de opressão que reflete o cruzamento de múltiplas formas de discriminação (MARAFON, PILUSO, 2020).

Vejamos nesse trecho da entrevista que fizemos com a intérprete Margarida, que possui uma filha que nasceu com surdez, como essas diversas camadas de discriminação são reveladas e de como ambas buscam caminhos para emancipação, quando ela fala sobre as dificuldades que sua filha e ela experimentam no seio familiar:

Olhe, eu tenho uma família grande. Me pergunte se alguém da família sabe Libras... Ninguém! Eu tenho 7 (sete) irmãos, nenhum sabe. Porque não tem interesse. Primeiro, eu vim morar aqui (Maceió). Até os 14 anos (da filha com surdez) a gente morava no interior. A gente ia pra Caicó (visitar a família) e ela ia junto. Aí ela se sentia excluída, porque ninguém falava Libras. Toda vez que a gente ia, eu tava ali, interpretando. Até que um dia ela disse: “eu só vou se for uma amiga minha”. E eu levava uma amiga dela pra ficar junto. E ela ficava lá, isolada, com a amiga dela, surda. [...] Eu tenho um irmão que é diácono. Um irmão que é advogado. Uma irmã que é jornalista. Uma que é artista plástica. Um irmão que trabalha na Saúde. Eu tenho um outro que é policial e o dois que são professores. E nenhum sabe Libras, mas tem uma sobrinha que é surda. A sociedade é assim. E a sociedade hoje, na minha opinião, tá? É quem faz a família. [...] Esse fazer a família é assim: “você que tem um filho surdo, especial? A culpa é tua. Sai!” Então, pra que eu seja incluída na sociedade eu vou segregar o meu filho [...] Eu vou deixar o meu filho pra lá, ele vai fazer o que ele quer e o que ele bem entende, porque a sociedade só vai me aceitar se eu não tiver com ele. [...] (Margarida)

Podemos perceber que, apesar da família de Margarida ter consciência sobre a surdez de sua filha, desde seu nascimento, ninguém nunca se interessou em aprender Libras. E, por mais que sua mãe sinalizasse para a filha sobre o que estavam conversando, tentando incluí-la, essa exclusão é sentida pela filha da mesma forma, tanto que ela condiciona o seu deslocamento para qualquer atividade à companhia de uma amiga que também era surda. Essa foi a forma encontrada pela filha de Margarida para que se sentisse emancipada de uma condição de exclusão que a sua própria família a colocava, já que somente sua mãe sabia de fato se comunicar com ela.

A semelhante busca por alternativas que permitam essa emancipação é revelada quando a mesma intérprete, Margarida, fala sobre a existência da “Praia dos Surdos”:

“Eles têm ali no Jaraguá [...] uma banca de revista que é exclusiva de surdos [...] e eles se concentram ali. É como na Pajuçara, que eles têm uma praia que chamam de “Praia dos Surdos”, você conhece? [...] Num tem ali o CRB? Pronto, quando você pega ali no retorno, que tem um campinho, ali se concentram todos os surdos, dia de sábado e dia de domingo. [...] E eu levava a minha filha. Aí um dia eu perguntei ao rapaz que vendia bebida (ouvinte): “como é que você faz?” E ele me respondeu: “Ah, eu aprendi. Eles me ensinaram. Eles fazem “Ann” e eu olho e eles pedem uma cerveja, uma água, fazendo os sinais. Eu mostrava (a bebida) e eles faziam os sinais.[...] A praia dos surdos é na Pajuçara e eles não saem dali, porque eles se concentram ali? Porque a sociedade não dá valor e nem inclui.” [...] “Eu vou pra praia e tem uma senhora que eu ensinei a ela tudo de Libras”. Eu dizia: “olhe, se

aparecer alguém que você ver que é surdo você pergunta¹¹: “o que você quer? Cerveja? Refrigerante? Água de côco: Churrasquinho? Vá dizendo, que ali ele fica e vai chamar os outros pra ficar ali.”

Quando a intérprete narrou sobre a “Praia dos Surdos”, a primeira impressão era a de que existia uma praia específica e que ganhou esse nome como forma de alguma homenagem. Porém, não é disso que se tratava, A “Praia dos Surdos” é localizada na praia de Pajuçara, uma das mais tradicionais da capital alagoana, um cartão postal, lotada de frequentadores e turistas diariamente. No entanto, os surdos se reúnem literalmente às margens dela, já no final, que é pouco frequentado pelas pessoas.

Podemos observar, quando a intérprete afirma “que ali ele fica e vai chamar os outros” se torna perceptível que a comunidade surda passa a frequentar um local específico por ali se sentir acolhido, incluído. Esse é mais um exemplo prático de como existem diversas formas de discriminação propagadas pela sociedade e de como a comunidade busca constantemente a sua emancipação, seja pela cor, pelo gênero ou até mesmo, pela comunicação, um fator determinante para a sua participação social.

Fica claro que, assim como todas as mulheres que estão sujeitas ao peso da discriminação que é marcada pelo gênero, outros fatores relacionados às suas identidades sociais, como classe, cor, etnia, deficiência, orientação sexual, por exemplo, ao incorporar essa perspectiva, principalmente quando se trata de violência, pode promover uma maior inclusão dessas “diferenças que fazem diferenças” (CRENSHAW, 2002).

Então, como as normas são criadas, na grande maioria das vezes, por homens e ouvintes, se pensarmos em garantia de direitos humanos de forma isonômica, logo elas podem ser internalizadas pelas mulheres surdas e estas podem se tornar menos resilientes e se deixarem disciplinar socialmente. Os seus valores podem, potencialmente, se alicerçarem na história a partir da perspectiva dominadora de quem propaga o discurso (PERLIN, 2016).

Além disso, deve-se levar em consideração que desde o passado, mesmo que a Declaração Universal dos Direitos Humanos se estabeleça sob um regime que aspira uma aplicação universal, com um tratamento sem distinção de gênero, essa fundamentação foi firmada nas experiências tidas por homens (MADRUGA, 2016). Com isso, os direitos das mulheres e as circunstâncias específicas em que sofrem violações desses direitos, ao mesmo tempo que a diferença deixou de ser uma justificativa para a exclusão do gênero dos principais discursos de direitos humanos, ela, também, passou a ser apoio à própria lógica de incorporação de uma perspectiva de gênero (Idem, 2002).

¹¹Enquanto a intérprete dava os exemplos, fazia os sinais.

Contudo, as mesmas noções de diferença que determinam as formas de discriminação de gênero, formam uma espécie de modelo-padrão de garantias de direitos humanos para a “raça”, relacionando-os a uma negativa formal de direitos. Quando essa discriminação foge desses padrões, ela é tratada como "excessivamente diferente", como se constituíssem abusos de garantia dos direitos humanos (Idem, Ibidem).

Portanto, assim como Honneth compreende que os indivíduos e os grupos sociais somente podem constituir sua autonomia, respeito e justiça quando forem reconhecidos intersubjetivamente, logo se percebe que há uma via de mão dupla a ser desenvolvida. E quando não há participação social representativa, as políticas públicas podem produzir dependência entre as mulheres surdas, fato que também pode gerar fragilidades na avaliação da própria deficiência, o que reforça a noção desta como resultante apenas das condições pessoais e corporais e não como reflexo de uma sociedade opressora às diversidades (SANTOS, 2016).

2 - POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Lei Maria da Penha surgiu em 2006, destinada a criar ferramentas que coíbam e previnam a violência doméstica e familiar contra a mulher, no intuito de resgatar sua cidadania e garantir seus direitos fundamentais previstos na Constituição (DIAS, 2015). Ela vem para preencher uma lacuna existente no que diz respeito à ausência de uma perspectiva de gênero no tratamento das políticas públicas especializadas.

No ano de 2019, com o advento da Lei nº 13.836/2019¹², a Lei Maria da Penha recebeu mais uma modificação em seu texto, tornando obrigatório constar nos registros de ocorrência de violência doméstica a informação sobre se a vítima é pessoa com deficiência e se da agressão sofrida resultou deficiência ou se agravou uma preexistente. Essa modificação é bastante significativa, pois dentre as mulheres que sofrem violência doméstica, aquelas que possuem deficiência têm maiores dificuldades em denunciar¹³. E isso se soma às demais dificuldades encontradas por outras mulheres, com deficiência ou não, que geralmente estão relacionadas a situações de dependência emocional ou financeira de seus algozes ou ao medo de sofrerem retaliações ou novas violências, inclusive os próprios filhos, em virtude das denúncias formalizadas.

Quando se trata de mulheres surdas, essa dificuldade enfrentada pelas mulheres com deficiência, está relacionada a necessidade da presença de intérpretes de Libras na rede especializada, para auxiliá-las na efetivação da denúncia¹⁴. Ou seja, é a sua comunicação com a rede de atendimento que pode implicar ou não no ato de denunciar. Afinal, como as mulheres surdas fariam uma denúncia de violência doméstica através do disque denúncia (disque 180)? Quais opções inclusivas são oferecidas pelo Estado como forma de comunicação para as mulheres surdas? O que uma mulher surda poderá fazer, caso não consiga se comunicar com o agente na rede de atendimento?

Como demonstrado no capítulo anterior, foi a partir de um marco normativo, a Convenção (CDPD), que o modelo social passou a influenciar a perspectiva da sociedade sobre as pessoas com deficiência, com uma visão mais humanizada de suas diferenças,

¹²Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13836.htm> Acesso em: 26/01/2023;

¹³Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-08/mulheres-com-deficiencia-tem-mais-dificuldade-para-denunciar>> Acesso em: 26/01/2023;

¹⁴Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/sociedade/celina/mulheres-surdas-nao-conseguem-denunciar-violencia-domestica-por-falta-de-intepretes-23597017>> Acesso em: 10/07/2021.

aproximando-as cada vez mais da sociedade que historicamente as segregou e garantindo legalmente a sua participação plena na sociedade.

Diante do avanço normativo apresentado e da possibilidade de uma perspectiva mais inclusiva das pessoas com deficiência, neste capítulo, se buscará explicar como se dá a construção de uma agenda pública e compreender qual a importância da participação social no processo de formulação das políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas, fazendo um levantamento bibliográfico e documental, com foco nas ações dos atores legislativos da Assembleia Legislativa no Estado de Alagoas, entre os anos de 2015 e 2021.

2.1 A construção de uma agenda inclusiva

A comunicação da comunidade surda é visual, através de uma língua específica, com uso de sinais articulados com as mãos e, quando do uso da escrita, dependem de um português adaptado para Libras. Partindo desse contexto, como poderá uma mulher surda registrar um Boletim de Ocorrência, seja em uma Delegacia Especializada da Mulher ou em uma Delegacia Virtual, por exemplo? Como essa mulher saberá expressar suas queixas se não tiver efetivo acesso a um sistema funcional de comunicação?

Essas possíveis dificuldades ou situações limitadoras enfrentadas por mulheres surdas, manifestam-se em muitas situações empíricas, como no caso emblemático que ocorreu no ano de 2017, em Alagoas, quando duas mulheres surdas sofreram diversas formas de violências praticadas pelo namorado de uma delas, em seu ambiente doméstico, durante anos e não se conseguia denunciar¹⁵.

A definição da agenda é baseada em questões que precisam de atenção, que são percebidas através do “problema” social que existe e que se busca solucionar através de ações de políticas públicas (XUN WU, HOWLETT, et al., 2014). Nesse sentido, demonstra-se o quanto é compreensível que haja a necessidade de uma agenda específica sobre o tema, para a elaboração de políticas públicas sintonizadas com o problema da comunicação das mulheres surdas com a rede de atendimento de combate a violência doméstica e isso precisa ser considerado desde a formulação.

À procura de se compreender como o Estado formula políticas públicas que incluam as comunidades surdas, constatou-se que desde 1989, a Lei Federal nº 7.853¹⁶ instituiu a inclusão

¹⁵Disponível em:

<<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/delegacia-da-mulher-investiga-agressao-contra-duas-jovens-surdas-em-maceio.ghtml>> Acesso em: 26/01/2023;

¹⁶Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm> Acesso em: 26/01/2023;

das pessoas com deficiência no censo demográfico. O último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2010, mostrou que o Estado de Alagoas, possui 859.515 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quinze) pessoas que possuem algum tipo de deficiência, sendo 146.056 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta e seis) deficientes auditivos. Só a capital alagoana possui 31.429 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove) mulheres que se declararam com deficiência auditiva¹⁷.

Esses números ainda podem ser maiores, pois estamos diante de quase 13 (treze) anos de defasagem de um censo de abrangência nacional, o qual, somado à ausência de políticas estaduais que promovam um mapeamento demográfico das comunidades surdas nos 102 municípios do Estado, alerta ainda mais para um possível apagamento dos problemas que podem surgir desse grupo social.

No entanto, aos 19 de dezembro de 2019 foi sancionada a Lei nº 8.222, que dispõe sobre o Censo Inclusão e Cadastro de Inclusão e Identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência no âmbito do estado de Alagoas. Essa lei originou-se do Projeto de Lei nº 628/2018, de autoria do parlamentar Leo Loureiro¹⁸.

A referida lei tem o objetivo de instituir o Censo Inclusão para mapear e cadastrar o perfil das pessoas com deficiência em Alagoas, para que se possa direcionar as políticas públicas voltadas para o atendimento desse segmento social. Sua criação dispõe sobre a realização de um Cadastro de Inclusão, que será obtido com os dados do Censo Inclusão, e no qual que deverá constar informações sobre os tipos e graus de deficiência encontrados, permitindo quantificar, qualificar e localizar as pessoas com deficiência no Estado de Alagoas, além de buscar obter o número de pessoas com deficiência que estão internas no Sistema Penitenciário.

Contudo, o Censo Inclusão e o Cadastro Inclusão ainda serão realizados, dentro do período de 4 (quatro) anos e o estabelecimento de suas diretrizes para operacionalização caberá às Secretarias de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH.

Esse dados mostram que, apesar de existir a preocupação do governo com a agenda da pessoa com deficiência e da violência doméstica, seu potencial de atenção deve ser sobre o problema que foi apresentado pela comunidade política no todo, na busca por solucioná-lo através de políticas públicas voltadas para a questão pública que amplamente merece atenção

¹⁷Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maceio/pesquisa/23/23612>> Acesso em: 26/01/2023;.

¹⁸Disponível em: <https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2018/3928/3928_texto_integral.pdf> Acesso em: 27/01/2023.

(Idem, Ibidem).

A estimativa é que o Censo Inclusão e o Cadastro Inclusão possam ser ferramentas positivas, inclusive na definição de uma agenda mais inclusiva, nas diversas políticas públicas que promovam o acesso desse grupo social.

No entanto, ao formular uma política voltada para um grupo social como as mulheres surdas, sem que se tenha a sua dimensão quantitativa ou qualitativa, pode ressaltar ainda mais o status de sujeição social dessas mulheres nas políticas públicas de combate à violência doméstica, minando as possibilidades de utilização das ferramentas de acessibilidade e reservando à elas, reiteradamente, um apagamento sobre as suas diversas condições sociais. Pelo exposto, os atores que elaboram as políticas estaduais deixam evidenciar uma lacuna existente entre a produção das políticas públicas desenvolvidas para as mulheres e a contemplação efetiva de todas elas.

E, como já previsto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, para que se possa encontrar e promover as melhores estratégias de efetivação de direitos, faz-se necessária a aplicação imediata de todos os princípios estruturantes ali adotados, que devem ser condizentes com as realidades regionais particulares, principalmente a autonomia (SANTOS, 2016).

No entanto, alguns desses problemas não são necessariamente considerados pelos gestores do governo, o que pode ser causado tanto por problemas críticos, que não chegam às agendas de políticas oficiais, como pelo mau enquadramento destes, impedindo, assim, a aplicação das alternativas que resolvam as reais dificuldades (XUN WU, HOWLETT, et al., 2014).

Acontece que o processamento de uma agenda implica na identificação do problema, na iniciação das políticas e no modo como ela influencia na sua criação (Idem, Ibidem). Para isso, torna-se imprescindível conhecer o problema social a que se tentará combater de perto, a partir de uma ampla dimensão de sua realidade.

Por mais surpreendente que possa parecer, “o povo” geralmente desempenha um papel bem pequeno e apenas indireto no processo de políticas públicas. Isso não quer dizer que seu papel é irrelevante, pois ele fornece o pano de fundo de normas, atitudes e valores de base para se desenrolar o processo de políticas. (Idem, Ibidem, p. 32)

Vejamos, por exemplo, um importante documento que irá influenciar os direcionamentos de políticas de violência contra as mulheres, no Estado de Alagoas, nos próximos anos. Em 17 de março de 2022, o Governo do Estado de Alagoas, através da

Comissão da Mulher Segura, lançou o primeiro Mapa da Violência Contra a Mulher no Estado de Alagoas e a Cartilha da Mulher Segura¹⁹. Trata-se de um importante passo para a evolução das políticas públicas no estado, dada a importância do mapeamento da violência contra a mulher, já que ele deve ser utilizado como um norte para os gestores. Neles, são trazidos vários dados dos casos de violência doméstica, de estupro e feminicídio ocorridos no ano de 2021. Porém, iremos colocar em evidência somente a violência doméstica no Estado de Alagoas.

O Mapa da Violência do Estado de Alagoas aponta que a metodologia utilizada para a produção do referido documento foi qualitativa e quantitativa, além das metodologias de pesquisa descritiva e analítica. Os dados estatísticos foram extraídos da Assessoria Técnica de Estatística e Análise Criminal -ASSTEAC, da Polícia Civil/AL, e do Núcleo de Estatísticas e Análise Criminal (NEAC), da SSP/AL. Já os elementos populacionais referentes aos municípios de Alagoas e bairros de Maceió foram consultados por meio do site oficial do IBGE. O destaque dessas informações é importante, pois, mais adiante, iremos trazê-las para uma reflexão referente à importância da participação social na construção de documentos tão significativos para a elaboração de políticas públicas efetivas.

A Comissão foi designada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas - SSP/AL e conta com 5 (cinco) componentes. Apesar de seus membros serem majoritariamente mulheres, é fato singular que todos eles são servidores estaduais do Corpo de Bombeiros - CBM/AL, ou seja, que nenhum deles faz parte dos quadros da segurança pública do Estado. Além do documento possuir o mapeamento da violência, ele também é composto por informações equivalentes ao tema, como relatos sobre violência doméstica, o que a mulher poderá fazer caso seja vítima, qual as redes de apoio e proteção existentes, formas de prevenção e a legislação pertinente.

De forma geral, como dito, o Mapa traz dados referentes à violência doméstica registrados durante o ano de 2021. Ele fez um levantamento de informações referentes aos 102 (cento e dois) municípios de Alagoas, sendo que foram encontrados registros de violência contra a mulher em 97 (noventa e sete) deles.

Em todo o Estado, o número total de casos de violência doméstica foi de 5.741 (cinco mil setecentos e quarenta e um), sendo 43% deles ocorridos em Maceió, capital do Estado de Alagoas, 10% em Arapiraca e 4% em Rio Largo, este último na região metropolitana de

¹⁹Disponível em:

<<http://mulhersegura.seguranca.al.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Cartilha-Mulher-Segura-2rev-feita-1.pdf>>
Acesso em: 26/01/2023.

Maceió.

O mapeamento também faz um comparativo de dados utilizando os números de casos de violência contra as mulheres cometidos de forma proporcional ao número da quantidade populacional de cada município. Nesse aspecto, o município de Rio Largo é o que possui os maiores índices de violência doméstica, contabilizando 260 (duzentos e sessenta) ocorrências para 75.662 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois) habitantes. Em sequência, temos os municípios de Penedo, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos, Marechal Deodoro e Santana do Ipanema, que juntos, somam 15% dos casos. Todos os demais 89 (oitenta e nove) municípios, reúnem 32% dos casos.

O Mapa avança com uma análise desses números quanto aos bairros das vítimas, com a intenção de verificar quais deles apresentaram números elevados nos casos de violência doméstica, para que a partir de então, possam ser desenvolvidos estudos para a elaboração de políticas de prevenção e combate a esse tipo de violência. Logo, como os registros apontam que o município que mais registrou ocorrência desses casos foi Maceió, fez-se uma avaliação nos bairros, entre os quais se destacaram o Cidade Universitária, Benedito Bentes e Tabuleiro dos Martins, inclusive em termos proporcionais de população x índices de violência.

O bairro Cidade Universitária teve registrado 299 (duzentos e noventa e nove) casos, sendo o equivalente a 12,17%, em percentual. Esse mesmo local também é o que possui maior registro de violência doméstica, liderando o ranking, se for comparado em números proporcionais de índices de violência em relação à população.

Já o segundo bairro com maior número de registros, totalizando 285 (duzentos e oitenta e cinco) casos, ou seja, 11,6% do percentual, foi o bairro Benedito Bentes. Porém, nesse caso, se for feito um comparativo de população x índices de violência, o segundo lugar não lhe pertence, sendo o bairro Tabuleiro dos Martins o que concentra mais casos de violência doméstica. Pescaria e Garça Torta, que ficam localizados no litoral norte do Estado, são os bairros que registraram o menor índice de violência, somando 4 registros, cada um.

Também foi feito um levantamento estatístico com relação à faixa etária das vítimas de violência doméstica, classificando-as em 4 (quatro) categorias, sendo elas: dos 18 (dezoito) aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondendo a 23% do total de mulheres vítimas; dos 25 (vinte e cinco) aos 40 (quarenta) anos, que equivale a 48% dos casos, sendo essa a faixa etária com as principais vítimas de casos de violência doméstica; na faixa dos 41 (quarenta e um) aos 60 (sessenta) anos; os números apontam que 25% das vítimas são dessa faixa etária e por fim, as mulheres que possuem mais de 60 (sessenta) anos de idade, as quais recebem o menor percentual, sendo ele de 4%.

Ao fazer o recorte de “raça”, os números apontam que as mulheres negras, (somadas as pardas e pretas), são as principais vítimas de violência doméstica no Estado, sendo 4.231 (quatro mil duzentos e trinta e um) casos, ou seja, um percentual de 74% dos casos registrados. Já as mulheres brancas somaram 1.283 (um mil duzentos e oitenta e três), deixando nítida a diferença existente entre as mulheres pretas e as brancas.

Quanto à escolaridade das vítimas, o perfil que se sobressai é o de mulheres que possuem o ensino fundamental incompleto, sendo 15% do total de casos ali expostos. Notou-se, nessa oportunidade, que há uma subnotificação bastante significativa quando se refere ao grau de escolaridade dessas vítimas e que há a necessidade de mais estudos que permitam conhecer de modo mais aprofundado o perfil desse segmento.

Uma parte do Mapa da Violência Contra Mulher no Estado de Alagoas que chamou bastante atenção, refere-se às informações complementares que são ali trazidas. Tratam-se das alternativas ali apontadas quando se refere a como uma vítima de violência doméstica poderá fazer uma denúncia e qual a rede de apoio e proteção disponibilizada para acolher as demandas dessa mulher.

As alternativas que o mapa aponta, mostra que uma mulher que sofreu violência doméstica, seja ela física ou sexual, deverá entrar em contato com a Polícia Militar, através do telefone 190. Se o caso demandar atendimento pré-hospitalar, a vítima deverá ligar para o Corpo de Bombeiros (disque 193) ou Samu (disque 192), além de registrar os detalhes do caso através de exame de corpo de delito. Se houverem denúncias ou situações que não são emergenciais, nem que estejam acontecendo no momento, existe a opção do Disque-Denúncia (disque 181) ou Central de Atendimento da Mulher (disque 180). Ora, como uma mulher surda iria conseguir ajuda se todas as opções ali ofertadas são via telefone?

Quanto à rede de apoio, o mapa oferece mais opções através de telefones de Delegacias Especializadas da Mulher, ou Delegacia Virtual, contato para o Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência - NAMVV, da Secretaria Estadual de Prevenção à Violência - SEPREV, além de algumas Organizações Não Governamentais - ONGs que oferecem serviços de apoio às mulheres, como suportes jurídicos, psicológicos e de assistência social.

A Cartilha da Mulher Segura traz importantes informações, como: o que é violência doméstica ou familiar; quem pode denunciar; os tipos de violências cometidas em ambiente doméstico (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial), além de informações sobre outras formas de violência, sem ser as domésticas. Quanto ao atendimento e rede de proteção, há a mesma informação constante no Mapa da violência acima descrito. No entanto, existe

acessibilidade para as mulheres surdas a respeito dessas informações?

Além do Mapa da Violência e da Cartilha da Mulher Segura, também foi lançado o Protocolo de Atendimento Humanizado às Ocorrências de Violência Contra a Mulher²⁰, que é complemento da política pública promovida pela Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, e que tem a finalidade de informar o serviço efetivo a que é destinado, sobre quais serão os procedimentos operacionais padronizados durante uma ocorrência de violência doméstica.

O Protocolo da Polícia Militar²¹ sistematiza o atendimento nas seguintes situações:

1. Sequência das ações a serem adotadas quando a guarnição ordinária ou força tarefa receber uma chamada de violência doméstica (via telefone funcional, Copom ou ao deparar-se durante o patrulhamento);
2. Sequência das ações na chegada ao local da ocorrência, quando ainda em viatura;
3. Sequência das ações na chegada ao local da ocorrência, ao sair da viatura;
4. Sequência das ações a serem adotadas após chegar ao local da ocorrência;
5. No local da ocorrência permanecer atento;
6. O que deve ser evitado no atendimento de violência doméstica;
7. Quando tem o envolvimento de policiais como suspeitos de agressão;
8. Quando a guarnição deve realizar a detenção do suspeito de violência doméstica;
9. Quando não for possível realizar a detenção do suspeito de violência doméstica; (ALAGOAS, 2022, p. 03/10)

Já o Protocolo da Polícia Civil²² sistematiza o atendimento da seguinte forma:

1. conceito, âmbito de aplicação do protocolo e considerações iniciais;
2. das diligências policiais de acolhimento;
3. do requerimento por medidas protetivas de urgência;
4. da obrigatoriedade do preenchimento do formulário nacional de avaliação de riscos; (ALAGOAS, 2022, p. 03/09)

Mesmo que junto a Cartilha estejam disponibilizados outros Protocolos de Atendimentos, os dois acima foram destacados por serem os que indicam as instituições que atuam na linha de frente no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

²⁰Disponível em: <<http://mulhersegura.seguranca.al.gov.br/cartilhas/>> Acesso em: 26/01/2023;

²¹Disponível em:

<<http://mulhersegura.seguranca.al.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Cartilha-Protocolo-PMAL.pdf>>

Acesso em: 06/02/2023;

²²Disponível em:

<<http://mulhersegura.seguranca.al.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Cartilha-Protocolo-PC.pdf>>

Acesso em: 06/02/2023;

É importante enfatizar que, apesar do Mapa e da Cartilha trazerem uma proposta de mais humanização para o atendimento e fazerem alguns recortes sociais importantes em seus levantamentos, tais como abrangência geográfica (municípios e bairros), a faixa etária das vítimas, etnia e escolaridade, e agregando informações que são úteis, como os locais de rede de apoio ou as possibilidades de denúncias no caso de sofrerem a violência doméstica, muito ainda se deixou a desejar no que concerne à atenção de uma agenda que englobe todas as mulheres.

No que diz respeito ao Mapa da Violência, em particular, por exemplo, o documento sequer fez o recorte sobre as mulheres com deficiência. Simplesmente não há nenhum dado sobre elas. Será que as mulheres com deficiência não sofrem nenhum tipo de violência doméstica?

Além disso, o mencionado documento carece da inclusão de uma linguagem mais acessível e de um conteúdo que seja útil para todas as mulheres pertencentes às comunidades menos favorecidas, como as mulheres do campo, as mulheres indígenas, as mulheres ribeirinhas e as mulheres deficientes. Neste último exemplo, ainda chamamos a atenção para um recorte mais profundo, como com as mulheres surdas, pelo problema da comunicação tanto da forma visual como da forma escrita, como aqui já exposto.

É necessário saber sobre as demandas de todas as mulheres, a partir de cada grupo social a que pertence, pois é a partir dele que serão revelados os reais pontos problemáticos a serem combatidos, traduzindo-se, então, em itens que o governo possa considerar, para a solução dos problemas que forem apresentados.

No entanto, “preocupações sobre certos problemas de políticas são na verdade criadas por membros dos governos, em vez de por grupos sociais” (XUN WU, HOWLETT, et al., 2014), como é o caso de uma política pública que limita a autonomia ou não inclui as mulheres surdas.

Ou seja, na formulação de políticas públicas ou de documento como este apresentado, se faz necessária a participação social plena das mulheres surdas e de seu grupo social, o que permitirá que o governo, enquanto gestor de uma agenda política complexa como essa, que busca solucionar os problemas emergentes das diversas camadas sociais, possa produzir uma política pública efetiva.

2.2 - A importância da Participação Social na formulação de políticas públicas

Da definição de agenda à participação das mulheres surdas na formulação de qualquer

política pública que seja direcionada a elas, lhe é garantido constitucionalmente a sua participação social.

Além disso, não se pode deixar esquecer da importância do movimento “nada sobre nós sem nós”, que tem como destaque a histórica da participação dos diversos grupos sociais na formação de tudo aquilo que iria contribuir para a solução dos problemas que enfrentam. Na construção do texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, por exemplo, 71% foi efetivamente escrito a partir de contribuições trazidas pelas pessoas com deficiência, como cita Segalla (2021). Inclusive, a autora (Idem) ressalta que o movimento “nada sobre nós sem nós” demonstra, também, que é necessária a presença da voz dos verdadeiros peritos nas situações que lhes dizem respeito, para que toda e qualquer decisão que envolva a pessoa com deficiência tenha a participação e opinião dos concernidos e com isso, não deixar lacunas como as demonstradas acima, sofridas, principalmente, pelas mulheres surdas.

Outro ponto importante é que diversos pesquisadores exploram estudos sobre a influência da participação social na gestão pública, para que se produzam políticas públicas democráticas. É o caso de Pires e Tomas (2007), quando revelam duas distintas formas de pensar as relações entre as instituições participativas e a gestão pública, explorando sobre quais seriam os pontos relevantes para que se desenvolva essa participação, além de destacar os conceitos de Orçamento Participativo e Conselhos Gestores de Políticas.

Segundo Avritzer (2007) o Orçamento Participativo - OP é uma forma aberta e livre de participação de atores sociais que podem colaborar com a criação de mecanismos de representação da participação social. Ele explica que, além de planos diretores municipais, é através da partilha de poder entre atores pertencentes à sociedade civil e atores estatais que se pode constituir desenhos institucionais de participação, os quais se diversificam em três aspectos: a forma como a participação se organiza; como o Estado se relaciona com essa participação; e, por fim, como a legislação exige (ou não) a implementação da participação.

Avritzer (Idem) também conceitua as instituições participativas, afirmando o que se entende pelas formas diferenciadas de incorporação de cidadão e de associações da sociedade civil para que façam parte das deliberações sobre políticas. Ele reflete sobre três formas de participação da sociedade civil em decisões políticas, sendo a primeira a livre participação de qualquer cidadão, como quando elegem conselheiros ou delegados para representação daquele segmento a que se candidataram.

A segunda forma que ele destaca é a formação das instituições participativas através da partilha de poder, quando atores estatais e da sociedade civil participam simultaneamente.

E a terceira forma é a que ocorre por meio de um “processo de ratificação pública, ou seja, no qual se estabelece um processo em que os atores da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referendá-lo publicamente” (AVRITZER, 2007).

Em se tratando de Orçamento Participativo, Pires e Tomas (2007) expõem que através da associação de dois fatores importantes é possível trazer êxito às instituições participativas locais, garantindo os elementos necessários para o seu bom funcionamento: a capacidade administrativa e a capacidade financeira destas.

Os autores destacam que quando se tratam das capacidades administrativas de um governo que regionalize a sua administração, se faz necessário criar unidades gestoras que sejam capazes de coordenar a participação popular de cada região que se beneficiará. Para seu bom funcionamento, a administração pública depende da criação de equipes e organismos administrativos especializados para que se possa gerir o processo participativo que garanta centralidade nas decisões do governo que atinjam os participantes. Ou seja, é uma participação social garantida pelas capacidades de administrar os pontos estratégicos e determinantes para que a gestão governamental centralize o poder de decisão, trazendo benefícios para esses interessados.

Já quando se trata do segundo fator, a capacidade financeira, Pires e Tomas (2007) evidenciam que esse se torna uma variável fundamental para o desenvolvimento de sucesso do Orçamento Participativo. Isto porque, se há uma baixa capacidade do poder público em investimento, isso pode inviabilizar o potencial distributivo do Orçamento Participativo, comprometendo os resultados. No entanto, quando existe uma ampliação da capacidade financeira do município, por meio de reformas tributárias e fiscais, há uma consolidação do OP para a realização de projetos e obras municipais (Idem, Ibidem).

Na obra “A participação social no Nordeste” (2007), Avritzer faz um interessante estudo sobre o instituto da participação social no Brasil, buscando compreender a dicotomia regional entre culturas participativas, fazendo um recorte comparativo entre as regiões do sul e do nordeste brasileiro. Ele alerta que a demarcação entre as regiões que possuem uma política participativa e as que não possuem, explicam um pouco a realidade social brasileira.

Em que pese o fato de sua análise no Nordeste não contemplar o Estado de Alagoas, mas somente os estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, as reflexões trazidas pelo autor são válidas para auxiliar na compreensão da estruturação e dos resultados advindos de uma gestão que preza pela participação social. Em seu texto, Avritzer (2007) discorre que existem processos distintos de modernização das sociedades ou de sua reação à modernização que podem influenciar na diferenciação social entre cada estado. Como, por exemplo, ele aponta

que a Bahia demonstrou um perfil com grande rejeição à modernização, que ele atribui ao baixo peso político da cidade de Salvador, devido ao resultado do papel das oligarquias regionais na organização política do estado. Inclusive, esse é o grande diferencial da não centralidade encontrada nas capitais como Recife ou Fortaleza, já que a Bahia “experimentou pouca modernização social até os anos de 1970 e, a partir daí, um processo de modernização conservadora” (AVRITZER, 2007, p. 17).

Em Pernambuco, houve um significativo processo de modernização urbana, como a construção de bondes, o surgimento de novos bairros, uma mudança de economia entre a capital e o interior, além do destaque de mulheres como participantes ativas da vida social e a expansão da imprensa com significativa circulação, ou seja, houve uma movimentação através da modernização da sociedade naquele local, o que também se refletiu no desenvolvimento de uma base política progressista nas décadas seguintes (Idem, *Ibidem*). Já no Ceará, a dinâmica política teve um caminho mais específico, apresentando uma disputa intra-oligárquica sem sofrer um processo de modernização tão intenso como em Pernambuco.

Avritzer (2007) observa que esse processo de modernização mais tardia do estado do Ceará pode ser devido à distância geográfica que ele tem das principais regiões econômicas do país e que essas diferentes trajetórias de modernização e participação levam esses três estados acima citados a caminhos distintos nas políticas participativas.

Carlos Milani (2007) participa dessa obra acima citada, com uma pesquisa importantíssima sobre a experiência baiana no campo da gestão participativa de políticas públicas. Ele defende que a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil (OSC) fazem parte do processo de formulação de políticas públicas de forma a transformar o modelo de gestão pública contemporânea, sendo construída como um dos princípios organizativos centrais.

Ele (Idem) entende que fomentar a participação social a partir de diferentes atores sociais cria uma rede que implementa e avalia as decisões políticas aptas a promoverem um desenvolvimento de políticas públicas mais voltadas para o local e compostas por inovações consideradas progressistas.

A análise feita por Milani (Idem), nas inovações das políticas públicas no Brasil, mostrou que as políticas assistenciais, voltadas para as minorias, por exemplo, revelam um ponto de vista de armação institucional, entre as quais se destacam dois eixos importantes: a descentralização do poder decisório e de recursos e a ampla institucionalização da participação social no fomento dessas políticas públicas.

Isso faz perceber que há uma trama de diversos fatores que podem influenciar, tanto

positivamente como negativamente, o fomento da participação social de diversos grupos sociais na formulação de políticas públicas.

Quando se trata da importância da participação social no gerenciamento de processos para a formulação de políticas públicas, especialistas na temática (Cf. XUN WU, HOWLETT, et al., 2014, p. 52) apontam três condições necessárias para a sua construção, quais sejam: 1) que elas sejam politicamente aceitáveis; 2) que sejam administrativamente viáveis e 3) que sejam tecnicamente sólidas. Destacam, ainda, que essas medidas precisam ser consideradas de forma simultânea, buscando atender os objetivos propostos na resolução do problema que querem atingir com sua implementação. No entanto, eles apontam que os formuladores dessas políticas geralmente sofrem pressão na execução do processo de construção, precisando escolher entre essas condições, já que estão diante de opções políticas que sofrem com as deficiências perceptíveis, sejam elas as distinções entre as políticas já existentes ou pela não realização do que elas se propõem.

É diante desse contexto, que no processo de formulação de políticas públicas, geralmente são escolhidas as políticas potenciais para a solução de um problema, considerando-se também a sua viabilidade (Idem, Ibidem). Os autores também ressaltam que há políticas públicas que são formuladas para sanar um problema já existente em uma agenda formal, na qual as opções para a sua execução já estão identificadas, mas que, independente da política pública já existir e ser melhorada ou surgir a partir de então. Tal processo é extensivo a todas as fases das políticas públicas.

Contudo, o processo de formulação, aventado na presente pesquisa, se exprime pela antecipação do surgimento de um problema, em uma perspectiva ampla, levando ao reconhecimento das mulheres surdas, vistas como sujeitos sociais, revestidas de direitos, como a dignidade e liberdade para exercer a sua autonomia, assim como qualquer outra mulher.

O que se pode perceber, também, e não se deve deixar de destacar, é a importância da participação dos atores envolvidos na formulação dessas políticas públicas no Estado de Alagoas, trazendo ao bojo do processo as questões que precisam ser consideradas. Sob esse prisma e trazendo a reflexão de Avritzer sobre a participação social nos estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, a partir dos requisitos que ele apontou, como a modernização da sociedade, podemos observar que em Alagoas, muito ainda há a ser feito quando se trata de participação social nas formulações de políticas pública para pessoas com deficiência, principalmente para mulheres surdas. Muitas vezes, inclusive, existem fatores externos aos problemas que se busca solucionar que podem influenciar na condução construtiva das

políticas, como é o caso dos atores legislativos.

Em se tratando de atores legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em sua 19ª legislatura (2019-2023), dos 27 (vinte e sete) representantes legislativos eleitos para a Casa, nenhum deles se apresenta como pessoas com deficiência. Em que pese alguns poucos ainda lutarem pela causa das pessoas com deficiência, é de extrema importância a representatividade do grupo social em destaque.

Em pesquisa realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo²³, relacionado à busca pela Matéria Legislativa “pessoa com deficiência”, foram encontrados 40 (quarenta) documentos, sendo 23 (vinte e três) destes Projetos de Lei Ordinária que tratam sobre diversas matérias relacionadas às políticas públicas para o grupo em pauta. Ao garimpar esses documentos em busca das pessoas com deficiência auditiva, são poucos os projetos de lei ordinária que cuidam diretamente desse tipo de deficiência.

O Projeto de Lei Ordinária nº 142/2019, que buscava conceder à gestante com deficiência auditiva, o direito de ser acompanhada por uma intérprete de Libras, tanto nas consultas de pré-natal, como durante todo o trabalho de parto, apresentado pelo Deputado Léo Loureiro, foi arquivado por determinação do presidente da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. A fundamentação para seu arquivamento, está presente no Parecer nº 241/2019, cuja relatoria pertencia à Deputada Cibele Moura. A relatora argumenta que, “apesar de louvável e necessária a preocupação em que o autor possui ao apresentar tal projeto, é necessário destacar que ele incide em inconstitucionalidade formal” (2019, p. 02).

O que ela expõe em sua fundamentação é que a matéria viola o art. 86, §1º, alíneas “b” e “e” da Constituição do Estado de Alagoas, quando afirma ser somente do Governador do Estado de Alagoas a competência para legislar sobre matéria de organização de serviços públicos e atribuições de órgãos que compõem a administração pública estadual, o que não poderia ser feito através do deputado estadual. Estamos mais uma vez diante de um problema bastante significativo, que pode não só garantir a dignidade da mulher surda grávida, mas também o direito à saúde e à vida, quando de seu acesso pleno aos cuidados de pré-natal e de

²³Disponível em:

https://sapl.al.al.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=1&ementa=PESSOA+COM+DEFICI%C3%8ANCIA&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=&o=&tipo_listagem=1&tipo_origem_externa=&numero_origem_externa=&ano_origem_externa=&data_origem_externa_0=&data_origem_externa_1=&local_origem_externa=&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=unknown&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&em_tramitacao=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&materiaassunto_assunto=&indexacao=&salvar=Pesquisar Acesso em: 23/01/2023.

parto.

Havia também o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019, igualmente proposto pelo Deputado Léo Loureiro, que dispôs sobre a criação da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Pessoa com Deficiência - DEAPD do Estado de Alagoas. A proposta era, dentre outras, a de disponibilizar uma linha telefônica 0800 para as denúncias, oferecer em seus quadros intérpretes de Libras, psicólogos e assistentes sociais, que fossem voltados para os primeiros atendimentos às vítimas. Além disso, visava elaborar estatísticas, prestar consultoria e apoio técnico aos demais órgãos da segurança pública. Buscava-se uma aproximação do Estado e da Polícia Civil com a realidade social e com projetos multidisciplinares de centralização e acessibilidade dos serviços públicos.

Esse projeto também foi arquivado por ser de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo legislar sobre o tema, argumentando-se que a matéria teria incorrido em inconstitucionalidade, através da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desta vez pelo Parecer nº 19/2019, da Relatora Jó Pereira. Como a matéria busca criar e implantar delegacias especializadas, ela foi analisada em sua legalidade e constitucionalidade e o que se verificou foram “alguns vícios de iniciativa e invasão de competência legislativa do Poder Executivo, quando o legislador busca implantar a citada delegacia, está sendo criada despesas não previstas, fato vedado no ordenamento jurídico.” (2019, p. 1).

Em 22 de junho de 2021 foi apresentado o projeto de Lei nº 592/2021, de autoria do Deputado Tarcizo Freire, que visa incluir no rol de ocorrências passíveis de registro de boletim pela internet, no sítio da Secretaria de Defesa Social de Alagoas, os casos de crimes praticados contra mulher por violência doméstica e familiar, criança e adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, que não necessitem de realização de perícia, facilitando a denúncia imediata, sobretudo por quem mora em regiões distantes de uma delegacia.

Dessa vez, distintamente dos demais citados, sua constitucionalidade foi aprovada pelo Parecer nº 1407/2022, da Relatoria Jó Pereira, através da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob o fundamento de que a sua propositura visaria “facilitar a denúncia imediata, sobretudo por quem vive em regiões mais isoladas, sem acesso rápido a uma delegacia, como também permitir que a Polícia Civil tenha acesso rápido às informações, desafogando as delegacias de polícia” (2019, p. 1).

Na sequência, o Parecer nº 1464/2022, da 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, após análise da matéria, aprovou o mencionado Projeto de Lei Ordinária nº 592/2021, através do Relator Cabo Beбето, afirmando não haver óbices quanto aos aspectos de mérito que emergem do referido projeto e que ele facilita a denúncia imediata,

como também permite que a Polícia Civil de Alagoas tenha acesso rápido às informações, além de divulgar amplamente as informações sobre a rede de proteção das vítimas de violência doméstica e familiar. O presente projeto ainda está em tramitação.

Além disso, há também a tramitação da Indicação nº 1145/2021, instrumento previsto no Regimento Interno da Casa, em que os parlamentares formulam pedidos em defesa de interesses coletivos, elaborada pelo Deputado Estadual Breno Albuquerque; alerta a Assembleia Legislativa de Alagoas sobre a necessidade de contratação de intérpretes de libras para o atendimento em Delegacias da Mulher no Estado de Alagoas, com a seguinte justificativa:

O momento do registro da ocorrência é um dos momentos em que a vítima se encontra mais fragilizada e necessitando de providências efetivas do Estado e isso deve ocorrer da forma mais célere e especializada possível, não podendo a mulher com deficiência auditiva ou com limitação de comunicação sofrer qualquer constrangimento adicional ao ser mal compreendida ou até mesmo não ser compreendida. Faz-se necessário, nesse sentido, a capacitação de agentes, escrivães e delegadas de polícia lotadas nas Delegacias da Mulher do Estado de Alagoas para o atendimento na Língua (sic) Brasileira de Sinais (Libras) ou contratação de intérpretes capacitadas. (Indicação 1145, 2021, p. 2)

Veja-se que, mesmo com a justificativa e importância do tema exposto, notadamente a questão da segurança das mulheres surdas, o protocolo da mencionada indicação aconteceu em 22 de setembro de 2021 e, desde então, sua tramitação permanece sem evoluir na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Com os exemplos legislativos aqui trazidos podemos observar alguns avanços nas demandas sobre o tema, mas ainda a passos lentos. Por mais que nesses exemplos as demandas não emanem de representantes que sejam pessoas com deficiência, os atores legislativos, segundo Fritzen, Howlett e outros (Cf. FRITZEN, HOWLETT, et al., 2014), geralmente participam do desenvolvimento de uma nova política pública através da realização de estudos ou de revisões de legislação. E, por mais que se espere destes a representação do público que irá se beneficiar com a política a ser desenvolvida, estes atores sofrem influências que emergem das expectativas dos posicionamentos de seu partido político ou até mesmo de seus próprios interesses pessoais.

Os destaques aqui trazidos, que partem dos atores legislativos da Assembleia Legislativa de Alagoas, retratam alguns dos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência no Estado de Alagoas e de como a sua agenda é importante para o equilíbrio de uma sociedade mais justa, principalmente, quando se trata da luta por igualdade. Por outro lado, reflete também como algumas questões, que apesar de serem reconhecidas como de

extrema importância, ainda são negligenciadas, como as duas demandas (Projetos de Lei nº 139/2019 e nº 142/2019). Apesar de terem a sua importância reconhecida, sua tramitação foi impedida de seguir devido a problemas formais de legislação. Nos casos evidenciados, ambas foram consideradas inconstitucionais por não ser de legitimidade um parlamentar iniciá-las. Mas, ora, se sua importância para o grupo social que iria se beneficiar foi reconhecida, porque não se provocou a via legal para a garantia do direito, recomendando ao próprio Chefe do Executivo estadual a sua satisfação?

É exatamente nesse ponto que o poder da participação através da representatividade de um grupo social faz toda diferença. Essa afirmação se revela, por exemplo, na narrativa da intérprete Jasmim, que quando entrevistada, evidenciou a importância de seu ativismo, enquanto membra da comunidade surda, em prol da implantação da Central de Interpretação de Libras - CIL.

A CIL é uma parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado. Em 2014, eu fui convidada pela presidente da AAPPE²⁴ para ir pra Brasília participar de um treinamento na Secretaria de Direitos Humanos. Eu fui. E lá era pra elaborar o guia que regeria as CILs de todo o Brasil. Embora lá na região Sul e Sudeste, já existia a CIL, mas por aqui pelo nordeste ainda não tinha [...] Acho que tinha em Salvador. E aí, tinha uma proposta do governo do Théó, né? Uma emenda. Emenda não... Uma intermediação da Rosinha da ADEFAL²⁵, quando ela era Deputada Federal, para trazer a CIL pra cá. [...] Veio o equipamento [...] eram três computadores, três impressoras, três fones, três webcam, três mesas de computador e um carro. E a contrapartida do Governo (estadual) seria o recurso humano e o financeiro, pra manter. Só que aí veio, não abriu e voltou pra Brasília. Aí deu entrada de novo. Quem estava na pasta de Direitos Humanos daqui não colocou pra frente. Voltou pela segunda vez. Aí foi quando ela (Rosinha da ADEFAL) perdeu a reeleição pra deputada e ela assumiu a Secretaria de Direitos Humanos (estadual). Então, ela solicitou pela terceira vez, aí colocou pra frente. [...] (Jasmim)

Mesmo com todo o incentivo do Governo Federal, com a importância que essa política pública traria para a comunidade surda no Estado de Alagoas, os interesses em sua implantação ainda eram adversos à verdadeira causa a que se prestava a sua implantação.

Em 2014, como já existia tudo isso aqui, o maquinário tava aqui [...] o pessoal da Secretaria de Direitos Humanos me chamou, pra inaugurar a CIL. E eu perguntei quantos intérpretes seriam e disseram: “Só, você.” [...] “Vamos lhe contratar como cargo comissionado”. Só pra dizer que o governo de Theotônio tinha inaugurado. E eu não aceitei! (Jasmim)

A declaração da Jasmim, transcrita acima, revela que somente na terceira tentativa de

²⁴Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE. Disponível em: <<https://aappe.org.br/>> Acesso em: 27/01/2023.

²⁵Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL. Disponível em: <<https://adefal.org/>> Acesso em: 27/01/2023.

implantação da Central de Interpretação de Libras, ferramenta essencial para a inclusão social de milhares de pessoas surdas no Estado de Alagoas, é que ela finalmente seria inaugurada. Porém, o verdadeiro interesse era apenas uma política pública com interesse pessoal e não a solução para um problema de agenda.

Outro fator bastante interessante de se observar, é que somente quando a ex-deputada, Rosinha da ADEFAL, representante das pessoas com deficiência em importante figura de poder, somou forças com a intérprete e ativista Jasmim, e conseguiram driblar as possíveis dificuldades (ou a falta de interesse) encontradas por outros gestores. Tanto na primeira como na segunda vez que todo o maquinário veio, nada foi feito. E somente no momento em que a ex-deputada assumiu a Secretaria de Direitos Humanos estadual é que a CIL, finalmente, efetivou-se.

Existia uma proposta da Secretaria de Direitos Humanos de fechar com AAPPE, pra que a AAPPE terceirizasse os intérpretes que estariam na CIL. Só que aí foram feitas propostas e a situação acabou que não vingou e eu achei que seria uma traição da minha parte aceitar, porque eles colocaram um valor legal financeiro pra eu receber. Mas eu sabia que assim não iria durar a CIL. Iriam inaugurar uma Central de Libras só pra ter o nome, mas que não iria ter o serviço. [...] Eles falaram comigo em novembro de 2014 e quando foi em janeiro, a Rosinha assumiu. E foi quando, em 20 de janeiro (de 2015), eu fui na Secretaria de Direito Humanos e falei com ela (Rosinha da ADEFAL). Daí eu perguntei a ela, se ela tinha interesse em colocar a CIL pra funcionar. [...] E aí ela disse, “olha, se você tem interesse em coordenar, eu tenho mais ainda. A gente vai colocar pra frente, sim!” [...] Aí eu sugeri pra ela uma parceria com a Educação (Secretaria), porque estava acontecendo uma seleção da Educação. E ela ligou na minha frente pra o procurador, porque o processo estava na PGE, falou com o Secretário de Educação, tudo na minha frente, no mesmo dia. E eles disseram: “não se preocupe, que vai sair o negócio com a Educação, vamos fazer a parceria, sim. [...] Foi em julho de 2015. E nós começamos o trabalho. Foi muito difícil o início, porque a gente não tinha experiência. (Jasmim)

Então, diante dos exemplos aqui trazidos, sejam pelos Projetos de lei apresentados pelos atores legislativos na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, seja pelos atores políticos revelados na narrativa da intérprete, o que se pode observar é que a representatividade de um determinado grupo social tem de fato um grande peso na agenda e consequentemente na formulação das políticas públicas.

Apesar do Brasil ainda carregar uma análise mais objetiva de como avaliar as políticas públicas, os avanços nos debates de forma prática ainda são frágeis. Mesmo assim, à medida em que a consagração do direito à igualdade cobra uma atitude ativa do Estado em prol dos que não desfrutam de direitos iguais (DIAS, 2015), os cidadãos também são considerados enquanto sujeitos, capazes de produzir a normatividade em que vivem (AVRITZER, 2007).

2.3 - As políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas

A seguir será apresentado um apanhado de políticas públicas de combate a violência doméstica que representam a rede de atendimento oferecida pelo Estado. Esses dados foram coletados através de visita de campo e consulta no Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC, 2021), além de informações obtidas por meio de entrevista com a única intérprete disponível na capital para o atendimento dos surdos em Alagoas, com o objetivo de identificar quais são as políticas públicas de combate a violência doméstica já desenvolvidas e se elas incluem as mulheres surdas ou não.

Em visita de campo feita em 29 de outubro de 2021, ao Centro de Atendimento à Mulher - CEAM, de competência estadual, alguns dos servidores ali presentes fizeram a apresentação do Centro de Atendimento como um local que possui uma equipe multidisciplinar para o atendimento das mulheres vítimas de violência contra mulher em situação de vulnerabilidade, independentemente se a violência sofrida foi doméstica ou não. Em reunião com a direção do CEAM estiveram presentes 2 (dois) servidores, pertencentes ao setor jurídico, 3 (três) servidores, que são os psicólogos do Centro e 1 (uma) assistente social, os quais, todos, fizeram diversos relatos sobre como se dá a rotina da referida instituição.

Eles informaram que quando uma vítima de violência contra a mulher necessita ser assistida pelo CEAM, o protocolo é que seu 1º atendimento seja feito em conjunto, com todos os profissionais da equipe multidisciplinar especializada que estiverem ali presentes. A rotina do atendimento, sempre que possível, acontece com toda a equipe em uma única vez, buscando preservar a vítima de uma possível revitimização.

Em 2020 foi instalada no CEAM a Sala Lilás, que representou um grande marco para o Centro e para o atendimento especializado. Os servidores informaram que todo atendimento é feito na Sala Lilás, que é estruturada para acolher a mulher vitimada.

Ao serem perguntados sobre como seria feito o atendimento de uma mulher vítima de violência doméstica que estiver acompanhada por seus filhos, eles informaram que o atendimento é na mesma sala. Apesar da Sala Lilás não ter um local lúdico para eles, a equipe do CEAM preza pelos cuidados, para que a criança ou adolescente participem minimamente do atendimento, buscando impedi-los de ouvirem os relatos da assistida, por exemplo. Informaram também, que o atendimento é registrado em prontuário, pois, apesar do horário de funcionamento ser de segunda à sexta, das 8h às 17h, o único dia em que toda a equipe está reunida é somente às sextas-feiras. Então, com o registro em prontuário, a assistida não precisa relatar novamente a violência sofrida.

Essa informação chama bastante atenção em dois pontos. O primeiro deles é

relacionado a quantidade de dias em que existe atendimento. Ou seja, somente em 5 (cinco) dias da semana é que existe uma equipe multidisciplinar para o atendimento especializado. Além disso, dos 5 (cinco) dias da semana em que funcionam, somente em 1 (um) deles é que toda a equipe está reunida. Mas, se uma mulher precisar do atendimento durante o final de semana, como ela faz? O segundo ponto que chama a atenção está no fato do atendimento ter um horário específico, de 8h às 17h. Ou seja, caso aconteça alguma violência fora desse horário, como a mulher irá buscar ajuda no CEAM?

Em sequência, foi informado que no atendimento a equipe encaminha a assistida para que registre o Boletim de Ocorrência, junto a Polícia Civil, que fica de plantão no local. A servidora responsável por receber as vítimas relatou que o registro do Boletim de Ocorrência é opcional, mas que, quando registrado, este é encaminhado à Delegacia Especializada da Mulher - DEM de sua competência. São encaminhadas também à Defensoria Pública do Estado - DPE, para que se possa ser confeccionada uma medida protetiva contra o perpetrador e, se for o caso, já se solicita a pensão alimentícia, em favor da assistida e de seus filhos. Também foi informado que, se no momento do primeiro atendimento, a assistida não quiser registrar a ocorrência, ela poderá fazê-la posteriormente, junto ao CEAM.

Houve relatos dos servidores, ainda, de que o CEAM também oferece um atendimento continuado dessa equipe multidisciplinar com a assistida, que tem duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual prazo ou suspenso antes deste, caso haja necessidade específica, peculiar a cada caso. Em alguns casos, as assistidas precisam ser encaminhadas ao abrigo, que neste caso é a Casa da Mulher Alagoana e lá poderão passar até 15 (quinze) dias. O local recebe a assistida e até 3 (três) filhos de cada uma delas.

O que se percebe com a visita é que o CEAM é um ambiente com uma proposta de acolhimento e com a disposição de uma equipe multidisciplinar para receber as mulheres vítimas de violência com o olhar especializado de que necessitam. Contudo, se percebeu que ainda há profissionais homens no atendimento, que por mais que se mostrem competentes e sensibilizados às peculiaridades do atendimento, ainda podem gerar receios entre as assistidas, dada a possibilidade de uma incompreensão a determinadas situações ou até mesmo de serem julgadas por elementos partícipes da cultura machista que permeia a violência contra mulher.

Vale destacar que, em que pese a existência de um importante aparato da assistência multidisciplinar à mulher vítima de violência doméstica, diante da atual realidade de desenvolvimento de políticas públicas, pode-se considerar que o CEAM demonstra um grande avanço por parte da iniciativa governamental, que presta a atenção e oferecem o cuidado que essas mulheres precisam.

Outro ponto que chamou bastante atenção, relatado pelos profissionais, foi a necessidade de uma institucionalização do CEAM. Isto porque, eles possuem um atendimento regionalizado e em diversas ocasiões ficam sem ter como agir para ajudar uma mulher nos casos em que o seu raio de competência não abrange. Então, quando as mulheres vítimas de qualquer tipo de violência procuram o CEAM e não é de sua competência atuar, os funcionários do Centro tem o protocolo de as receber, fazer o devido acolhimento inicial e encaminhá-las para o órgão competente, mesmo sabendo que em alguns casos isso desencoraja as mulheres.

Quando perguntado sobre o registro de números e como se dá o atendimento de mulheres surdas vítimas de violência doméstica, a equipe afirma que pode contar com a Central de Intérprete de Libras, que fica no mesmo local do CEAM, mas, que nem sempre tem intérprete disponível, sendo necessário agendar o atendimento. Relataram que somente uma surda precisou do acompanhamento interdisciplinar do Centro, mas que a procura é praticamente zero.

Na continuação da visita, anexo ao CEAM, existe o posto da Patrulha Maria da Penha²⁶. Em entrevista com a comandante Major Daniele Assunção, recolheu-se a informação de que a Patrulha está presente no Estado de Alagoas desde 2018 e com atuação na capital alagoana e em Arapiraca.

A Patrulha Maria da Penha consiste em um núcleo especializado da Polícia Militar de Alagoas que faz o acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica, encaminhadas pelo Poder Judiciário, que são assistidas por medida protetiva. A Major, comandante da Patrulha, alertou que a patrulha não tem caráter ostensivo, mas sim preventivo, apesar de boa parte da sociedade acreditar no contrário. Ela também informou que desde a sua inauguração, até o dia da entrevista, a equipe da Patrulha Maria da Penha já assistiu, e continuava a assistir quase 1000 mulheres vítimas de violência doméstica e que estas tiveram as medidas protetivas concedidas. Os dados passados ainda nesta visita, são de que atualmente, na capital alagoana, 384 (trezentas e oitenta e quatro) mulheres estão com medidas ativas e o patrulhamento é feito com cada uma delas, com periodicidade semanal.

O monitoramento feito pelos policiais da patrulha conta com 2 (duas) viaturas, que são disponibilizadas 24h por dia. E participam de uma força tarefa, que conta com 6 (seis) policiais, os quais vão diariamente ao encontro das assistidas, seja em suas casas ou no local onde estiverem ou se sentirem mais à vontade para receber a assistência. Além disso, essa

²⁶Disponível em:

<<http://www.pm.al.gov.br/noticia/item/4173-patrolha-maria-da-penha-celebra-tres-anos-de-protacao-a-quase-1000-mulheres>>
Acesso em: 27/01/2023;

equipe recebe capacitação de 2 a 3 vezes por mês.

Outro serviço fornecido no CEAM é a Central de Interpretação de Libras - CIL. Em recente consulta à Secretaria Estadual da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas - SEMUDH/AL, fornecida pelo Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC, 2021), foi informado que desde 2015 toda a comunidade surda conta com o auxílio da Central de Interpretação de Libras - CIL.

Nesse ponto é importante destacar uma informação recente, que foi coletada mais de um ano após essa visita de campo. Esta Central, desde sua implantação, enfrenta dificuldades em relação à disponibilidade de intérpretes em seus quadros. Isto porque, ao longo desses anos, a CIL sofreu redução de 8 (oito) para 1 (uma) intérprete, sendo Jasmim, por nós entrevistada, a única intérprete responsável pelo atendimento de toda demanda estadual que surgia da comunidade surda.

A intérprete Jasmim, explicou em entrevista, que em 2015, quando da implantação da CIL, a disponibilização de intérpretes para a Central (CIL) aconteceu por meio de uma parceria entre a SEMUDH e a Secretaria de Educação - SEDUC. Ou seja, funcionários intérpretes que foram contratados temporariamente pela SEDUC, foram cedidos à CIL.

Em 2017, esse contrato de parceria foi prorrogado e Jasmim permaneceu na Central (CIL). Porém, no ano de 2021 ocorreu uma nova seleção e os aprovados ainda não foram chamados. Como Jasmim era do contrato de 2015, ela precisou ser devolvida ao órgão que a cedeu para a CIL, ficando a Central (CIL), portanto, sem intérprete. É o que ela explica na transcrição abaixo:

Aquele contrato que existia entre SEDUC e Secretaria de Direitos Humanos, ele deixa de existir, pois existe lá um termo de contrato, onde diz que da seleção, foram cedidos oito intérpretes para trabalhar na Central de Libras [...] Então, aqueles oito que passaram naquela seleção, foram cedidos e agora só existia eu. Então, quando eu sou devolvida pra Educação (SEDUC), não posso mais estar na CIL. E como eu sou a única intérprete que tava lá, e lá é uma Central de Intérpretes de Libras, não tem como o setor tá aberto. Então a CIL tá fechada. (Jasmim)

É importante ressaltar que a CIL não tem sua função restrita somente aos atendimentos relacionados a casos de violência doméstica. Como seu encargo é suprir as necessidades de acompanhamento de intérpretes em diversos casos que emanam de toda a comunidade surda do estado, assim como qualquer outro beneficiário do serviço, as mulheres surdas vítimas de violência doméstica precisam agendar data futura para ter o acompanhamento da intérprete. Saliente-se que a condição futura de uma assistência muitas vezes precisaria ser imediata, principalmente num caso de denúncia de violência doméstica, e pode, neste intervalo de

tempo, contribuir para a vulnerabilidade da vítima e gerar a permanência das mulheres surdas em uma situação de violência constante, como já citado no início deste capítulo²⁷.

A SEMUDH informou, também, que no período de 2015 a 2021, o quantitativo de mulheres surdas vítimas de violência doméstica que buscaram o auxílio da CIL girou em torno de 80 (oitenta) mulheres surdas, na cidade de Maceió. Porém, esses números contrastam com os registros estatísticos da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, os quais apontaram, que neste mesmo período e local, apenas 5 mulheres com algum tipo de deficiência (não necessariamente a auditiva) registraram ser vítimas de violência e que nenhuma delas se enquadra na Lei Maria da Penha.

Esses dados apontam que existe uma lacuna que destoa das informações estatísticas oferecidas pela SEMUDH, quando as mulheres surdas que precisaram do atendimento da CIL para relatar sobre a violência doméstica (80 mulheres) e dos registros estatísticos da SSP/AL, que não apresentam nenhum desses números. Os problemas na produção e gerenciamento de dados estatísticos na sociedade brasileira são objetos de inúmeros relatos em vários campos do conhecimento e, portanto, só se confirmam também no Estado de Alagoas.

Além disso, desde 2018 a Patrulha Maria da Penha, que faz o patrulhamento de mulheres que estão sob a concessão judicial de medida protetiva, assiste quase 1.000 mulheres, porém, nenhuma dessas vítimas são mulheres surdas.

Esses dados evidenciam que existe uma lacuna estatística entre as mulheres surdas vítimas de violência doméstica que buscam auxílio da CIL e as que de fato efetivam as denúncias junto aos órgãos competentes. Tal distinção indica, principalmente, que há uma fragilidade na efetivação das políticas públicas, que são desenvolvidas para o atendimento de todas as mulheres, em suas diversas nuances.

Mas, como pode o Estado, por um lado, desenvolver políticas que beneficiem um grupo social e registrar número expressivos de mulheres surdas que sofreram violência doméstica e buscaram a Central de Interpretação de Libras, mas que nos registros da Segurança Pública essas mulheres são invisíveis, já que nenhuma aparece nas estatísticas da SSP?

Robin Celikates (2012) nos apresenta o conceito do “não reconhecimento sistemático” através da prática da crítica em autores como Bourdieu e Boltanski. Ele aponta que a sociologia crítica de Boltanski e a concepção objetivista da ciência social crítica de Bourdieu,

²⁷Disponível em:

<<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/delegacia-da-mulher-investiga-agressao-contras-duas-jovens-surdas-em-maceio.ghtml>> Acesso em: 27/01/2023;

emergem com um novo paradigma social, desde as diferenças levantadas pela Teoria Crítica da Escola de Frankfurt.

A teoria social vista por esse ponto de vista, aponta aqui que existem formas negligenciadas em relação a atores, que podem não conhecer condições sociais ou até mesmo a formação de capacidades que sejam reflexivas a partir da perspectiva da crítica de outros atores. Celikates (Idem) aqui se refere a uma teoria social focada no "nível meso", que nada mais é do que condições sociais que são amplamente ignoradas por uma sociologia que é vista de uma forma macro, e que essa visão pode criar obstáculos nas práticas críticas de um mundo real, assim como acontece com gestores que elaboraram o Mapa da Violência descrito mais acima, no tópico anterior.

Não quer dizer que os gestores ignorem o *status quo* da estrutura para a qual eles desenvolvem as políticas públicas. Aqui se ressalta, como Celikates (Idem) defende, que pode haver uma contradição entre comportamentos das pessoas que gerem, que se incompatibilizam com os interesses básicos daquilo que é gerido. Como ele explica, os atores ordinários não reconhecem sua situação digestiva e seus reais interesses de modo sistemático, ou seja trata-se de um não reconhecimento sistemático que é estrutural, e não totalmente fortuito.

A crítica que aqui se faz explícita é a existência de um déficit reflexivo estrutural entre esses agentes institucionais que estão relacionados à sua não participação direta no contexto social sobre as injustiças estruturais que afetam os deficientes e para os quais eles desenvolvem essas políticas. Nota-se que sua compreensão é limitada e seu não conhecimento prático e social é despercebido, diante do contexto em que as vítimas a que eles se referem fazem parte.

Certas condições são derivadas de uma dominação simbólica, que bloqueiam as capacidades reflexivas dos atores, sendo estes produtos de uma ideologia, na qual não se justifica que o que estão fazendo (objetivamente) possa ser algo que não coincide com o que eles estão fazendo (subjetivamente), ou seja, são incapazes de compreender essa situação, por estarem presos a uma posição que é ingênua, pré-reflexiva (CELIKATES, 2012)

Relações dotadas de micropoderes são aquelas que naturalizam as práticas de dominação por possuírem aspectos invisíveis, mas que possuem uma eficácia maior por serem mais racionalizáveis (FOUCAULT, 1979). Então, o silêncio sistêmico sobre os deficientes nas políticas públicas é uma violência simbólica, que é parte constitutiva da dominação simbólica. Essa violência simbólica estrutural é a expressão de bloqueios cognitivos estruturais que afetam diretamente as relações constitutivas da esfera de interação do direito e produzem

efeitos também sobre a esfera de interação da estima social – esferas estas que são centrais na Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth.

O sistemático não reconhecimento da parte dos atores é então contrastado com o discernimento dos reais mecanismos de reprodução social, disponível para aqueles que conseguem, como que "de um ponto de vista externo", diagnosticar formas de falsa consciência. Nessa forma de compreendê-la, a ideologia pode ser identificada desde um ponto de vista objetivo e epistemologicamente privilegiado, situado fora do contexto ideológico e que tem de ser fornecido pela ciência social. (CELIKATES, 2012, p. 31)

As manifestações de violências simbólicas praticadas contra as pessoas com deficiência são reveladas, por exemplo, pela reprodução do capacitismo na sociedade e podem ser legitimadas através, principalmente, dos mecanismos de inclusão social, por produzirem formas de dominação, com aspectos invisíveis e padronizadores, a serviço do controle de uma ordem social, afinal governar é estruturar o eventual campo de ação dos outros (DREYFUS, RABINOW, 1995). Essa dominação simbólica pode acabar se transformando numa conduta social entre um grupo mais favorecido em detrimento dos menos favorecidos, mascarando e neutralizando as possíveis consequências políticas, colocando os outros sob um olhar paternalista e resvalando em estratégias conservadoras para ocultar uma intenção de normalização (SKLIAR, 2016).

A prática do não reconhecimento sistemático pode estar ancorada em bases jurídicas legitimadoras, o que acaba por dar alicerce legal a um poder e à dominação, mesmo que sutis, reverberando em formas de violência simbólica. Logo, também se pode interpretar essa violência simbólica como institucional, na medida em que há um controle social através da prática de formas preconceituosas e discriminatórias contra um determinado grupo.

Nesse sentido, tanto o não reconhecimento sistemático quanto o controle social vão além dos estereótipos, pois eles são formas simbólicas de violência, e esta trabalha como um instrumento de dominação que permite a manutenção do poder (ARENDETT, 1994). E o que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação (DREYFUS, RABINOW, 1995); esses são fatores que contribuem para que a sociedade legitime um tratamento preconceituoso contra pessoas com deficiência, levando ao apagamento de um grupo social de forma sistemática.

Quando vamos discutir sobre formas de legitimação simbólica do poder, podemos destacar o importante reflexo do poder normalizador que recai sobre os corpos com deficiência. Essa forma de poder é exercida de modo muito mais sutil, no qual não centraliza sua ação especificamente em um indivíduo, agindo diretamente sobre ele, mas é disseminado

numa rede de mecanismos e técnicas e se apresentando sem a pretensão de coagir pessoas (RUIZ, 2003). Consegue induzir vontades, mesmo que sem o objetivo de oprimir os sujeitos, fabricando subjetividades funcionais, oferecendo uma igualdade de direitos e deveres de maneira meramente teórica. Revelam-se em cidadãos responsáveis, filhos obedientes, pais e mães sacrificados. Ele consegue gerar a cidadania formal típica da sociedade (Idem, Ibidem).

É nesse sentido que as políticas públicas aqui apresentadas podem, em maior ou menor medida, interferir na percepção identitária dos indivíduos, através de mecanismos sutis de controle social e dominação simbólica, quando são frustradas suas expectativas de caberem em uma sociedade que não demonstra ter espaço adequado para acolhê-los e valorizá-los.

3 - IDENTIDADES SURDAS E LUTA POR RECONHECIMENTO

A evolução histórica dos estudos sobre deficiência, apresentada no primeiro capítulo, demonstrou que as pessoas com deficiência, destacando os sujeitos com surdez, construíram sua história sob significados que foram baseados em fortes e constantes sinais de opressão e exclusão, permanecendo no alvo de interpretações preconceituosas sobre as suas diferenças ao longo de muitos anos.

Neste capítulo, veremos como essas formas de preconceitos são realces de um estigma que assinala uma classificação negativa das diferentes características existentes entre as pessoas que possuem deficiência e as que são ditas “normais”. Que aos poucos, essas marcas estigmatizadas foram ganhando força e com o passar do tempo, se solidificando nas estruturas relacionais desses indivíduos, provocando uma cristalização de vários sinais que colaboraram para a construção de um imaginário social excludente. Esse imaginário social, por sua vez, reproduz uma pluralidade de significados que prevalecem sobre esses sujeitos e como a “identidade é uma fonte de significado e experiência de um povo” (CASTELLS, 1999, p. 22), ele pode se revelar nesses sujeitos estigmatizados não só como uma identidade social, mas também como identidades múltiplas.

É diante desse contexto que serão abordadas as identidades surdas a partir dos aspectos da cultura surda e de seus desdobramentos sob a lente teórica da luta por reconhecimento. Para isso, será necessário compreender os conceitos de identidades surdas, de como se dá a sua construção, assim como os contextos em que se desenvolvem.

Por isso, aqui, buscou-se ter bastante cuidado em trazer para a discussão autores que possuam estreita experiência com o presente tema, priorizando a representatividade, como os que possuem surdez, destacando as mulheres, em função de ser um assunto de emergente especificidade e complexidade na contemporaneidade.

3.1 - O estigma e a construção de um imaginário social sobre as pessoas com surdez

O sociólogo Erving Goffman, em sua obra *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (2004) elabora o conceito de estigma, explicando que os gregos costumavam fazer marcas com cortes ou fogo nos corpos daquelas pessoas que eram tidas como escravas, traidoras ou criminosas, sinalizando que esses corpos deveriam ser evitados pela sociedade. Ou seja, os estigmas “são sinais corporais com os quais se procurava evidenciar algo de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava”

(GOFFMAN, 2004, p. 5).

Essa marca, como o próprio Goffman (2004) trata, é consolidada pela sociedade quando encontra formas de estabelecer uma categorização das pessoas através de suas identidades sociais, o que também pode ser chamado de status social, que é percebido por meio dos aspectos distintos dos padrões normativos. Muitas vezes esses sinais estão relacionados aos aspectos corporais, mas, mais ainda, às formas negativas que podem derivar dessas marcas.

Facilmente se pode perceber que as marcas dos corpos com deficiência, quando vistas pela lente segregadora do estigma, produzem efeitos negativos sobre determinados grupos sociais. Isto porque, à identidade social dos corpos deficiente é associada a marca da incapacidade e da insuficiência, propagada por anos, construindo um imaginário social sobre esse grupo social, como será mostrado mais adiante.

Goffman (2004) distribui a identidade social em dois aspectos distintos. A identidade social virtual, que é aquela que está relacionada com o caráter que a sociedade imputa ao indivíduo estigmatizado, abrangendo uma atribuição feita por um retrospecto em potencial, ou seja, baseado naquilo que deveria ser. E a identidade social real, que consiste na categoria dos atributos que são reais naqueles sujeitos e não algo prospectado. Para Goffmann (2004) quando uma categoria é considerada diferente, incomum, ela é tida como perigosa ou danificada, passando a ser desqualificada em comparação ao padrão de referência. A partir daí surge o estigma, que produz sobre o sujeito estigmatizado o efeito do descrédito, de um defeito, como uma fraqueza ou uma desvantagem, por não seguir o "padrão" de normalidade hegemônico. Isso estabelece uma discrepância entre as identidades sociais virtual e real.

Acontece que entre essas diferenças, também há uma forma de reclassificação do indivíduo. Se antes ele era marcado por uma categoria socialmente prevista e depois parte para uma categoria diferente, mas que também é prevista, é possível fazer uma alteração de avaliação. Isso demonstra que não são todos os atributos indesejáveis que são estigmatizados. Levam-se em consideração aqueles em que os estereótipos são incompatíveis com os que foram criados para um determinado indivíduo (GOFFMAN, 2004), como o da incapacidade, para as pessoas com deficiência.

Goffman (Idem) classifica 3 tipos de estigma: as abominações do corpo, que são as ditas deformidades físicas; as culpas de caráter individual, que estão relacionadas a falsas crenças; a desonestidade, que geralmente são inferidas em distúrbios mentais, no vício, na prisão, orientação sexual, desempregos, por exemplo; e as tribais, de etnia, nação e religião, que podem ser adquiridas a partir da própria doutrinação familiar, atingindo todos os

membros.

Um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto. Nós e os que não se afastam negativamente das expectativas particulares em questão serão por mim chamados de normais. (GOFFMAN, 2004, p. 7)

Mas, afinal, o que seria um ser normal? Pierre Weil (2003), no ensaio *Normose, anomalias da normalidade* explica que “quando todas as pessoas estão de acordo com respeito a uma opinião ou uma atitude e maneira de atuar, manifesta-se um consenso, que ditará uma norma. Quando a norma é adotada por muitos, cria-se um hábito” (p. 21). Ele entende que a maior parte dos costumes de uma sociedade é resultado de normas que são introjetadas pela imitação, tal como entre as crianças e seus pais, com a intenção primordial de trazer equilíbrio, harmonia e qualidade de vida para os sujeitos. E é nesse ponto que Weil (Idem) considera que normal é uma crença na qual a maioria das pessoas sente, acredita ou faz, e que isso permite servir de guia para o comportamento geral das pessoas. Logo, tudo aquilo que não segue esse guia, não é tido como normal.

No entanto, Weil (Idem) alerta que nem sempre essas normas são benevolentes, que muitas delas são fonte de sofrimento, mas, como elas são consensuais, as pessoas não se dão conta dos malefícios que elas podem provocar, caracterizando assim algo patogênico. É nesse sentido que existe uma resistência a respeito da normalidade sustentada por esse consenso social, pois, certas normas sociais, levam sofrimentos aos indivíduos (WEIL, 2003).

A esse conjunto de normas e hábitos, que são aprovados por consenso, mas que produzem sofrimento, doença e morte, ou seja, algo que é patogênico e letal, Weil (Idem) entende ser de natureza patológica e por isso, dá o nome de “normose”.

A normose é, portanto, uma normalidade doentia. Distingue-se da normalidade saudável, como levantar-se cedo e caminhar todos os dias, por exemplo, que constitui um consenso, e da normalidade neutra, como por exemplo, almoçar ao meio-dia. (WEIL, 2003, p. 23)

O autor (2003) também apresenta alguns tipos de normose, do qual destacamos três tipos: as *comuns*, que são as rotineiras do dia a dia; as *específicas*, que são as alimentares, as políticas, as ideológicas e as bélicas; e, por fim, as *gerais*, que são aquelas que atingem a maioria da população mundial, como por exemplo, as criadas pela ditadura masculina, que dá preferência à eficiência, que condena a afetividade e reprime o amor, sendo esta última a similarmente exercida sobre as pessoas com deficiência ao longo de suas histórias.

A característica comum da normose está presente na sua reprodução consentida, automática e inconsciente, na qual os seres humanos, seja por comodismo ou preguiça, seguem a maioria, como uma alienação, fato que os torna cada vez mais suscetíveis à legitimação para a instalação de regimes totalitários e sistemas de dominação (WEIL, 2003).

Logo, compreende-se que ser normal é exercer hábitos e costumes que são praticados de forma consensual entre os indivíduos, e que são comuns a todos os seres humanos, desde que isso não seja algo que promova o sofrimento e a degradação de alguém. É nesse ponto que se percebe que o estigma introjetado na sociedade, sobre a pessoa com deficiência, pode ser um catalisador de propagação de preconceitos ainda maior para as pessoas com surdez, pois a marca negativa que ele imprime sobre esses sujeitos, torna-se uma barreira a mais para seu acesso à sociedade, por ela ser majoritariamente ouvinte. Então, é possível considerar a estigmatização das pessoas com deficiência, da qual destacamos as pessoas com surdez, uma patologia da normalidade, ou seja, uma normose. “Pertencer à minoria é tornar-se vulnerável, expor-se à crítica” (WEIL, 2003, p. 24) e o sujeito surdo, além de ter um histórico de opressão de seu grupo social, ainda sofre por mais de um marcador social, que se encaixa nos três tipos de estigma apresentados anteriormente.

Goffman (2004) alerta que todos os pertencentes à sociedade que tem costumes predominantes, que dita o que é normal, fazem vários tipos de discriminações, que se tornam efetivas na prática, e que muitas vezes, mesmo sem pensar, provoca a redução das chances de vida livre para pessoas estigmatizadas. “Construímos uma teoria do estigma; uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social.” (GOFFMAN, 2004, p. 8).

Inclusive, quando se trata do sujeito com surdez, existem formas de preconceito forjadas pelos estigmas das pessoas com deficiência e impostas à comunidade surda, que são reveladas através da sociedade predominantemente ouvinte, que sequer, via de regra, são conhecidas pelos sujeitos surdos. Muitas vezes eles sofrem preconceito e acreditam ser por causa da sua deficiência, e não por sua cor ou orientação sexual, por exemplo. Essa é a mesma percepção que a intérprete Jasmim aponta na narrativa da entrevista que fizemos com ela sobre sua experiência como intérprete de Libras:

Sempre gostei de em qualquer evento que eu fosse interpretar, perguntar assim: é aberto ou fechado? Posso convidar algum surdo? Vamos fazer uma parceria? Daí eu diminuo o valor que você vai me pagar por hora e você consegue cinco vagas. [...] Daí, quando eu via que o evento era sobre a comunidade LGBT, eu chamava os surdos que são gays, lésbicas, sabe? Pra eles poderem estar ali. Aí, se o evento era

sobre mulheres negras, eu chamava as meninas que eram negras, para que elas estivessem ali, para que elas entendessem e aprendessem o que é isso.[...] A gente precisa fazer um evento com os surdos participando, mas não gostaria que os surdos fossem ouvidos. Não é isso. Eu quero que eles estejam vendo depoimento de pessoas que são gays, lésbicas, trans, travestis, que foram expulsos de casa, colocados na rua, porque, muitas vezes o surdo ele sabe o direito dele como pessoa surda. Aliás, sabe entre aspas. Mas ele não sabe que ele tem o direito também como pessoa homossexual, pessoa negra, entendeu? Então, às vezes é violado o direito dele ali, mas ele acha que é porque ele é surdo. E, não! Às vezes tem a ver com a cor de sua pele. (Jasmin)

Veja que na fala da intérprete Jasmin podemos observar que ela, pessoa ouvinte, consegue compreender que existem outras formas de preconceitos sofridos pelas pessoas com deficiência que não estão relacionados diretamente ao preconceito sofrido por causa da deficiência. No entanto, ela demonstra a sua preocupação em informá-los da melhor maneira possível e, inclusive, utiliza a principal ferramenta que ela tem, a capacidade linguística de se comunicar com a comunidade surda, pois “o intérprete representa um espaço de negociação entre duas línguas e culturas” (REICHERT, 2012, p. 72).

Castells (1999) explica que a pluralidade é fonte de tensão e contradição na auto-representação, necessitando de uma separação entre o que se entende por identidade e o que se entende por papéis ou conjuntos de papéis dos sujeitos sociais. Nessa linha de argumentação, ele (1999) também explica que esses papéis são definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade. Então, quando um imaginário social produz efeitos de seus significados nas estruturas relacionais da sociedade e aponta um posicionamento similar nas instituições, elas também podem contribuir para possíveis conflitos, reverberando essas formas preconceituosas de se enxergar o sujeito social.

Isso também pode repercutir nos papéis sociais do sujeito (por exemplo, ser pai, mãe, fumante, vizinho), que têm o poder de influenciar o comportamento entre os indivíduos e as instituições (CASTELLS, 1999). Ora, se esses papéis estiverem contaminados com o imaginário social estigmatizado de um grupo social, por exemplo, eles também podem participar do processo de individuação dos sujeitos pertencentes a esse grupo e contribuir para a constituição de significados através de uma internalização desses comportamentos, participando, também, da formação das identidades dos sujeitos baseada em um imaginário social deturpado da sua realidade social, e ser cada vez mais influenciado pela marca do estigma que permeia os sujeitos surdos.

Adriana Thoma (2016) faz uma interessante pesquisa em que analisa as representações e imaginários construídos sobre os sujeitos com surdez e a surdez, a partir de concepções geradas pela abordagem midiática sobre esses indivíduos. Acontece que a compreensão

expandida na mídia a respeito das pessoas surdas, está baseada nas pautas naturalizadas de que eles pertencem a categoria da improdutividade, da incapacidade ou que são limitados em suas possibilidades. Ela (Idem) acredita que é a partir dessa imagem criada sobre o sujeito surdo que partem concepções fortes e contribuintes na elaboração de políticas e práticas educacionais e que servem como ferramentas de controle social desses sujeitos.

O funcionamento de uma sociedade está embasado nos sentidos dados aos objetos; as práticas sociais determinam o imaginário social de um determinado grupo em uma época dada e, ao mesmo tempo, o sistema de representações determina as práticas sociais. Nesse sistema de representações, estão presentes as crenças, os costumes e os valores legitimados pela ordem social. Tudo ocorre no sentido de se fazer crer que as diferenças entre os indivíduos é um fato natural e necessário para o funcionamento da vida coletiva. (Idem, *Ibidem*, p. 121)

A autora (2016) segue explicando que esses dispositivos de controle social utilizados para legitimar as diferenças são movidos por um imaginário social, que são normas e valores a que a sociedade dá uma significação. Esse imaginário, depende muito de como é difundido, especialmente através dos meios de comunicação, como a mídia, as religiões, os mitos e a ideologia, cumpre a função de disseminar por gerações um imaginário constituído na história sobre algo ou alguém.

Para exemplificar como se propaga esse imaginário social de forma bem prática e como ele se solidifica na sociedade, essa observação feita pela autora se revelou presente na narração da história de vida da intérprete Jasmim, que na entrevista que fizemos, conta como imaginava que era um sujeito com surdez:

Eu participava de grupos na igreja católica e antes disso eu já tinha tido contato com pessoas surdas, mas, pra mim, a pessoa surda tinha, também, um problema mental. Então, eu tinha meio que um receio em confiar qualquer coisa minha a um surdo. (Jasmin)

Através dessa fala, podemos perceber que ela não só detinha a representação de um imaginário social sobre o sujeito com surdez, como isso já produzia significados para ela, quando revelou não confiar neles. Veja que, apesar de Jasmim já participar de grupos através dos quais ela tinha contato com pessoas com surdez, ou seja, através dos quais ela teve a oportunidade de manter aproximação ou até de conhecer uma perspectiva distinta do imaginário social constituído, ainda acreditava que a pessoa com surdez possuía uma deficiência mental²⁸. O imaginário social sobre uma pessoa que não pode ouvir e, conseqüentemente, não aprendeu a utilizar a sua fala, também é de uma pessoa que possui

28

Nos dias atuais, essa expressão é substituída por pessoas com deficiência intelectual.

alguma deficiência intelectual, fato que produziu efeitos imediatos sobre a sua ação, já que não confiava nelas. Esse entendimento foi historicamente propagado, e até nos dias atuais, ainda se acredita muito nisso, tanto que muitas pessoas ainda se referem à pessoas com surdez com a expressão generalizada de “surdo-mudo”²⁹.

De forma muito parecida, essa mesma interpretação foi revelada na fala de Azaleia, mulher com surdez moderada nos dois ouvidos, que somente aos 24 anos de idade começou a investigar a sua dificuldade de entender algumas palavras ou de conversar com as pessoas. Quando a entrevistada foi questionada sobre os motivos dela não aceitar que era deficiente auditiva quando fez o primeiro teste e o resultado apontou para uma surdez leve, ela revelou o seguinte:

Apesar de eu trabalhar com pessoas deficientes, com todos os tipos de deficiência, eu era uma pessoa capacitista. Eu cheguei nesse local de trabalho, achando que as pessoas com deficiência não tinham nada a me agregar. Pra você ver como são as coisas, né? E aí, eu fui aprendendo muito com eles, né? Principalmente com as pessoas que têm deficiência intelectual. Eu achava que fosse como um boneco, né? Era um ser ali que tinha vida, mas que não servia pra nada. E aí, foi um choque de realidade pra mim. (Azaleia)

Pode-se perceber nesse trecho que Azaleia admite que, mesmo conhecendo a realidade de algumas pessoas com deficiência, por conta do seu local de trabalho, ela ainda assim reproduzia a crença de um imaginário social de que uma pessoa com deficiência era um ser improdutivo, sem serventia. Essa forma discriminatória de enxergar uma pessoa com deficiência intelectual só permite ainda mais a sua exclusão da sociedade.

Um dos grandes exemplos da virulência do imaginário social é o *ouvintismo*, que é a percepção que as pessoas ouvintes possuem de que a pessoa com surdez precisa se adaptar às situações e ao ambiente ao seu redor, pois a pessoa ouvinte acredita que a pessoa com surdez é um elemento que não se encaixa ao padrão aceito, precisando passar pelo processo de oralização para que se adeque a uma comunicação oral e, a partir daí, seja incluída³⁰.

Thoma (2016) defende que a sociedade se aliena a partir das diversas instituições, sejam elas públicas ou privadas, mantendo o que ela chama de reprodução do já vigente, ou seja, uma forma de se reproduzir tanto algo que é comum, e que isso resulta na manutenção de uma hegemonia - a hegemonia do *ouvintismo*. Às vezes, essa forma de alienação é disseminada de uma maneira tão sutil e velada, que nem se percebe como é potencialmente e

²⁹Nem toda pessoa com surdez possui a perda da fala.

³⁰Disponível em:

<<https://www.handtalk.me/br/blog/ouvintismo/#:~:text=O%20ouvintismo%20entende%20o%20mundo,fora%20do%20padr%C3%A3o%20socialmente%20aceito>> Acesso em: 01/02/2023.

amplamente castradora daquele ser social, em amplos aspectos, que necessita de um olhar mais sensível às suas diferenças, para que se sinta incluído na sociedade. Isso pode ser observado no seguinte trecho, narrado pela intérprete Margarida, quando a perguntamos se ela tinha algum exemplo de preconceito sofrido pela sua filha que tem surdez:

Antigamente, o Pam Salgadinho era o único local que fazia audiometria aqui em Maceió. E, periodicamente, eu ia com a minha filha fazer. Eu nunca deixei ela ir só pra médico ou pra canto nenhum sozinha. Pode dizer que sou superprotetora, mas eu não deixava ela ir sozinha, já pra ela não enfrentar essa discriminação. E muitas vezes, ao chegar no Pam Salgadinho, lá no setor da audiometria, a moça, atendente, não sabia Libras. Então ela ficava gritando: “fulano de tal...fulano de tal...” Pessoa surda vai ouvir? Não vai! Então, quando eu estava lá eu dizia: “aproveite que eu tô aqui, me diga o nome que eu vou fazer digitado³¹ e vou chamando pra você. Então, eu era uma das primeiras a chegar, pra minha filha ser uma das primeiras e quando eu chegava lá e sentia essa situação, eu dizia pra deixar ela por último e ficava interpretando. [...] Eu me perguntava: Meu Deus, você tá trabalhando com audiometria [...] e num setor público e você não saber Libras? No dia que eu tava lá, eu ajudava, mas, e no restante? Nem uma plaquinha ou um papelzinho colocavam pra levantar o nome do camarada. (Margarida)

Como bem questiona a intérprete Margarida, como será que uma funcionária que trabalha com potenciais pessoas com deficiência auditiva sequer sabe Libras ou possui algum recurso alternativo de comunicação, como uma plaquinha ou um papelzinho para identificar visualmente a pessoa que ela está procurando? Essa forma velada da reprodução do *ouvintismo* é tão introjetada nos comportamentos, que sequer são notados pelos ouvintes quando a reproduzem. Perceba-se que ele não revela somente uma forma de preconceito contra a pessoa com surdez, mas, também, uma prática hegemônica que pode se tornar um limitador de direitos desses sujeitos, pois, como evidente no exemplo narrado, a pessoa com surdez pode não saber que foi chamada e perder a sua consulta ou exame.

Veja agora outro exemplo dado pela mesma intérprete, a Margarida, quando exemplificou sobre as dificuldades que uma pessoa com surdez enfrenta ao acionar um dispositivo institucional que é voltado para a inclusão das pessoas com surdez, mas que para funcionar de forma efetiva, precisa que toda a rede de instituições sociais, e aqui arriscamos sugerir a sociedade inteira, compreenda o sujeito com surdez em sua totalidade:

Existe um local, pelo Estado, onde ofereça intérprete para um surdo? Existe. [...] Aí você é surda e compra uma coisa em qualquer canto, chegou em casa e viu que deu problema e quer trocar. E você chega lá e não tem a comunicação, porque não sabem, dizem que não tem (a comunicação). Que não...Que não... E ela sai com aquele produto quebrado. Entra na justiça, porque tem direito de entrar na justiça. Então, ela vai nesse local, agendar com você (a intérprete), pra no dia que você puder ir. Aí a Justiça marca (audiência) pra amanhã. Aí a intérprete não pode ir amanhã. Ela perde a causa. [...] É muito difícil. (Margarida)

³¹Solettrar o nome da pessoa em Libras.

Nesse trecho acima, podemos enxergar que apesar de haver um dispositivo voltado para a inclusão da pessoa com surdez à sociedade, ele se torna ineficiente quando não está em harmonia com outra instituição que dependa dele. Mas, no caso do exemplo narrado acima, se a Justiça possuísse profissionais capacitados ou uma sociedade que compreendesse a importância de se construir uma consciência social sobre a inclusão, poderíamos ter uma sociedade mais justa, tendo em vista que o sujeito com surdez teria muito mais autonomia em exercer seus direitos, sem precisar de ferramentas institucionais limitadas para a sua comunicação.

Em mais um trecho das entrevista que nos foi concedida, Margarida deixa expor que o imaginário social do *ouvintismo* é tão profundo, que até quando fala sobre seu interesse em aprender a língua de sinais brasileira para que pudesse ensinar o mais rápido possível a sua filha com surdez, ela é desencorajada pelo próprio sistema que a capacitaria:

O governo (de Alagoas) ofertou um curso para professores de surdos, que era assim que a gente era denominado, né? Quarenta dias de curso. E, no primeiro dia, a professora veio e perguntou: “qual é a sua expectativa nesse curso?”. A resposta que eu dei foi: “aprender o mais rápido possível da Libras, para ajudar a minha filha.” E ela disse: “impossível”. Foi a resposta que ela me deu. E eu disse a ela que no meu vocabulário não existe essa palavra. Antes de 40 dias eu estava exímia na Libras [...] Então, por conta da minha filha, eu fiz o curso para professores de surdos. (Margarida)

Veja que se a intérprete Margarida tivesse dado ouvidos ao desencorajamento da professora, que imaginava ser impossível aprender Libras tão rápido, talvez ela nem teria seguido com o curso, o que poderia refletir na educação e na vida da filha da intérprete, que só se comunicava com ela, através de mímica. O desencorajamento da professora é reflexo da ideia da dificuldade em se aprender Libras sem ter contato com a comunidade surda, o que levaria tempo, porém, como a motivação da intérprete era aprender a língua de sinais em prol de sua filha, ela ignorou a professora e seguiu o curso, buscando se aperfeiçoar o mais rápido possível.

Thoma (2016) explica que, como as instâncias sociais são heterogêneas, e por serem dotadas de autonomia, nem sempre essa alienação é propagada sem que haja conflitos, como é o caso narrado. Foi a partir do conflito da materialização do imaginário social, a respeito do sujeito com surdez que a professora propagou, que Margarida elaborou o projeto de autonomia dela e, conseqüentemente, de sua filha. No entanto, podemos perceber que “a busca da autonomia pelo surdo é, ainda hoje, relativamente lenta devido, em parte, à inculcação das representações já construídas” (Idem, *Ibidem*, p.124). Isso pode ser observado,

principalmente, quando o sujeito com surdez tenta ser inserido no âmbito da educação, por exemplo.

A autora (2016), quando se refere às pessoas com surdez no contexto da educação, expõe o quanto o *ouvintismo* é latente ao afirmar que durante muito tempo se acreditava que elas só seriam melhor integradas, se houvesse uma “recuperação” da surdez, por meio do aprendizado da língua oral, ou seja, quando da aplicação da ideia do *ouvintismo*.

Na melhor das hipóteses, o surdo tem sido visto com possibilidades de sucesso, desde que a característica biológica que o difere seja superada em nome de uma integração escolar e social mais efetiva. Dessa forma, todo investimento que se faz frente à integração é de exclusiva responsabilidade do surdo ou, em outras palavras, caso ele não consiga se integrar à sociedade majoritária dos dominantes ouvintes, “a culpa é sua”, pois é ele quem fracassa ao não conseguir ser como os demais e não dessa mesma sociedade, pretensamente democrática, que lhe deu chances de recuperação. (Idem, Ibidem, p. 126)

No entanto, a autora (Idem) afirma que diversos estudos na área apontam que são raros os casos em que a aproximação do modelo ouvinte aos surdos se deu sem deixar marcas nas pessoas com surdez, sejam elas psíquicas ou emocionais, tanto que nos dias atuais a postura é contrária a utilização dessas adequações. Isso se defende, principalmente, pela construção da identidade surda que fica danificada, devido ao apagamento de seus aspectos culturais, inclusive com relação à língua de sinais, que faz parte da construção cultural do sujeito com surdez.

Contudo, Thoma (2016) destaca que a valorização da subjetividade dos sujeitos com surdez no ensino é uma concepção relativamente recente e que o posicionamento sobre a educação dos surdos está longe de ser um consenso entre a maioria, pois entende que a forma de pensar a educação está relacionada ao imaginário, às representações e aos estereótipos quando se trata dos surdos e da surdez.

Mas, não se pode deixar olvidar da relevância da subjetividade dos sujeitos com surdez quando da importância da construção da sua identidade social, pois, como explica Castells (1999), as fontes de diversos significados passam por um processo de construção, podendo ter como base a cultura ou um conjunto de atributos culturais que estão inter-relacionados e o contato desses atores sociais com diversas formas de cultura, pode também originar identidades múltiplas.

A construção social da identidade ocorre em um contexto marcado por relações de poder e Castells (Idem) distingue três formas e origens na construção de identidades, sendo elas: as *identidades legitimadoras*, que se referem às que são introduzidas por instituições dominantes com a intenção de se expandir e racionalizar a sua dominação em relação aos

demais atores sociais; as *identidades de resistência*, que ele explica serem aquelas que são criadas por atores em condições de desvalor, estigmatizados pela dominação, buscando através da resistência a sobrevivência da sua cultura; e, por fim, a *identidade de projeto*, que se constitui através da utilização de qualquer material cultural que estiver ao seu alcance para que se construa uma nova identidade por meio de uma transformação de toda a estrutura social.

Trazendo esses três conceitos sobre identidades para o contexto da construção da identidade dos sujeitos com surdez, destacamos a identidade de resistência, pois é ela que “dá origem a formas de resistência coletiva diante de uma opressão que, do contrário, não seria suportável, em geral com base em identidades que, aparentemente, foram definidas com clareza pela história” (CASTELLS, 1999, p. 25).

Então, diante do histórico cultural que o movimento surdo apresentou dentro do movimento das pessoas com deficiência, podemos afirmar que a identidade surda é uma identidade de resistência, e mais ainda, é sinônimo de mergulhar-se nas subjetividades de indivíduos que pertencem a um universo complexo, e, de certa forma, um tanto desafiador, já que a identidade é algo em permanente questionamento, estando sempre em construção, e que pode por diversas vezes ser transformada, dado ao fato de estar em constante movimento (PERLIN, 2006).

3.2 - As múltiplas Identidades Surdas

Toda e qualquer identidade é construída (CASTELLS, 1999) e quando se trata da construção da identidade de um sujeito com surdez, sua identidade surda “será aprendida e apreendida no grupo dos surdos, no meio, pela troca com o outro” (ROSA, 2012, p. 22). No entanto, é por causa dessa troca que não se pode definir uma identidade surda como fixa, como algo que simplesmente se define, pois não há uma única maneira de se viver como uma pessoa com surdez, já que ela experimenta inúmeras tradições, costumes, línguas e culturas (Idem, Ibidem).

Em seu artigo *Identidades Surdas*, Gladis Perlin (2016), mulher surda e ativista do movimento surdo, demonstra ser uma importante pesquisadora brasileira que investiga as nuances existentes na representação da alteridade cultural que a comunidade surda experimenta. A sua abordagem considera as subjetividades advindas da surdez, e discute as mais variadas formas de constituição das identidades surdas e como as pessoas com surdez, que estão constantemente sofrendo interferências de uma cultura que é predominante

composta por pessoas ouvintes, são exemplos de sujeitos constituídos por uma identidade reprimida, que muitas vezes põe em questão a sua cultura de origem. Essa afirmação se revela na fala de Azaleia, a qual nos relatou sobre o choque que ela e as pessoas ao seu redor tiveram ao saberem que ela é uma pessoa surda, já que durante toda a sua vida ela se identificava somente como uma pessoa ouvinte.

Havia muita dificuldade de conversar com as pessoas, porque toda hora eu tava: “oi? hãh? Não entendi. Você pode repetir?” E aquilo tava ficando cansativo, porque o surdo... É o seguinte: o surdo que não se aceita, tá? Ele começa sem entender (uma fala) e daí ele pede pra repetir. Ele pede a segunda vez. Então, ele fica com tanta vergonha, que ele balança a cabeça e sorri. Pode perceber que a pessoa que não se aceita surda e não tá usando aparelho auditivo, ela sente vergonha e balança a cabeça pra qualquer resposta. [...] Aí eu cheguei nesse ponto. Não dá mais pra viver em sociedade dessa forma, em que eu tô toda hora: “hã? hein? E as pessoas começam a se irritar comigo. “Você tá surda, que você não tá ouvindo? As pessoas que não sabem do meu problema (auditivo). Aí eu cheguei ao ponto que não dá mais pra negar. Realmente, quando eu comecei a investigar foi um choque de realidade, né? Quando eu fiz os exames completos, foi um choque de realidade. Eu disse: “mas eu cheguei a esse ponto e não posso mais negar e nem como voltar atrás. E agora não importa se vai ser grande ou vai ser pequeno (o aparelho), eu quero voltar a me comunicar com as pessoas sem precisar tá pedindo toda hora que elas repitam as coisas. [...] “Eu sou surda. [...] Só que eu sou uma surda ouvinte. As pessoas acham que o surdo é aquela pessoa que não ouve nada. Eu sou uma surda que ouve. (Azaleia)

Através desse trecho, pode-se perceber que a sociedade ouvinte, inclusive a própria narradora Azaleia, em um primeiro momento, rejeita a ideia de algo diferente do que se é padronizado, nesse caso, a sua identidade de origem. A reação das pessoas ouvintes quando Azaleia pede que repita a fala, por exemplo, demonstra a resistência em aceitar as diferenças de uma identidade distinta das suas. Azaleia deixa perceber que somente passa a aceitar a sua identidade surda por não se sentir mais pertencente à sua antiga identidade ouvinte, já que as pessoas ao seu redor começam a se irritar com ela, por ela não conseguir ouvir e ter que repetir as mesmas coisas várias vezes ditas.

Perlin (Idem) destaca que a identidade original de um sujeito com surdez é estabelecida a partir de uma subordinação da alteridade cultural de próprio grupo, assim como acontece com os grupos étnicos. Tal compreensão faz perceber que muito ainda não se conhece, na comunidade ouvinte, sobre as características específicas da surdez. Isso evidencia o quão é importante que toda a sociedade possa compreender que existem diversas formas de se construir um sujeito com surdez, como: a oralização, a língua mãe, a comunicação visual, a inclusão social, a cultura surda, entre outros aspectos que aqui serão tratados. Os estudos produzidos por Perlin (2016) apontam que, para se conhecer as especificidades sobre o universo cultural surdo, se faz necessário atentar para o contexto

social em que esses sujeitos estão inseridos, qual é a abordagem que os indivíduos surdos recebem de uma sociedade predominantemente ouvinte e como essas influências reverberam na inserção dos seus elementos culturais sob uma lógica ouvinte, sobre suas identidades.

Marília Silva, em sua obra *Identidade e Surdez: o trabalho de uma professora surda com alunos ouvintes* (2009), traz a perspectiva de uma professora surda que domina o português oral e que interage com seus alunos que são ouvintes. Em sala de alfabetização, foi desenvolvido um destacável trabalho, que teve o objetivo de observar, descrever e propor uma reflexão, sobre como a identidade dessa professora se constrói como mediadora de aprendizagem para um grupo social com uma distinção cultural tão latente da sua.

Para que se possa discutir sobre os elementos culturais que são condizentes com o sujeito surdo, é imprescindível buscar entender de que forma a interação social desses indivíduos se dá, independente do meio social em que vivem, pois, o sujeito surdo nas suas múltiplas identidades, permanece em uma situação de necessidade diante da identidade surda (PERLIN, 2006).

No universo surdo, a forma como se entende a surdez e o ser com surdez, pode nos auxiliar a compreender que muitos desses indivíduos já nascem surdos, mas que outros adquirem a surdez com o tempo, ao longo da vida (Idem, Ibidem). Ou seja, a surdez pode originar-se desde o nascimento ou pode ser ocasionada por um acidente ou como sequela de uma doença, por exemplo, e que esses são fatores fortemente influenciadores na formação da identidade social e cultural de uma pessoa surda (SILVA, 2009), assim como aconteceu com a Azaleia, que passou a vida inteira com a audição restrita, mas somente na vida adulta ela passou a se sentir incomodada, pois a sua perda auditiva estava se agravando ao ponto de atrapalhar a sua autonomia na sociedade ouvinte.

Para que tenhamos uma percepção positiva da identidade surda e de seus elementos culturais, é essencial afastarmos a ideia de incapacidade constantemente atrelada ao corpo da pessoa com deficiência, que remete a um padrão normalizador e compreende o sujeito surdo a partir de um sujeito “normal” ouvinte (PERLIN, 2016). Essa perspectiva simplifica o universo complexo da cultura surda e opera somente com a sua identificação, quando ela precisa ser entendida não como uma construção isolada, mas também como construção multicultural (Idem, Ibidem), assim como o exemplo que Azaleia deu em sua entrevista, exposto no trecho seguinte:

Cada vez que eu escutava algo novo, parecia como uma descoberta de um bebê. Sabe quando o bebê nasce e você chama e ele vai olhando? Era bem assim que eu ficava. E aí eu comecei a conversar sobre isso, a abrir o jogo, fui falando muito e me

surpreendeu a quantidade de gente que dizia: “Azaleia, eu passo por isso. Eu também ouço isso, eu também ouço aquilo”. E eu dizia: “Porque tu não procura um fono ou um otorrino? Ah, não quero não usar aparelho (respondiam)” Aí eu dizia: “Você usa óculos, não usa? Você não tem uma deficiência que precisa corrigir? E por que não usar o aparelho auditivo? Não é vergonha pra ninguém usar um aparelho auditivo.” Só que eu entendo (as pessoas), porque eu também fui capacitista. E eu também me neguei a aceitar que eu era uma pessoa surda. (Azaleia)

É diante de fatos dessa natureza que Rosa (2012) ressalta que a identidade muda de sujeito para sujeito, assim como de momento para momento, pois ela não é fixa, em vista das suas representações, sejam elas históricas, sociais, visuais ou culturais. Veja como Azaleia se referiu a prima dela, que é surda profunda de apenas um ouvido:

Eu tenho uma prima, que ela tem perda total de audição em um dos ouvidos, mas ela não usa aparelho, porque não dá pra recuperar. E o outro, ela não usa aparelho porque ela não quer usar. Ela tem uma capacidade reduzida, mas ela não quer usar e vive assim. Às vezes, pra gente conversar eu tenho que chegar perto do ouvido que ela ouve e começo a falar dessa forma, né? Por que ela não quer usar. Já conversei e não teve jeito de convencer. (Azaleia)

Tanto Perlin (2016), quanto Silva (2009), buscam em suas pesquisas, elencar e conceituar as identidades surdas. Fica claro que elas se constroem dentro de uma cultura visual e que a partir dela surgem diversas formas de identidades surdas, tais como: a híbrida, a de transição, a incompleta e a flutuante.

Nascer ouvinte e tornar-se surdo é ter sempre duas línguas, mas a identidade originária vai de encontro às identidades surdas (SILVA, 2009), como vimos no exemplo da Azaleia, mais acima. Quando falamos de sujeitos surdos que nasceram ouvintes e com o tempo se tornaram surdos, estamos nos referindo a uma identidade híbrida, por exemplo. Os sujeitos com surdez que assim se identificam, conhecem a estrutura do português falado e usam-no como a primeira língua, captando do exterior a comunicação de forma visual e passando para a língua que adquiriram originariamente e, depois, para a dos sinais (PERLIN, 2016).

As identidades surdas conhecidas como de transição, estão presentes na situação de surdos que surgiram e foram mantidos sob forte influência da hegemônica experiência ouvinte, passando, com o tempo, para o convívio com a comunidade surda. Esse aspecto do momento de passagem do mundo ouvinte com representação da identidade ouvinte, para a identidade surda, que, como já dito, se comunica por uma experiência visual, é tido como uma transição do sujeito surdo (SILVA, 2009).

Geralmente, grande parte dos surdos consegue um contato mais frequente com a comunidade surda, modificando suas formas de interação e passando pela “desouvintização”, que é um afastamento do poder da cultura ouvinte sobre a cultura surda, para a representação

da identidade surda, embora eles fiquem com sequelas que são evidenciadas em sua reconstrução identitária, nas diferentes etapas da vida (PERLIN, 2016).

Perlin (Idem) aborda também a identidade surda incompleta, que é apresentada como aquela em que o sujeito surdo vive sob uma ideologia *ouvintista* muito latente. Ela afirma que, nesse caso, a hegemonia *ouvintista* é tão forte e presente, que o sujeito surdo chega a negar a sua identidade surda, como aconteceu com a prima da Azaléia, segundo ela narrou, que mesmo tendo uma perda auditiva profunda em um dos ouvidos e no outro ter alguma perda, ela nega a sua identidade como uma pessoa que tem surdez. Nesses casos, o poder da outra cultura é tão influente, que se torna muito difícil de se romper com os padrões hegemônicos impostos, sendo essa forma de identidade, a representação ouvinte tida como superior (SILVA, 2009). Isso preconiza uma identidade surda como incompleta, seja porque ela está sendo evitada pelos surdos, devido a sua ridicularização ou porque é reprimida pelo estereótipo, ou, também, por uma situação de cativos de suas famílias, tornando-os incapacitados de decidir por si mesmos (PERLIN, 2016).

E, tem as identidades flutuantes, que estão presentes onde os surdos vivem e se manifestam a partir da hegemonia dos ouvintes, que permite ser um surdo “consciente” ou não ser surdo, mas que pode ser vítima da ideologia *ouvintista*, que segue determinando seus comportamentos e aprendizados (Idem, Ibidem).

Podemos perceber que essas identidades surdas tomam diversas formas por sofrerem modificações exercidas pelo poder predominante do *ouvintismo* sobre os sujeitos com surdez, ao ponto de sua influência trazer conceitos tradicionais que escondem uma hierarquia entre esses sujeitos e os ouvintes, dando somente a alguns deles o valor de modelo, de padrão (SILVA, 2009).

Identities surdas no plural por serem múltiplas. A identidade não é presa a um modelo único, indivisível; pelo contrário, a diversidade dos indivíduos existentes na esfera social predispõe a uma variedade de identidades decorrentes dessas trocas sociais e escolhas pessoais. *Identities surdas são como o ar que sacode as folhas das árvores. É o ar que os surdos respiram, inspiram, transpiram...*(ROSA, 2012, p. 22, grifos nossos).

Quando Rosa (2012) faz referência às identidades acima citadas, ela alerta que essas não seriam as únicas identidades surdas existentes, pois compreende que tudo sempre se modifica, como o ar que sacode as folhas das árvores, e a isso se deve incluir uma caracterização dessas identidades, chamando a atenção para uma abordagem de interpretação que observa como age o surdo, como ele vive e interage. Então, ela (Idem) propõe que estas identidades, quando focadas nos surdos, sejam vistas e analisadas por três perspectivas, quais

sejam: como uma identidade negada, como ela é descoberta e como é fortalecida. Essa perspectiva se justifica por que “no cotidiano do surdo, essas três fases são as mais visíveis e as mais comuns.”(p. 24)

A identidade negada pode ser percebida pela relação de poder que surge da influência de uma sociedade ouvinte, ao ponto de ter no sujeito com surdez a presença do sofrimento por esse poder exercido sobre ele, de eles precisarem negar a sua identidade, para que não passem por episódios de preconceitos, *ouvintismo*, ou estigmatização, por exemplo (ROSA, 2012).

Antes de se identificar como uma pessoa com surdez, Azaleia negou a sua identidade surda. Podemos perceber no trecho seguinte, que em sua fala, ela nos revela o que a motivou a buscar por respostas para suas dificuldades de comunicação e de como reagiu ao receber a primeira resposta:

Quando chegou a fase adulta, eu comecei a trabalhar num centro de reabilitação para pessoas neurosensoriais. Um colega fono (fonoaudiólogo) percebeu que quando ele falava comigo, eu sempre virava pra ele e perguntava: “hã?”. E ele falava (repetia) e eu: “hã?”. Aí ele começou a falar olhando pra mim e devagar. Aí ele percebeu que eu entendia quando ele olhava pra mim, porque eu olhava muito pra boca dele e chegou a um ponto em que eu tinha tanta vergonha de pedir pra ele repetir, que eu começava a ler lábios. Eu tentava ler lábios. E ele disse: “Azaléia, eu acho que tu tem perda auditiva. Vamos investigar isso aí?”[...] Eu tinha, nessa época, 24 anos. E aí, a gente fez o exame. Deu uma perda bem leve, mas eu não levei a sério. Deixe pra lá. Tá! Tem uma perda lá, mas pouco me importa. [...] Na verdade, aí foi quando começou a minha resistência, porque eu não admitia que eu poderia ser uma pessoa surda. Eu admitia que eu tinha uma perda, que eu tinha uma dificuldade, mas eu não admitia que eu era uma pessoa surda. (Azaleia)

O que acontece é que a Azaléia sentia dificuldade em se comunicar com a sociedade, chegando ao ponto de despertar a sua curiosidade para descobrir qual seria o motivo dessa dificuldade. Ao perceber que ela tinha uma perda auditiva e que isso a colocava em uma situação de quem pertence a um grupo estigmatizado, ela passou a negar a possibilidade de seu adequamento a um imaginário social, que passou a rejeitar a partir da mudança do seu processo de auto-identificação.

Rosa (2012) atenta para o fato de que muitas vezes os surdos negam a identidade, por nem saber o que é identidade, cultura ou comunidade surda, por exemplo. Mas, também pode acontecer de em primeiro momento negar e depois descobrir que “existem trajetórias, transitividade entre ser, estar ou ainda não ser e não estar.” (Idem, Ibidem, p. 25). Além disso, existem os casos em que uma pessoa com surdez só passa a ter contato com a comunidade surda após algum tempo, mesmo sempre sabendo que era surda, ou se auto-identificando como tal. Nesse ponto, essa descoberta revela que a pessoa com surdez pode modificar o seu entendimento sobre o que se é, passando a ter consciência de que existe algo diferente do que entendia ser e se mover para a conquista da integração da nova identidade descoberta (Idem,

Ibidem).

Maura Lopes e Alfredo Veiga-Neto desenvolveram uma pesquisa chamada *Marcadores culturais surdos: quando eles se constituem no espaço escolar* (2006), no qual observaram crianças surdas em fase de escolarização e perceberam, em suas narrativas, que nos espaços de interação social, como a escola, existem acontecimentos que deixam marcas na comunidade surda. Aqui fica nítido como não se trata somente do desafio de comunicação no aprendizado pedagógico, mas que a permanente convivência em grupos distintos interfere em seus marcadores culturais. A experiência de ser surdo é abrangente além do simples ser e estar no mundo, e não só é vivida no coletivo, mas também é sentida, particularmente, de diferentes maneiras (LOPES, VEIGA-NETO, 2006).

Na relação com o ouvinte, o surdo foi ensinado a olhar-se e a narrar-se como um deficiente auditivo. A marca da deficiência determinou, durante a história dos surdos e da surdez, a condição de submissão ao *normal* ouvinte. Dessa história de submissão, criaram-se práticas corretivas derivadas de saberes que informam e classificam os sujeitos dentro de fases de desenvolvimento linguístico, cronológico e de perda auditiva. (Idem, 2006, p. 85)

Muitas vezes, involuntariamente, ao falar dos sujeitos surdos, podemos descrever somente os surdos homens, brancos, de classe média, que frequentam as instituições escolares, que fazem parte dos movimentos de resistência, que lutam pelos seus direitos linguísticos e de cidadania, etc. Seria um equívoco conceber os surdos como um grupo homogêneo, uniforme, dentro do qual sempre se estabelecem sólidos processos de identificação (SKLIAR, 2016). Fazer isso seria cometer o mesmo erro que é atribuído à ideologia dominante tão criticada.

Stuart Hall (2005), quando trata sobre a identidade cultural na pós-modernidade, apresenta três concepções de identidade: a do sujeito do iluminismo, a do sujeito sociológico e a do sujeito pós-moderno. O sujeito sociológico remete à complexidade crescente do mundo moderno e à consciência de que não há mais lugar para uma representação iluminista, que pressupõe a existência de um sujeito autônomo e autossuficiente, mas que este é formado na relação com “outras pessoas importantes para ele”, que mediam seus valores, sentidos e símbolos. Para Hall (Idem), as identidades não são coisas com as quais nós nascemos, mas elas são formadas e transformadas nos processos de representação.

Kathryn Woodward (2007) também aborda sobre como a ideia de representação pode ser uma forma de analisar como as identidades são construídas a partir das diferenças. Ela afirma que para que exista uma identidade específica, outra forma simbólica de identidade precisa existir, ou seja, uma identidade se distingue daquilo que não é, pois a diferença é

sustentada pela exclusão. Contudo, essa condição se reflete também no envolvimento de negação do outro, por não haver similaridades entre seus pares. Aqui se discute sobre uma pretensa superioridade ou vantagem entre os que são diferentes, sendo os dominantes os que têm poder sobre os outros. A identidade é marcada por meio de símbolos (WOODWARD, 2007) e no caso da identidade surda, um grande marcador, que diríamos socialmente aceitável pela comunidade ouvinte, é a utilização da língua de sinais como forma de comunicação.

O que preconiza a normalidade, é fazer o surdo “ouvir”, para que a partir disso ele possa “falar”, mas também significa tomar a “linguagem gestual” como língua sintaticamente organizada e diferente, assumindo que a identidade do sujeito surdo somente acontecerá por meio da língua de sinais (SILVA, 2009).

Ora, se um sujeito enunciado como uma pessoa com surdez só é apresentado a uma forma de comunicação, ele só irá adquirir uma identidade, nesse caso, por meio da língua de sinais. Com isso, os aspectos demais da sua “cultura surda” não serão referendados, pois, muitas vezes essas interpretações traduzem apenas a visão naturalista de uma realidade local.

Não se pode deixar olvidar que a língua de sinais é um meio eficaz de se resolver a questão da comunicação dos surdos, contudo, não se deve confundí-la com a política das identidades surdas (SKLIAR, 2016), pois isso só enfatiza a necessidade de adequação do outro para que se haja uma genuína aceitação das diferenças, já que na identidade surda há diversos desdobramentos que vão além da legitimação dessas diferenças.

A construção de uma identidade é tanto simbólica quanto social (WOODWARD, 2007) e no caso da identidade surda, existe um influente marcador social proveniente de seu condicionamento físico. No caso do sujeito surdo, que está diretamente relacionado à figura de uma pessoa deficiente, historicamente, é também associada à noção de eugenia. E na matriz eugênica, a degeneração e as anormalidades eram características pertencentes às pessoas com deficiência e para não haver sua reprodução, estas deveriam, portanto, ser descartadas (MARAFON, et al., 2020).

A noção de higiene social recai sobre as pessoas com deficiência desde a história do mundo primitivo, em que se acreditava que crianças com deficiência precisavam ser sacrificadas, pois, desde o ventre de suas mães elas eram tomadas por espíritos malignos (SILVA, 1987). No Brasil, no início do século XX, na intenção de evitar nascimentos de pessoas tidas como mestiças, os eugenistas defendiam que o progresso da população brasileira se daria através de práticas como a proibição de casamentos com pessoas de “raças” e a esterilização de deficientes (RIBEIRO, et al., 2019).

Esse contexto dialoga com uma importante discussão que Woodward aborda, em que discorre sobre a construção de uma identidade surgir a partir de uma crise de identidade. Ela fala sobre o fato de essa construção vir das tensões que envolvem duas perspectivas sobre a identidade. A primeira delas é a perspectiva essencialista, aquela que sugere uma derivação da identidade a partir de um contexto supostamente autêntico, inalterável ao longo do tempo. Já a segunda parte de uma perspectiva não-essencialista, que foca nas diferenças, nas características comuns ou partilhadas, que também se atenta às formas de significação que têm mudado com o passar do tempo. Se é por meio dessa diferenciação social que as classificações das diferenças dos sujeitos são vividas nas relações sociais (WOODWARD, 2007), sob uma ótica essencialista da formação de suas identidades, pode-se dizer que os sujeitos com surdez experimentam uma classificação social em desvantagem.

Em exemplos como esse, o essencialismo nos pode ser útil na busca por compreender um passado de origens e suas justificativas, como nos casos de violência institucional contra as pessoas com surdez, nas quais instituições especializadas para atendimentos aos surdos foram reguladas pela caridade, pela beneficência, pela cultura social vigente, que requeria capacidade de regulação e negação da existência da comunidade surda e do conjunto de diferenças dos surdos em relação a qualquer outro sujeito (SKLIAR, 2016).

Já por uma concepção não-essencialista, remete-se às identidades a partir das diferenças, e nesse mesmo sentido histórico da eugenia, já aqui mencionado, podemos também extrair o que Woodward afirma como as categorias, que são produtos de sistemas culturais de classificação, cujo objetivo é a criação e reprodução da ordem.

Nesse sentido, os sujeitos surdos, ou seja, pessoas que pertencem a uma classificação de sujeitos deficientes, são compreendidos pela sociedade como sujeitos capazes ou incapazes de exercer sua cidadania. Isto porque a deficiência ainda é vista pela sociedade como um problema individual da pessoa, como se ela fosse incapaz de frequentar a sociedade, propiciando o surgimento dos serviços de assistência sociais institucionalizados, como a educação especial, os benefícios de reabilitação médica e as cotas laborais, por exemplo (MADRUGA, 2016).

Lopes e Veiga-Neto (2006) são muito perspicazes ao afirmarem que a cultura pode ser compreendida como um conjunto de práticas antropológicas que possibilitam trazer significados a um grupo de pessoas que vivem, sentem e aprendem através de uma experiência num campo visual, sendo estas influenciadas, inclusive, a se inscreverem em um campo de lutas políticas, sociais, científicas, etc. Eles sustentam que ser um sujeito com surdez é travar uma luta constante para a marca cultural da diferença surda e que essa luta é

um imperativo que alimenta muitos surdos, por conseguirem estabelecer a tensão que possibilita essa demarcação das diferenças e das identidades surdas.

A luta surda pelo direito de ser surdo fez uma das grandes rupturas na história desse grupo. Os surdos, ao inventarem outras marcas - que vinham materializadas na língua de sinais, na comunidade surda, nas reuniões surdas, na ausência do aparelho auditivo, no dizer não aos sofridos tratamentos fonoaudiológicos e às sessões de medidas de perdas auditivas -, começaram a precisar de outros espaços para viverem essa outra forma de se identificar. Escolas especiais começaram, a partir de discursos que se filiavam e ganhavam sentidos junto ao movimento surdo, a ser modificadas ao ponto de muitas delas mudarem suas práticas e de nome: de escolas especiais para surdos passaram a ser chamadas de escolas de surdos. (Idem, 2006, p. 86-87)

Apesar da mulher com surdez ter uma deficiência aparentemente invisível, ela também é marcada por esses estereótipos que acompanham as pessoas com deficiência, provenientes da sua não participação nos padrões instituídos pela sociedade (PERLIN, 2016) Nesse contexto, algumas dessas mulheres podem negar a sua identidade real, moldando-se a uma identidade virtual delimitada pela predominância de uma sociedade operada e construída pela ótica de quem ouve, como já discutimos acima. E mesmo a surdez sendo entendida como uma diferença, ela também é feita de uma construção histórica, forjada em efeitos de conflitos sociais, ancorada em práticas de significação e de representações compartilhadas (SKLIAR, 2016).

Essa singularidade histórica também é percebida em forma de opressão exercida sobre outros grupos vulnerabilizados. Kimberlé Crenshaw (2002), uma importante estudiosa da teoria crítica sobre raça, aborda o conceito de “vulnerabilidade interseccional”, que pode muito bem ser aplicado à situação das mulheres surdas, e destaca a importância de atentar para os problemas que podem surgir quando se buscam garantias de direitos humanos sem olhar para as diferenças intragrupo. Ela destaca que existem experiências específicas de subordinação interseccional que não são adequadamente analisadas ou abordadas pelas concepções tradicionais de discriminação de gênero ou “raça”, decorrentes da invisibilização de aspectos essenciais de suas identidades.

Os efeitos políticos de vulnerabilidade e invulnerabilidade se tornam mais evidentes quando distribuídos de maneira desproporcional, favorecendo mais a uns do que a outros. E na experiência da deficiência, essas distinções são mais demarcadas ainda, quando cruzadas com as assimetrias existentes nas diversas camadas de relações, potencializando não somente o surgimento, mas também colaborando para a permanência de várias formas de violências nessas relações, principalmente quando são praticadas contra quem já soma outras formas de opressão, como acontece com as mulheres surdas (MARAFON, et al., 2020).

O que se pode perceber é que a construção da identidade flutua por diversos momentos e fatores na história, que podem interferir na sua formação. Através da Teoria do Reconhecimento, em Axel Honneth, buscaremos compreender como uma luta por reconhecimento intersubjetivo e não por autoconservação, pode influenciar na construção intersubjetiva da identidade e quais são os desafios que os indivíduos e grupos sociais, notadamente a comunidade surda, encontram ao se inserirem na sociedade atual, predominantemente gerida e moldada em uma lógica ouvinte.

3.3 - A luta por reconhecimento

Axel Honneth, filósofo e sociólogo alemão, na obra *Crítica del poder. Fases em la reflexión de una Teoria Crítica de la sociedad* (2009), procura refletir sobre os limites e o alcance da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, à qual postula pertencer enquanto membro da terceira geração de pensadores, no entanto através de uma abordagem radicalmente distinta, embasada na teoria do reconhecimento. Tal teoria tem sido considerada, por muitos pesquisadores, como o modelo teórico paradigmático que mais se coaduna como o projeto de um diagnóstico do presente historicamente orientado, com uma análise social fundada em bases empíricas e normativas (HONNETH, 2009).

Na obra acima citada Honneth (Idem) busca reconstruir as fases desenvolvidas ao longo das linhas de pensamento introduzidas pelos autores intimamente vinculados à Teoria Crítica, como Horkheimer, Habermas, Adorno e, de modo menos imediato, Foucault. Nesta obra, Honneth (Idem) percebe que no ensaio programático publicado por Horkheimer, por exemplo, já havia a tentativa ambiciosa de combinar teoria e posicionamento político na Teoria Crítica da Sociedade e que o objetivo dele seria trazer à tona as raízes práticas da ciência, que pudessem fundamentar a Teoria Crítica como forma de expressar uma autoconsciência dos processos de emancipação político-social (Idem, Ibidem).

Para Honneth (Idem), a Teoria Crítica desde Horkheimer e Adorno teria sido incapaz de entender o modo de organização genuinamente social das sociedades. Eles expõem o ponto de vista da filosofia da história, sob uma crítica da dominação da natureza tão radicalizada que tende a perder de vista os horizontes emancipatórios que lhes são caros, resvalando para a imagem de uma sociedade totalmente integrada. Se essa concepção de pesquisa crítica da sociedade está ligada simplesmente às disciplinas de economia política e à psicanálise, por exemplo, corre o risco de perder de vista a ação cultural cotidiana dos grupos sociais (Idem, ibidem). É para suprir o que identifica como um “déficit sociológico” no paradigma

desenvolvido pela primeira geração de pensadores da Teoria Crítica que Honneth (Idem) a contrasta com a abordagem desenvolvida por Habermas, que introduz no debate o conceito de “interação” e com isso produz uma mudança significativa que leva, como salientam Soares do Bem e Almeida (2021, p. 224), a uma “ ’virada linguística’, a partir da qual a problemática da racionalidade passa a ser tratada na perspectiva dos próprios atores no complexo jogo das mediações intersubjetivas”.

Com semelhante intenção, Honneth (2009) integra em sua reconstrução sobre as fases da produção teórica dos primeiros pensadores da Teoria Crítica as abordagens de Foucault - embora o vínculo deste com aquela tradição intelectual não seja tão evidente - principalmente os aspectos relacionados à sua concepção de poder, compreendido como feixes de relações micrológicas que operam a partir de uma perspectiva descentralizada e que demonstra ser mais adequada para captar os espaços de ação dos sujeitos igualmente descentrados característicos da modernidade.

Já na obra *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais* (2003), Axel Honneth, inspirado então no conceito de reconhecimento do jovem Hegel, busca fundamentar a sua própria versão da Teoria Crítica. Com o desenvolvimento de sua própria concepção, ele pretendia explicar as mudanças sociais por meio da luta por reconhecimento, propondo uma concepção normativa de eticidade, a partir de diferentes dimensões de reconhecimento. Para superar o que identifica como limitações idealistas na teoria do reconhecimento hegeliano, Honneth (2003) a conecta com a psicologia social de George Mead, de modo a construir um novo fio condutor de uma teoria social de teor normativo, com a qual discute sobre os padrões de reconhecimento. Esses padrões, que serão abordados mais adiante, servem de suporte à teoria desenvolvida por Honneth, pois se relaciona com a integridade do ser humano a partir do reconhecimento intersubjetivo (HONNETH, 2003).

O propósito de Honneth (Idem) era esclarecer os processos de mudança social, reportando-se às pretensões normativas, estruturalmente inscritas nas relações de reconhecimento recíproco. Isto porque, para ele, os sujeitos só podem chegar a uma autorrelação prática quando aprendem a se conceber, sob a perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como sujeitos, cujas propriedades e capacidades são por estes reconhecidas e certificadas.

Para contextualizar essa normatividade ao reconhecimento de uma cultura distinta da predominante, vamos falar sobre um elemento dinâmico presente nos processos sociais: a coerção normativa. Na concepção de Honneth (2003), a coerção normativa obriga os indivíduos a se limitarem gradualmente ao conteúdo de um reconhecimento recíproco (Idem,

p. 156). Então, o processo de individuação acontece desde a história da espécie até que haja uma ampliação do reconhecimento recíproco, para a transformação normativamente gerida das sociedades.

Na forma de uma tipologia fenomenológica que procura descrever os padrões de reconhecimento de modo que eles se tornem empiricamente controláveis, recorre-se aos estados de coisa expostos pelas ciências particulares, podendo atribuir, de fato, as diferentes formas de reconhecimento recíproco, às diversas etapas de autorrelação prática do ser humano. Nesse contexto, ele discute as formas de desrespeito que podem ser distinguidas, lançando mão do critério de saber qual nível de autorrelação de uma pessoa, intersubjetivamente adquirida, elas respectivamente lesam ou chegam a destruir.

Em *Luta por Reconhecimento*, Honneth (2003) afirma que os indivíduos e os grupos sociais somente podem formar a sua identidade quando forem reconhecidos intersubjetivamente e que esse reconhecimento ocorre em diferentes dimensões da vida, como: no âmbito privado do amor, nas relações jurídicas, e na esfera da solidariedade social. Essas três formas ou padrões de reconhecimento explicam a origem das tensões sociais e as motivações morais dos conflitos.

Honneth (2003) compreende que a primeira forma de reconhecimento consiste nas emoções primárias, como o amor. Recomenda-se um modo de interpretação do significado dessa palavra da forma mais neutra possível, entendendo-se como todas as relações primárias, na medida em que elas consistam em ligações emotivas fortes entre poucas pessoas, como padrão de relações entre pais e filhos, por exemplo. Neste contexto de sua reconstrução de teor normativo, Honneth (Idem) se reporta à psicanálise de Winnicott, para compreender a esfera do amor como esfera livre dos pressupostos freudianos, fortemente sexualizados, que refuta decididamente.

A fundamentação para pensar o reconhecimento para além do pressuposto hegeliano, faz com que Honneth faça referência à esfera de interação do amor como forma de reportar-se ao comportamento espontâneo e às disposições de uma pessoa em relação às necessidades de uma criança em situação de carência (SOARES DO BEM, 2021). Com isso, como salienta Soares do Bem (Idem) em sua atualização crítica da obra *Luta por Reconhecimento*, Honneth não apenas se distancia do caráter idealista da concepção do reconhecimento de matriz hegeliana, como também do pressuposto hegeliano basilar de que o reconhecimento deve ser precedido pelo conhecimento, segundo a ideia central da obra *Fenomenologia do Espírito*.

No interior da família, os sujeitos se confirmam mutuamente na natureza concreta de suas carências, reconhecendo-se assim como seres carentes. Na experiência recíproca da

dedicação amorosa, dois sujeitos se sabem unidos no fato de serem dependentes, em seu estado carencial, do respectivo outro. Nesse sentido, o amor tem de ser concebido como um “ser-si-mesmo em um outro” (HONNETH, 2003).

Para compreendermos melhor essa forma de reconhecimento, Honneth (Idem) traz a importância de contextualizar essa concepção com a psicanálise em direção ao curso interativo da primeira infância. Nesse período, a ligação afetiva com outras pessoas passa a ser investigada como um processo de preservação recíproca de autoabandono simbiótico e a autoafirmação individual. Para investigar essa esfera, o autor volta-se aos trabalhos da psicologia infantil de Donald Winnicott.

Se o amor representa uma simbiose quebrada pela individuação recíproca, então o que nele encontra reconhecimento junto ao respectivo outro é manifestamente apenas a sua independência individual; em razão disso, poderia surgir a miragem de que a relação amorosa seria caracterizada somente por uma espécie de reconhecimento que possuiria o caráter de uma aceitação cognitiva de autonomia do outro. (HONNETH, 2003, p. 178)

Honneth (2003) aborda que o ponto de partida da primeira forma de reconhecimento é uma fase de simbiose, chamada por Winnicott “dependência absoluta”. Quando a mãe e o filho estão em um estado de indiferenciação, as reações do filho são percebidas pela mãe como um único ciclo de ação. Winnicott chama isso de “intersubjetividade primária”, em que há uma unidade de comportamento. Porém, para ampliar o seu campo social de atenção, a mãe começa a romper a sua identificação com o bebê. Com isso, o bebê aprende que a mãe é algo do mundo e que não está à sua inteira disposição. O que se dá a entender é como se constitui na relação mãe e filho aquele “ser-si-mesmo em um outro”, o qual pode ser concebido como padrão elementar de todas as formas maduras de amor. Daí, se parte para uma segunda fase, que é chamada “dependência relativa”.

A dependência relativa é o período em que a criança desenvolve a sua capacidade para uma ligação afetiva, reconhecendo o outro como alguém com direitos próprios, independentes. Segundo Honneth (2003), para Winnicott, a fim de alcançar essa independência do outro, a criança tem que desenvolver dois mecanismos psíquicos: a destruição e os fenômenos e objetos transicionais.

Honneth (Idem) aponta que o primeiro mecanismo citado, a destruição, consiste em atos que a criança pratica quando descobre a independência da mãe. Elas se tornam positivas quando o bebê reconhece a independência da mãe, amando-a sem as fantasias de onipotência. Já os fenômenos e objetos transicionais, são elos de mediação entre a fase da fusão e a da separação, em que a criança somente alcança a criatividade quando fica sozinha com os

objetos transicionais. Isso é possível devido à dedicação emotiva da mãe, mesmo estando distante da criança. Essa confiança na dedicação materna faz com que a criança desenvolva a sua própria autoconfiança.

Se Honneth se distancia, como salienta Soares do Bem (2021, p. 250) dos pressupostos cognitivos do reconhecimento hegeliano, o faz também em relação ao próprio Winnicott, em obras posteriores, mas ainda o celebra em *Luta por Reconhecimento* (003) como saída para o impasse. Como afirma Soares do Bem (2021), em obras posteriores à *Luta por Reconhecimento*, Honneth “tenta expandir a esfera do amor para além do modelo winnicottiano, que a centraliza fortemente na relação estabelecida entre a mãe e a criança” e “parece querer inscrever na esfera de interação do amor momentos de socialização e, portanto, de *conflito* e de *luta por reconhecimento*, não restritos às relações primárias típicas da infância” (SOARES DO BEM, 2021, p. 262, grifos do autor), transportando-as também para o mundo da interação entre adultos.

Para Honneth (2003), por ocasião da publicação da obra *Luta por Reconhecimento*, o amor somente surge quando a criança reconhece o outro como uma pessoa independente, ou seja, quando não está mais num estado simbiótico com a mãe. Então, como a capacidade de estar só depende da confiança da criança na durabilidade da dedicação materna, ela desenvolve uma confiabilidade intersubjetiva, uma “capacidade elementar de estar só”. O amor é o fundamento da autoconfiança, pois permite aos indivíduos conservarem a identidade e desenvolverem uma autoconfiança, indispensável para a sua auto realização. O amor é, por isso, a forma mais elementar de reconhecimento (HONNETH, 2003)

Na sequência de esferas de reconhecimentos abordadas por Honneth, seguimos com o reconhecimento jurídico, que é classificado por graus, conforme a respectiva estima que o indivíduo goza como portador de um papel. Esse nexos só se dissolve na sequência do processo histórico que submete as relações jurídicas às exigências de uma moral pós-convencional, em que, todo ser humano deve ser considerado, sem distinção, como um “fim em si”, ao passo que o “respeito social” salienta o valor de um indivíduo, na medida em que este se mede intersubjetivamente pelos critérios da relevância social.

O reconhecimento pelo amor se diferencia do reconhecimento pelo direito no modo como ocorre o reconhecimento da autonomia do outro. No amor, esse reconhecimento é possível, porque há dedicação emotiva. No direito, deve haver o respeito. Em ambos, somente há autonomia quando há o reconhecimento da autonomia do outro.

Abre-se um parênteses nessa esfera do reconhecimento abordada por Honneth (2003), por chamar bastante atenção ao que foi discutido no tópico anterior, quando do levantamento

das políticas públicas de combate a violência doméstica em Alagoas. Isto porque, tornou-se mais evidente ali, que há uma completa desarmonia entre teoria e prática, quando do reconhecimento das mulheres surdas em termos de garantias formais de direitos. O levantamento a que se refere o tópico mencionado, demonstrou explicitamente que as mulheres surdas, tanto na formulação como na contemplação de direito através das políticas públicas, não são reconhecidas socialmente, dado ao desrespeito de seus direitos constitucionalmente garantidos e a sua não participação social na formulação dessas políticas.

Tal afirmação não quer dizer que as demais formas de reconhecimento não abranjam a luta por reconhecimento do sujeito em tela. O objetivo do destaque é expor, também, que quando não há respeito a seus direitos e, conseqüentemente, a seu reconhecimento social, os prejuízos não são somente na esfera jurídica. A simbologia que uma não inclusão social traz para um grupo, pode reforçar a ideia de marginalização de suas diferenças, bem como uma solidificação de concepções segregatórias dos que não pertencem a uma comunidade predominante, como demonstrado em tópicos anteriores quando se fala sobre os imaginários sociais e as suas repercussões.

Honneth (2003) enfatiza que a história do direito ensina que, no século XVIII, haviam os direitos liberais da liberdade; no século XIX, os direitos políticos de participação e, no século XX, os direitos sociais de bem-estar. De modo geral, essa evolução mostra a importância da integração do indivíduo na comunidade e a ampliação cumulativa das capacidades que caracterizam a pessoa de direito.

Esses momentos da história do direito ficaram evidentes na evolução histórica dos estudos sobre deficiência, que iniciou de um ponto de vista bastante liberal, quando a sociedade explicita seus preconceitos através do descarte da pessoa com deficiência, por acreditar que elas são improdutivas. Em sequência, observou-se que com uma evolução da perspectiva desses sujeitos, ou seja, pela compreensão da deficiência a partir de um modelo que oferece um olhar mais humanizado sobre esses sujeitos, passou-se a entender a importância de sua participação na sociedade. E da evolução dessa nova perspectiva, tem sido possível observar a movimentação do início de uma normatividade que flerta cada vez mais com a busca por igualdade desses indivíduos, através da garantia de seus direitos sociais.

E é a partir dessa esfera da justiça, que os sujeitos passam a ser reconhecidos como autônomos e moralmente imputáveis ao desenvolver seus sentimentos de autorrespeito. Um sujeito é respeitado se encontra reconhecimento jurídico não só na capacidade abstrata de poder orientar-se por normas morais, mas também na propriedade concreta de merecer o nível de vida necessário para a reprodução digna de suas condições de existência. Aqui, o auto

respeito é para a relação jurídica o que a autoconfiança é para a relação amorosa.

A última esfera abordada por Honneth (2003) considera que a solidariedade (ou eticidade) remete à aceitação recíproca das qualidades individuais, julgadas a partir dos valores existentes na comunidade. Por meio dessa esfera, gera-se a autoestima, ou seja, uma confiança nas realizações pessoais e na posse de capacidades reconhecidas pelos membros da comunidade.

Em relações internas de grupos, as formas de interação assumem nos casos normais o caráter de relações solidárias, porque todo membro se sabe estimado por todos os outros na mesma medida, pois a “solidariedade pode se entender, como uma espécie de relação interativa em que os sujeitos tomam interesse reciprocamente por seus modos distintos de vida, já que eles se estimam entre si de maneira simétrica (HONNETH, 2009).

Honneth (2009) afirma que a forma da estima social é diferente em cada período histórico. Na modernidade, por exemplo, o indivíduo não é (ou não deveria ser) valorizado pelas propriedades coletivas de sua camada social, mas surge uma individualização das realizações sociais, o que só é possível com um pluralismo de valores. A passagem progressiva dessas etapas de reconhecimento explica a evolução social. Ela ocorre devido à experiência do desrespeito que se dá desde a luta pela posse da propriedade até à pretensão do indivíduo de ser reconhecido intersubjetivamente pela suas identidades, propriedades e capacidades.

Como podemos perceber, para cada forma de reconhecimento (amor, direito e solidariedade) há uma autorrelação prática do sujeito (autoconfiança nas relações amorosas e de amizade, autorrespeito nas relações jurídicas e na sua participação social e autoestima na comunidade social de valores). É nessa concepção que Honneth (2003) fala sobre a ruptura dessas autorrelações pelo desrespeito, que gera as lutas sociais. Portanto, quando não há um reconhecimento do sujeito ou quando esse reconhecimento é falso, como algumas vezes isso ficou exposto durante a nossa pesquisa, ocorre um conflito em que os indivíduos não reconhecidos almejam as relações intersubjetivas do reconhecimento.

Essa luta por reconhecimento foi explicitamente identificada quando do momento em que a comunidade surda se percebeu invisível dentro do movimento social das pessoas com deficiência. Eles observaram que seus direitos passaram a ser limitados, quando do simples acesso à comunicação no momento em que não se havia intérpretes de libras, os impedindo de saber sobre o que o movimento do qual eles faziam parte pleiteava.

Toda luta por reconhecimento se inicia por meio da experiência de desrespeito (Idem 2009) e foi exatamente nesse ponto que a história mostrou que a comunidade surda

compreendeu que precisava lutar pelo seu reconhecimento. Da mesma forma aconteceu com as mulheres surdas, como problematizou Crow (1997), quando percebeu que quando dos cuidados de uma pessoa com deficiência que é interdependente de alguém, majoritariamente esses cuidados eram reservados às mulheres, por força da sociedade patriarcal em que se vive.

O desrespeito ao amor são os maus-tratos e a violação, que ameaçam a integridade física e psíquica. O desrespeito ao direito são a privação de direitos e a exclusão, pois isso atinge a integridade social do indivíduo como membro de uma comunidade político-jurídica. E o desrespeito à solidariedade são as degradações e as ofensas, que afetam os sentimentos de honra e dignidade do indivíduo como membro de uma comunidade cultural de valores.

As mudanças sociais também podem ser explicadas por meio do desrespeito, como geradoras de conflitos sociais. Os conflitos surgem do desrespeito a qualquer uma das formas de reconhecimento, ou seja, de experiências morais decorrentes da violação de expectativas normativas e a identidade moral é formada por essas expectativas (Idem, 2009). Uma mobilização política somente ocorre quando o desrespeito expressa a visão de uma comunidade, como já reiteradas vezes aqui foi exemplificado.

Honneth (2003), ao seguir as ideias de Hegel, afirma que a eticidade é o conjunto de condições intersubjetivas que funcionam como condições normativas necessárias à autodeterminação e à autorrealização dos indivíduos. Nesse sentido, a teoria de Honneth é explicativa, pois busca esclarecer a gramática dos conflitos e a lógica das mudanças sociais com a finalidade de entender a evolução moral da sociedade, e crítico-normativa, porque fornece um padrão que identifica as patologias sociais e preconiza a inevitabilidade dos movimentos sociais.

Segundo Soares do Bem (2021), em seu artigo *O lugar da comunidade na teoria do reconhecimento de Axel Honneth*, acima citado, Axel Honneth objetiva sistematizar, de forma teórica, a intersubjetividade e a constituição da identidade através de uma experiência individual e social nas sociedades contemporâneas. Para isso, Honneth articula vários campos disciplinares e esferas de interação em seus aspectos históricos, lógicos e estruturantes. Essas estruturas são bases que elaboram parâmetros normativos que auxiliam os sujeitos a partir de uma concepção formal de eticidade e reconhecimento subjetivo, isto porque, na dimensão abrangente da Teoria do Reconhecimento elaborada por Honneth, a intersubjetividade perpassa todos os campos de interação.

A intersubjetividade é a argamassa que fundamenta a tensa e contraditória relação entre subjetividade e sociedade e permite a explicitação da formação da identidade individual e social, mediando a formação e constituição da liberdade, da autoconsciência e das orientações para a ação individual e coletiva, que são

instâncias fundamentais no processo de sedimentação das diferentes formas de socialização e de determinação da vida social (SOARES DO BEM, 2021, p. 250).

Percebe-se que, os campos disciplinares destacados por Soares do Bem (2021) com relação a à obra de Honneth sobre a Teoria do Reconhecimento, são campos disciplinares permeados por esferas de interações constituídas por uma realidade sistemática que está interligada à realidade dos sujeitos. As perspectivas epistêmicas, fenomênicas e históricas apontadas por Soares do Bem (Idem), conectam-se a formas normativas que não só derivam de experiências baseadas na subjetividade dos indivíduos e grupos sociais, mas também de todo o contexto histórico e existencial presentes em suas formas de interações.

O conceito formal de eticidade, elaborado por Honneth (2003), visa a ser uma ampliação da moralidade, integrando tanto a universalidade do reconhecimento jurídico-moral da autonomia individual como a particularidade do reconhecimento ético da autorrealização. Nessa concepção, a identidade dos indivíduos é formada pela socialização, por meio de uma conciliação entre liberdade pessoal e valores comunitários, ou seja, é formada na eticidade, inserida em valores e obrigações intersubjetivas.

Esse conceito tem como objetivo alcançar todos os aspectos necessários para um verdadeiro reconhecimento. Honneth (Idem) narra que na sociedade moderna, o indivíduo tem de encontrar reconhecimento tanto como indivíduo autônomo, livre, quanto como indivíduo, membro de formas de vida culturais específicas. Que essa concepção formal de eticidade fica sempre limitada pelas situações históricas concretas, e que, portanto, ela não cai num etnocentrismo, nem numa utopia, pois ela é uma estrutura que se encontra inserida nas práticas e instituições da sociedade moderna.

Baseado na reflexão que Honneth (Idem) faz sobre o reconhecimento a partir de Hegel, de que ele só é possível na medida em que o espírito precisa se relacionar com o mundo exterior, percebe-se que “o conhecer é pressuposto do reconhecimento” (SOARES DO BEM, 2021, p. 250). Porém, quando Honneth (2003) faz suas reflexões para além de Hegel, notou-se que esse reconhecimento é limitado quanto aos seus pressupostos cognitivos e que este pode se sustentar também por manifestações expressivas de cuidado e atenção, expressas em gestos visíveis, “no sorriso, no abraço, nas expressões faciais e nas mímicas”, ou seja, nas manifestações de prontidão para formas de “interação reconhecentes” (SOARES DO BEM, 2021, p. 261).

Nessa ótica, contextualizando a teoria do reconhecimento com as lutas encetadas pelo movimento surdo, compreende-se que as forças de resistência são construídas no interior de

processos de representação da alteridade (SKLIAR, 2016). Os objetivos e estratégias de ação dos movimentos surdos não são apenas a de desencadear lutas baseadas em poder, mas é pela existência do sujeito surdo em sociedade, transformando suas identidades para além dos estereótipos que promovem danos aos grupos estigmatizados. O reconhecimento de sua justiça social, agrega a sua identidade, pois o sujeito surdo passa a ser respeitado como um indivíduo digno de direitos à vida, à cultura, à arte, à participação política, descentralizando o poder dos ouvintes.

Porém como bem salienta Soares do Bem (2021), as lutas por reconhecimento “não se articulam somente de dentro das esferas de reconhecimento supostamente harmônicas em relação a uma negação ou lesão externa, mas podem resultar de disputas normativas em seu próprio interior” (Idem, Ibidem, p. 264), tamanhas e tão frequentes são as disputas e conflitos entre membros de grupos marcados por identidades estigmatizadas, fato que leva o autor a considerar que, sob tal perspectiva, “parte considerável da história dos movimentos sociais poderia ser reescrita” (Idem, Ibidem), permitindo compreender tais lutas, em referência a Prado (2006), como um processo constante de negociação que tanto envolve as suas conexões com o mundo externo como com as suas estruturas internas. Esse parece ser um grande desafio para as sociedades pós-tradicionais, como salienta Soares do Bem (Idem), nas quais os critérios orientadores da ação e de mediação social são complexos e, como também salienta Honneth, por ele citado, “sempre abertos e porosos” (SOARES DO BEM, 2021, p. 269).

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos foram os desafios encontrados ao nos debruçarmos sobre a investigação a respeito de mulheres surdas vítimas de violência doméstica, muitos deles concernentes às lutas encetadas por elas mesmas para viverem com dignidade as suas vidas e exercerem plenamente a cidadania a que formalmente têm direito, embora bloqueada materialmente por inúmeros mecanismos de exclusão, que precisam ser levados em consideração pelos formuladores e executores de Políticas Públicas. O universo da surdez é, como aqui se demonstrou, complexo, vasto e percorrido por uma história de lutas contra a discriminação, que se transformam em um movimento de resistência por sua participação plena na sociedade.

A temática que abrange a deficiência auditiva é amplamente interdisciplinar e expõe, em suas várias facetas, que o sujeito com surdez está imerso em um contexto social que solicita uma discussão acurada, minuciosa, partindo de uma sensível e cuidadosa reflexão. Isso fez emergir grande preocupação, pois é grande a barreira da comunicação existente entre pesquisadores ouvintes, não fluentes em Libras e os sujeitos pesquisados, e os inúmeros detalhes invisíveis aos olhos de quem não é pertencente à comunidade surda ou não vivencia a experiência de ser uma pessoa com surdez não podem ser jamais ignorados, sob pena de projetar sobre eles formas reiteradas de exclusão e marginalização.

Entretanto, buscamos ao máximo, conduzi-los na linha de representatividade abordada pelo movimento “Nothing about us without us³²”, quando foi reiteradamente priorizada a utilização do conteúdo bibliográfico à luz do protagonismo das pessoas com surdez. Essa é uma das primeiras lições trazidas pelo presente trabalho: a construção de uma consciência participativa da comunidade surda em qualquer atividade desenvolvida que venha a gerar algum resultado à ela ou à respeito dela. É nesse sentido que a autora Juliana Segalla (2021) deixa claro que esse movimento expõe a necessidade de que seja ouvida a voz dos verdadeiros peritos a respeito de atitudes que falem sobre eles.

Podemos perceber que, apesar da deficiência ainda ser vista como uma falha, uma incapacidade de um indivíduo que a possui, através de olhares e práticas patologizadoras por grande parte das instituições e da própria sociedade, com a evolução dos estudos sobre a deficiência, notadamente com a aplicação do modelo social de análise e intervenção, houve um avanço normativo significativo para o fomento da inclusão e da participação social dos concernidos.

³²“Nada sobre nós, sem nós”, tradução deles.

Essa evolução refletiu-se, inclusive, de forma significativa na educação, com o reconhecimento de Libras como a língua oficial da comunidade surda, o que por muitos anos foi reprimido pela crença de que a oralização seria o único meio de tornar o sujeito com surdez digno de ser um sujeito social.

A língua brasileira de sinais não somente se tornou um elo fundamental na comunicação das pessoas com surdez, como também passou a ser vista como elemento cultural pertencente à comunidade surda. Esse avanço é extremamente significativo, pois além de ser um grande marco na construção da autoestima e da autonomia coletiva dos envolvidos, considera que a especificidade da comunicação dos indivíduos que possuem surdez é através da visão, sendo que antes somente se compreendia que reabilitando a sua audição eles poderiam exercer a interação comunicativa tão imprescindível ao seu projeto de emancipação. Entenda-se que exercer a cidadania plenamente implica ter acesso a todos os processos vitais, em todos os domínios da vida social, sem o qual a autonomia pode se degradar em formas reiteradas de anomia.

O movimento surdo, que se revelou dentro do movimento de pessoas com deficiência, é um grande marco simbólico de sua luta por reconhecimento, pois, foi a partir de então que se perceberam como um grupo social muito específico, que possuíam demandas específicas e que precisavam se posicionar politicamente a partir dessas especificidades. Tanto que se revelam diversas formas de identidades surdas, dada a diversidade de suas subjetividades. É a partir de então que percebemos, de forma mais ativa, o início de uma busca por autonomia e igualdade, já que compreendiam a importância de serem liderados por pessoas iguais a eles. A partir de então, a história do movimento surdo passa a ser evidenciada de forma ainda mais significativa, seja pela conquista de direitos ou pela efetivação de sua participação plena em diversas decisões que envolviam os assuntos práticos de suas vidas.

Outro ponto extremamente significativo foi revelado a partir do momento em que Crow (1997) identifica fissuras no modelo social, quando problematiza que este não deveria desconsiderar aspectos fundamentais das diversificadas subjetividades e deixar passar despercebidos alguns problemas sofridos, como dores, depressões ou doenças crônicas, oriundos das deficiências. Esse destaque desemboca em uma discussão para uma perspectiva que necessita ser ampliada, tratando de recortes interseccionais de diversos marcadores sociais, que produzem uma soma de opressões sobre o grupo aqui focalizado.

Essa contextualização foi fundamental para introduzir a perspectiva necessária para a análise da construção de uma agenda política apta a apreender os problemas sociais que precisam ser solucionados através das políticas públicas. O que se pode perceber é que há

uma urgente necessidade do desenvolvimento de uma gestão que permita uma participação social desses sujeitos nos processos de elaboração dessas políticas para o Estado de Alagoas. Pois, como visto, desde a formulação até a efetivação das políticas analisadas, a participação das pessoas com surdez é praticamente inexistente. E quando se trata de políticas voltadas para as mulheres surdas, que além de sofrerem opressões de gênero, classe e “raça”, também sofrem as discriminações por suas deficiências, fato que impõe a urgente necessidade da atuação multidisciplinar nos diversos campos da formulação e da implementação de políticas públicas.

Em que pese a valorização pessoal e coletiva das mulheres surdas está se firmando cada vez mais, por força de lutas e reivindicações formuladas por elas próprias, uma resposta ao chamado da atenção da sociedade para as suas “existências”, não bastando somente formar uma agenda política sem as escutar e destinar orçamentos para a elaboração de políticas. É necessário conferir-lhes espaços de ação para o desenvolvimento de sua autonomia, independência e reconhecimento.

Pensar políticas públicas com garantia de direitos humanos para a pessoa com deficiência, aqui destacando os sujeitos surdos, sem considerar as suas subjetividades, gênero, “raça”, classe e demais marcadores, observando-os somente através de suas deficiências, significa limitar a concepção de indivíduos a essa condição, transformando-os em um grupo inferiorizado e dominado por outro grupo prevalente. Além disso, é reforçar a propagação de um imaginário social estigmatizador sobre as pessoas com deficiência e, mais ainda, sobre as mulheres surdas, que quando introjetado pelos indivíduos, cristaliza-se em crenças castradoras e naturalizadas.

Isso se torna claro quando os dados apontam que existe uma lacuna destoante entre as informações estatísticas oferecidas pela SEMUDH e os registros estatísticos da SSP/AL. Essa evidência reforça a ideia de que os problemas na produção e gerenciamento de dados estatísticos na sociedade brasileira são objetos de inúmeros relatos em vários campos do conhecimento e, portanto, só se confirmam também no Estado de Alagoas.

Uma forma discriminatória de distribuição de igualdade acaba reduzindo um tratamento isonômico amplo entre os indivíduos, o que suprime a garantia de seus direitos humanos através da legitimação de uma política segregatória, em forma de violência institucional. O reflexo dessa violência e dos consequentes apagamentos sofridos pelas mulheres surdas nas políticas públicas, que deveriam ser desenvolvidas para também contemplá-las, ao mesmo tempo que se revelam como limitadoras, se solidificam nas estruturas sociais como aceitáveis, reverberando nas percepções sobre seus papéis de sujeitos

sociais.

É nesse ponto que se faz fundamental a concepção do modelo social, pois ele ajuda a nos fazer compreender também, sob o quadro do intenso processo de normalização que é exercido sobre os corpos com deficiência, que tais práticas se reproduzem nas estruturas sociais não só na interação entre os sujeitos deficientes, mas também entre os não deficientes. E que, portanto, estreita os horizontes de todos os membros da sociedade.

Ou seja, podemos afirmar que as políticas públicas elaboradas e efetivadas, sem que as mulheres surdas participem dessa formulação, e conseqüentemente, não usufrua dessas políticas, pode repercutir na sua percepção identitária enquanto sujeitos sociais, já que, por derivação, as relações de poder, de subordinação e de domínio dos grupos hegemônicos sobre os que estão às margens da sociedade, podem fragilizar as concepções identitárias dentro de uma cultura, atingindo a todos, indistintamente, e podem minar a qualidade da democracia, ao invés de ampliá-la cumulativamente.

Então, é neste sentido que percebemos que, para haver uma compreensão mais ampla da realidade dos sujeitos com surdez, não se pode prescindir da sensibilidade em relação à sua alteridade, fator importante para a elaboração e efetivação de políticas de identidade que insiram o contexto das culturas surdas aos horizontes da comunidade ouvinte (e vice-versa), de modo a que possam participar e desenvolver dignamente suas capacidades e propriedades em todas as esferas de reconhecimento aqui abordadas.

BIBLIOGRAFIA

ALAGOAS, Maceió. Protocolo de Atendimento Humanizado às Ocorrências de Violência Contra a Mulher: PMAL. Secretaria de Segurança Pública de Alagoas. 2022. Disponível em: <<http://mulhersegura.seguranca.al.gov.br/cartilhas/>>.

ALAGOAS, Maceió. Protocolo de Atendimento Humanizado às Ocorrências de Violência Contra a Mulher: PCAL. Secretaria de Segurança Pública de Alagoas. 2022. Disponível em: <<http://mulhersegura.seguranca.al.gov.br/cartilhas/>>.

ALAGOAS, Maceió. Mapa Da Violência Contra A Mulher Em Alagoas: 2021. Secretaria de Segurança Pública de Alagoas. 2022. Disponível em: <<http://mulhersegura.seguranca.al.gov.br/cartilhas/>>.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Pólen, 2019.

ANDRADE, S. Capacitismo: o que é, onde vive, como se reproduz? As gordas, 2015. Disponível em: <<https://asgordas.wordpress.com/2015/12/03/capacitismo-o-que-e-onde-vive-como-se-reproduz/>> Acesso em: junho de 2021.

ARENDRT, Hannah. Da violência. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

AVRITZER, Leonardo (org.). A participação Social no Nordeste. 1. ed. Minas Gerais: UFMG, 2007.

BARNES, C. OLIVER. M. Disabled People and Social Policy: from exclusion to inclusion. London. Logman, 1998.

BRASIL, Brasília. Lei nº 11.340, 07 ago. 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 23 out. 2019.

BRASIL, Brasília. Lei 13.836, 04 jun. 2019. Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 jun. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13836.htm> Acesso em: 23 out. 2019.

BRASIL, Brasília. Decreto nº 6.949, 25 ago. 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de

2007. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>.

CELIKATES, Robin. O não reconhecimento sistemático e a prática da crítica. In. *Novos Estudos* nr. 93, julho 2012, p. 29-42.

CRENSHAW, Kimberlé. Documentos para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Rev. Estudos Feministas*. (171-188)1º semestre. 10.ed. 2002. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBOQ/?format=pdf&lang=pt>>

CROW, Liz. Nuestra vida en su totalidad: renovación del modelo social de discapacidad. In: Jenny Morris (Org.) *Encuentros con desconocidas: feminismo y discapacidad*. Traducción de Pablo Manzano Bernárdez. Madrid: Narcea, 1997, p. 229-236, passim.

DIAS, Maria Berenice. *Lei Maria da Penha: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2015.

DINIZ, Débora. *O que é deficiência*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: Uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FRANÇA, Tiago Henrique. *A Normalidade: uma breve introdução à história social da deficiência*. Rio Grande, RS RBHCS. v.6, n.11, p. 105-12. jul. 2014. ISSN 2175-3423.

_____ *Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social*. *Lutas Sociais*, São Paulo, vol.17, n.31, p.59-73, jul./dez. 2013.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

HALL, S. *Identidade Cultural na Pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa; apresentação de Marcos Nobre). São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____ *Crítica del poder. Fases em la reflexión de una Teoría Crítica de la sociedad*. Madrid: Mínimo tránsito; A. Machado Libros, 2009.

LOPES, M. C.; VEIGA-NETO, A. Marcadores culturais surdos: quando eles se constituem no espaço escolar. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 24, n. especial, p. 81-100, jul./dez., 2006.

MADRUGA, Sidney Sadad. *Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARAFON, G.; PILUSO, R. P. *Deficiência, mulheres e cuidado: intersecções em relações*

jurídico-sociais aplicadas. In. Teoria Jurídica Contemporânea. Ed.1, janeiro-junho 2020 PPGD/UFRJ – ISSN 2526-0464, p. 110-134.

MCRUER, Robert. Crip Theory: Cultural Signs of Queerness and Disability. New York: New York University Press, 2006.

MILANI, Robin. Participação social e ação pública local na Bahia. In AVRITZER, Leonaro (org.). A Participação social no nordeste.1. ed. Minas Gerais: UFMG, 2007.

MOREIRA, Sandra Z. T. T. Identidades Surdas. In. SKLIAR, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Movimentos sociais e massa: identidades coletivas no espaço público contemporâneo. In: MAIA, Rousiley Celi Moreira; CASTRO, Maria Cores Pimenta Spínola. Mídia, esfera pública e identidades coletivas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 193-212.

PERLIN, Gladis T. T. Identidades Surdas. In. SKLIAR, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

RIBEIRO, C.S.G.; MOIO, P.P; BOVKALOVSKI. E.C; CHEMIM. M.R.C; CORRADI-PERINI, C. Pessoas com deficiência: eugenia na imigração do início do século XX In. Revista Bioética. Ed. 27. Abril-junho. 2019 Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/bioet/a/GdrGtkmv5QXB5J7bTYyRf8n/?lang=pt>> Acesso em: julho de 2021.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lesbiana. In: Bagoas - estudos gays: gênero e sexualidades. v. 4 n. 05, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309/1742>> Acesso em: julho de 2021.

RUIZ, Castor M. M. B. Poder e transcendência: formas modernas de legitimação do poder e modos de sujeição da pessoa. In. PIRES, Cecília (Org.). Vozes Silenciadas: ensaios de ética e filosofia política. Ed. Unijuí, Ijuí/RS, 2003.

SANTOS. Wederson. Deficiência como restrição de participação social: desafios para a avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão. Revista Ciência e Saúde Coletiva, nr. 21, 2016, p. 3007-3015.

SILVA, Marília P. M. Identidade e surdez: o trabalho de uma professora surda com alunos ouvintes. 1. ed. São Paulo: Plexus Editora, 2009.

SILVA, Otto M. A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história de ontem e de hoje. São Paulo. CEDAS, 1987.

SKLIAR, Carlos. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

SOARES DO BEM, A.; ALMEIDA, J. S. As concepções de ideologia em três gerações de pensadores da Teoria Crítica. In: Revista Plural. Programa de Pós Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, Vol. 28.2, 2021, p. 223-241.

_____ O lugar da comunidade na teoria do reconhecimento de Axel Honneth. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 10, n. 1, jan.- abril 2020, pp. 249-272.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: TADEU DA SILVA, T. (Org.). HALL, S.; WOODWARD, K. Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 7-72.